

SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa  
SERVIÇO DE PROTOCOLO LEGISLATIVO  
AVN Nº 8 / 2012  
Em 26 - 04 - 2012  
7

AVN 8/2012

A Comissão Mista de Planos,  
Orçamentos Públicos e Fiscalização.  
Em 27/04/12

Aviso nº 181A -GP/TCU

Brasília, 2 de abril de 2012.

Excelentíssima Senhora Presidente do Congresso Nacional, em Substituição,

Em cumprimento ao disposto no art. 56, **caput** e § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e no art. 101 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 (LDO para 2011), encaminho a Vossa Excelência a Prestação de Contas do Tribunal de Contas da União relativa ao exercício de 2011, composta pelo relatório de gestão e pelos relatórios descritivos e sintéticos dos programas e ações desenvolvidas ao longo do exercício, e pela qual se demonstra a utilização dos recursos orçamentários e financeiros colocados à disposição do TCU, bem como os resultados alcançados por este órgão de Controle Externo.

Respeitosamente

BENJAMIN ZYMLER  
Presidente

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada Federal ROSE DE FREITAS  
Presidente do Congresso Nacional, em Substituição  
Brasília-DF

Recebido na  
SCLEN, em  
23/4/2012, às  
16h 20 min  
Fúfina  
41005

Senado Federal  
Protocolo Legislativo  
AVN nº 8 / 2012  
Fls. 05  
7



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

# 2011

## **Prestação de Contas**





## **Tribunal de Contas da União**

Setor de Administração Federal Sul, Quadra 4, lote 1, Brasília-DF, CEP  
70042-900

Secretaria-Geral da Presidência  
Secretaria de Planejamento e Gestão  
(61) 3316-7374/7498 - seplan@tcu.gov.br

Ouvidoria do Tribunal de Contas da União  
0800-441500 - ouvidoria@tcu.gov.br

### **Ministros**

Benjamin Zymler, presidente  
Augusto Nardes, vice-presidente  
Valmir Campelo  
Walton Alencar Rodrigues  
Aroldo Cedraz  
Raimundo Carreiro  
José Jorge  
José Múcio Monteiro  
Ana Arraes

### **Ministros-Substitutos**

Augusto Sherman Cavalcanti  
Marcos Bemquerer Costa  
André Luís de Carvalho  
Weder de Oliveira





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

<http://www.tcu.gov.br>

# Prestação de Contas

2011

Brasília-DF

2012



©Copyright 2012, Tribunal de Contas da União

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

www.tcu.gov.br

Diagramação, capa e compilação

Secretaria-Geral da Presidência (Segepres)

Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplan)

Brasil. Tribunal de Contas da União.

Prestação de Contas: exercício 2011 / Tribunal de Contas da União. – Brasília: TCU, Secretaria de Planejamento e Gestão, Secretaria-Geral de Administração, 2012.

126 p.

1. Tribunal de Contas, relatório. 2. Fiscalização financeira e orçamentária. 3. Finanças públicas. 4. Controle externo. Brasil. I Título

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa



# APRESENTAÇÃO

Cumpre-me apresentar ao Congresso Nacional, em conformidade com o disposto no art. 56, *caput* e § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e no art. 101 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 (LDO para 2011), a Prestação de Contas do Tribunal de Contas da União relativa ao exercício de 2011, na qual se demonstra a utilização dos recursos orçamentários e financeiros colocados à disposição do TCU, bem como os resultados das ações empreendidas por este órgão de Controle Externo.

A presente Prestação de Contas é composta pelo relatório de gestão e pelo relatório descritivo e sintético dos programas e ações desenvolvidos ao longo do exercício de 2011 (Anexo II), em consonância com as propostas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011) e contém, entre outros, os seguintes elementos:

a) quadros e demonstrativos das metas e dos resultados alcançados por meio das ações efetivadas pelo programa governamental “Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais”, bem como pelos programas de apoio, destacando, sinteticamente, os volumes de recursos e as metas físicas previstas e realizadas;

b) quadros demonstrativos da execução dos orçamentos fiscal e da seguridade social destinados ao Tribunal de Contas da União, com destaque para os principais aspectos e contas que compõem os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, bem como da Demonstração das Variações Patrimoniais e a Composição das Disponibilidades Financeiras;

c) demonstrativo dos dispositivos legais que autorizaram a abertura de créditos adicionais e os respectivos valores liquidamente abertos no exercício, por tipo de crédito (suplementar, especial ou extraordinário);

d) execução da programação financeira de desembolso;

e) demonstrativos e relatório sintético da quantidade de pessoal, sua distribuição e recursos financeiros despendidos (Despesa com Pessoal, distinguindo as despesas com servidores aposentados e pensionistas civis), bem como de cumprimento dos limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000, inclusive as despesas com serviços de terceiros; e

f) demonstrativos que consubstanciam o atendimento do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000, relativos aos restos a pagar.



É com grande satisfação que registro o expressivo desempenho do Tribunal no ano de 2011.

Iniciei a gestão em 2011 com o firme propósito de transformar o TCU em uma máquina de fiscalização pronta para exercer com plenitude sua atribuição mais relevante: a de sair a campo no exercício de auditorias e fiscalizações que permitam concretizar a ideia do controle preventivo ou concomitante.

Para tanto, delegamos ao Instituto Serzedello Corrêa o papel de ser a mola propulsora para a viabilização do incremento quantitativo e qualitativo do nosso esforço de fiscalização, qualificando em um curto espaço de tempo nossas equipes para auditorias específicas e determinadas. Destarte, foi desenvolvido e implementado amplo programa de treinamento teórico e prático para os auditores, o Proaudi, que proporcionou inovações nas metodologias empregadas e o aprimoramento das equipes de trabalho aliado à condução de fiscalizações. Em 2011, os números do Proaudi foram: 4 cursos ofertados (Rede de Inteligência, Coordenação de Auditorias, Auditoria Governamental e Supervisão), 22 turmas ofertadas e 758 auditores treinados.

Amparado no alinhamento das ações planejadas com os objetivos do Plano Estratégico, propusemos, simultaneamente, a superação das metas relacionadas ao esforço de fiscalização e à manutenção da diretriz de redução do estoque de processos antigos. Os dois desafios foram superados. Fruto do empenho dos gabinetes de autoridades, dos dirigentes e servidores desta Corte, associado ao amadurecimento institucional, à nova filosofia de capacitação de servidores utilizada, à continuidade da implantação dos módulos do e-TCU e à melhoria de processos. Essa significativa mobilização permitiu que o benefício financeiro potencial das ações de controle no ano alcançasse o valor de R\$ 14,2 milhões de reais. Em 2011, foram realizadas 1.012 fiscalizações, o que demandou 65.935 Homens-Dia de Fiscalização (HDF), com destaque nas áreas da Saúde, Educação, Administração e Transporte.

Foram apreciados 6.626 processos, adotadas 113 medidas cautelares e julgadas, de forma definitiva, as contas de 12.833 responsáveis. Foram, ainda, apreciados 419.749 atos de pessoal, o que representou um incremento de quase 400 % com relação aos atos apreciados no ano anterior.

A ênfase dada às obras públicas pôde ser demonstrada não apenas com a expressiva quantidade de fiscalizações realizadas *in loco*, mais precisamente 230 auditorias, mas também com a criação de mais uma unidade técnica vocacionada à fiscalização de obras.

Também não poderia deixar de ressaltar o empenho do TCU em continuar atuando no campo do controle das concessões de serviços públicos e das parcerias público-privadas, o que implica intensa qualificação de nosso pessoal. A criação de mais uma unidade técnica com esse desiderato é reconhecimento de que não podemos ficar à margem dos esforços de investimento na infraestrutura nacional, hoje majoritariamente derivados de fontes privadas de recursos e de financiamentos públicos.



Em 2011, após ampla discussão com os servidores e a sociedade, o TCU aprovou o Plano Estratégico – período de 2011 a 2015, estabelecendo ações para o alcance dos resultados almejados por este Tribunal.

Foram construídas, no período, importantes parcerias. O relacionamento com o Congresso Nacional foi intensificado por meio de participação em reuniões e em audiências públicas, bem como pela realização de seminários e reuniões oficiais de caráter expositivo com parlamentares, comissões e mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Um grande desafio também foi proposto às áreas de Tecnologia da Informação (TI) em continuidade ao desenvolvimento do processo eletrônico, prioridade das ações de TI desde 2009. Destaco, em 2011, a implantação do módulo de recursos do e-TCU, a conversão de processos físicos em eletrônicos e a melhoria das funcionalidades existentes. Além disso, o índice de implementação das metas do Plano Diretor de TI (PDTI) correspondeu a aproximadamente 88,7%.

Com o intuito de aprimorar a interação com a sociedade, com o Congresso Nacional e com a imprensa, foi desenvolvida a nova versão do Portal do TCU, reforçando o compromisso desta Casa com o estímulo à transparência e ao controle social. Soma-se a essa providência o lançamento do novo sistema de ouvidoria, o *Sisouv Web*, com objetivo de facilitar o acesso dos cidadãos ao Tribunal e melhorar o tratamento das manifestações por eles apresentadas.

Todas essas realizações somente foram possíveis por meio da efetiva participação das autoridades desta Casa, da adesão do corpo funcional, do trabalho em equipe e da assimilação do dever constitucional de zelar pela boa e regular gestão dos recursos públicos em prol da coletividade.

Brasília-DF, 30 de março de 2012.

Benjamin Zymler  
Presidente



**EM BRANCO**

## RELATÓRIO DE GESTÃO

## Conteúdo

<b>1. NOSSOS PRINCIPAIS RESULTADOS .....</b>	<b>7</b>
<b>2. SOBRE O TCU .....</b>	<b>9</b>
2.1. Competência e Jurisdição.....	9
2.2. Transferências Constitucionais e Legais.....	11
2.3. Estrutura.....	11
<b>Ministro Benjamin Zymler .....</b>	<b>13</b>
<b>Ministro Augusto Nardes .....</b>	<b>13</b>
<b>Vice-Presidente.....</b>	<b>13</b>
<b>Ministro Walton Alencar.....</b>	<b>13</b>
<b>Ministro Valmir Campelo .....</b>	<b>13</b>
<b>Ministro Raimundo Carreiro .....</b>	<b>13</b>
<b>Ministro Aroldo Cedraz.....</b>	<b>13</b>
<b>Ministra Ana Arraes.....</b>	<b>13</b>
<b>Ministro José Múcio.....</b>	<b>13</b>
<b>Ministro José Jorge .....</b>	<b>13</b>
2.4. Deliberações dos Colegiados.....	14
<b>3. A ATIVIDADE DE CONTROLE EXTERNO .....</b>	<b>19</b>
3.1. Fiscalizações Realizadas.....	19
3.2. Processos de Controle Externo Autuados e Apreciados Conclusivamente.....	21
3.3. Atos de Pessoal Autuados e Apreciados Conclusivamente.....	23
3.4. Medidas Cautelares.....	24
3.5. Julgamento de Contas .....	25
3.6. Condenações e Sanções Aplicadas.....	26
3.7. Atuação do Ministério Público junto ao TCU .....	28
3.8. Benefícios Financeiros das Ações de Controle.....	28
<b>4. CONTAS DO GOVERNO DA REPÚBLICA.....</b>	<b>31</b>
Monitoramento das Recomendações do Exercício de 2009.....	33
<b>5. OBRAS PÚBLICAS FISCALIZADAS .....</b>	<b>35</b>
<b>6. RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO.....</b>	<b>41</b>
6.1. Audiências no Congresso Nacional.....	41
6.1.1. Câmara dos Deputados .....	42



6.1.2.	Senado Federal .....	44
6.1.3.	Câmara dos Deputados e Senado Federal.....	46
6.2.	Acordos de Cooperação e Parceiras .....	47
6.3.	Atuação Internacional .....	48
6.4.	Ouvidoria do TCU.....	49
6.5.	Divulgação Institucional.....	50
<b>7.</b>	<b>ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS .....</b>	<b>55</b>
7.1.	Estratégias e Planos .....	55
7.1.1.	Planejamento Anual .....	55
7.1.2.	Novo Plano Estratégico.....	57
7.2.	Gestão de Pessoas .....	60
7.3.	Tecnologia da Informação .....	62
7.3.1.	Planejamento de TI.....	63
7.3.2.	Desenvolvimento de Soluções de TI.....	64
7.3.3.	Serviços e produtos de infraestrutura de TI .....	67
7.3.4.	Governança de TI.....	69
7.4.	Recursos Orçamentários e Financeiros .....	70
<b>8.</b>	<b>ANEXOS.....</b>	<b>75</b>
	ANEXO I.....	77
	ANEXO II.....	81



# 1. NOSSOS PRINCIPAIS RESULTADOS

Os principais benefícios e resultados decorrentes das atividades desenvolvidas pelo TCU no ano de 2011 estão sintetizados abaixo

• <b>Benefício potencial total das ações de controle</b>	R\$ <b>14,19 bilhões</b>
• Medidas cautelares adotadas	<b>113</b>
• Prejuízos e danos evitados com a adoção de medidas cautelares	<b>R\$ 9,2 bilhões</b>
• Responsáveis condenados em débito e/ou multados	<b>3.123</b>
• Valor das condenações	<b>R\$ 1,45 bilhões</b>
• Processos de cobrança executiva formalizados	<b>2.632</b>
• Valor envolvido nos processos de cobrança executiva	<b>R\$ 969,9 milhões</b>
• Responsáveis inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Federal	<b>157</b>
• Empresas declaradas inidôneas para participar de licitações na Administração Pública Federal	<b>117</b>
• Denúncias sobre indícios de irregularidades na aplicação de recursos públicos recebidas pela Ouvidoria do TCU	<b>2.750</b>
• Processos julgados conclusivamente	<b>6.626</b>
• Acórdãos proferidos	<b>24.736</b>
• Recursos julgados	<b>1.680</b>
• Atos de pessoal analisados	<b>415.855</b>
• Fiscalizações concluídas	<b>1.010</b>

**EM BRANCO**

## 2. SOBRE O TCU

**Nossa missão é controlar a Administração Pública  
para contribuir com seu aperfeiçoamento em  
benefício da sociedade**

O Tribunal de Contas da União, criado em 1890 pelo Decreto nº 966-A, por iniciativa de Rui Barbosa, Ministro da Fazenda à época, norteia-se, desde então, pelo princípio da autonomia e pela fiscalização, julgamento e vigilância da coisa pública.

A Constituição de 1891, a primeira republicana, ainda por influência de Rui Barbosa, institucionalizou definitivamente o Tribunal de Contas da União. A partir de então, as competências do Tribunal têm sido estabelecidas no texto constitucional. Esse privilégio, se por um lado o distingue de forma singular, por outro aumenta a sua responsabilidade e compromisso para com a sociedade.

### 2.1. Competência e Jurisdição

A atual Constituição estabelece que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, deve ser exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Estabelece, também, que o controle externo, a cargo do Congresso Nacional, é exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual incumbe uma série de competências exclusivas.

A sociedade, por sua vez, demanda moralidade, profissionalismo e excelência da administração pública, bem como por melhor qualidade de vida e redução das desigualdades sociais. O cidadão vem deixando, gradualmente, de ser sujeito passivo em relação ao Estado e passa a exigir, em níveis progressivos, melhores serviços, respeito à cidadania e mais transparência, honestidade, economicidade e efetividade no uso dos recursos públicos. Nesse aspecto, o Tribunal assume papel fundamental na medida em que atua na prevenção, detecção, correção e punição da fraude e do



desvio na alocação de recursos federais, bem como contribui para a transparência e melhoria da gestão e do desempenho da Administração Pública.

Leis diversas têm ampliado o rol de atribuições do TCU, a exemplo das seguintes: Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/1993); Lei de Desestatização (Lei nº 9.491/1997); Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000); Lei que regulamenta a partilha dos recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível – Cide (Lei nº 10.866/2004); edições anuais da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária; Lei de Parceria Público-Privada (Lei nº 11.079/2004); e a Lei de Contratação de Consórcios Públicos (Lei nº 11.107/2005).

O TCU tem jurisdição própria e privativa em todo o território nacional, a qual abrange, entre outros: toda pessoa física ou jurídica, que utilize, arrecade, guarde, gerencie bens e valores públicos federais; aqueles que causarem perda, extravio ou outra irregularidade que resulte em dano ao Erário; e responsáveis pela aplicação de recursos repassados pela União mediante convênio ou instrumento congêneres.

Mais recentemente, teve destaque, a ampliação do leque de competências do Tribunal de Contas da União por meio da Lei nº 11.578, de 26.11.2007. Tal ato normativo, que trata da transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução das ações do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), estabeleceu que compete ao TCU, juntamente com a Controladoria - Geral da União (CGU), fiscalizar a aplicação desses recursos e prevê situações em que deverá ser encaminhada denúncia ao Tribunal.

Além disso, o Congresso Nacional edita decretos legislativos com demandas para realização de fiscalização em obras custeadas com recursos públicos federais, com determinação expressa de acompanhamento físico-financeiro, por parte do TCU, da execução de contratos referentes a obras que constam do orçamento da União.

Competências Constitucionais	Artigos
Apreciar as contas anuais do presidente da República.	71, inc. I
Julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos.	71, inc. II
Apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões civis e militares.	71, inc. III
Realizar inspeções e auditorias por iniciativa própria ou por solicitação do Congresso Nacional.	71, inc. IV
Fiscalizar as contas nacionais das empresas supranacionais.	71, inc. V



Competências Constitucionais	Artigos
Fiscalizar a aplicação de recursos da União repassados a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios.	71, inc. VI
Prestar informações ao Congresso Nacional sobre fiscalizações realizadas.	71, inc. VII
Aplicar sanções e determinar a correção de ilegalidades e irregularidades em atos e contratos.	71, inc. VIII a XI
Sustar, se não atendido, a execução de ato impugnado, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal.	71, inc. X
Emitir pronunciamento conclusivo, por solicitação da Comissão Mista Permanente de Senadores e Deputados, sobre despesas realizadas sem autorização.	72, § 1º
Apurar denúncias apresentadas por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato sobre irregularidades ou ilegalidades na aplicação de recursos federais.	74, § 2º
Efetuar o cálculo das contas referentes aos fundos de participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e fiscalizar a entrega dos recursos aos governos estaduais e às prefeituras municipais.	161, § único

## 2.2. Transferências Constitucionais e Legais

O TCU calcula as quotas dos fundos constitucionais (parágrafo único do art. 161 da Constituição Federal) e fiscaliza a entrega das parcelas a Estados, Distrito Federal e Municípios. Compete também ao Tribunal efetuar o cálculo dos percentuais individuais de participação da contribuição de intervenção no domínio econômico (Cide - Combustíveis).

A consulta aos coeficientes de participação nos recursos do FPM, FPE e do IPI – Exportações, para o ano de 2011, bem como dos percentuais de recursos da Cide - Combustíveis, está disponível na página do TCU na Internet.

Os normativos que definem os coeficientes para 2012 são os seguintes:

### Decisão Normativa nº 120, de 8 de fevereiro de 2012

- Aprova, para o exercício de 2012, os percentuais individuais de participação dos estados, do Distrito Federal e dos municípios brasileiros nos recursos previstos no art. 159, inciso III e 4º, da Constituição Federal (Cide-Combustíveis).

### Decisão Normativa nº 118, de 23 de novembro de 2011

- Aprova, para o exercício de 2012, os coeficientes a serem utilizados no cálculo das quotas para distribuição dos recursos previstos no art. 159, inciso I, alíneas “a”, “b” e “d”, da Constituição Federal e da Reserva instituída pelo Decreto-Lei 1.881/1981.

## 2.3. Estrutura

O Tribunal é integrado por nove ministros, seis deles escolhidos pelo Congresso Nacional. Os demais são nomeados pelo Presidente da República, com aprovação do Senado Federal, sendo dois, alternadamente, escolhidos entre Ministros-substitutos e membros do Ministério Público junto ao TCU.



O TCU é órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Plenário, 1ª e 2ª Câmaras. O Plenário é integrado por todos os ministros e presidido pelo Presidente do Tribunal. As Câmaras são compostas por quatro ministros. Os Ministros-substitutos, em número de quatro, participam dos colegiados e substituem os ministros em seus afastamentos e impedimentos legais, ou no caso de vacância de cargo.

O Plenário e as duas Câmaras reúnem-se de 17 de janeiro a 16 de dezembro em sessões ordinárias e, quando necessário, em extraordinárias

No dia 28 de outubro DE 2011, a Senhora **Ana Lúcia Arraes de Alencar** tomou posse como **Ministra do TCU**. Ela foi escolhida para o cargo por meio do Decreto Legislativo nº 295, de 27.9.2011 e assume a vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Ubiratan Diniz de Aguiar.

Os ministros **Benjamin Zymler** e **Augusto Nardes** foram reeleitos, no dia 7.12.2011, para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do TCU para o ano civil de 2012.



## Composição Atual do Quadro de Ministros do TCU



**Ministro Benjamin Zymler**  
**Presidente**  
 E-mail: min-bz@tcu.gov.br  
 Tel. 61 3316-7201



**Ministro Augusto Nardes**  
**Vice-Presidente**  
 E-mail: min-an@tcu.gov.br  
 Tel. 61 3316-7212



**Ministro Valmir Campelo**  
 E-mail: min-vc@tcu.gov.br  
 Tel. 61 3316-7708



**Ministro Walton Alencar**  
 E-mail: min-war@tcu.gov.br  
 Tel. 61 3316-7140



**Ministro Aroldo Cedraz**  
 E-mail: min-ac@tcu.gov.br  
 Tel. 61-33165402



**Ministro Raimundo Carreiro**  
 E-mail: min-rc@tcu.gov.br  
 Tel. 61-3316-7403



**Ministro José Jorge**  
 E-mail: min-jj@tcu.gov.br  
 Tel. 61 3316-7281



**Ministro José Múcio**  
 E-mail: min-jm@tcu.gov.br  
 Tel. 61 3316 7253



**Ministra Ana Arraes**  
 E-mail: min-aa@tcu.gov.br  
 Tel. 61 3316 7505

O Tribunal de Contas da União, para cumprir sua missão institucional, dispõe de uma Secretaria com quadro próprio de pessoal e que tem por finalidade a prestação de apoio técnico e administrativo ao exercício das atribuições constitucionais e legais cometidas ao TCU. Compõem a Secretaria do Tribunal as seguintes unidades básicas: Secretaria-Geral da Presidência (Segepres), Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) e Secretaria-Geral de Administração (Segedam).

Subordinadas à Segecex estão as unidades técnicas incumbidas das atividades inerentes ao controle externo. Tais unidades possuem sede em Brasília e nos 26 estados da Federação. O endereço das unidades nos estados está disponível no Portal TCU: <http://www.tcu.gov.br>. O organograma do TCU consta do Anexo I deste relatório – “Organograma do Tribunal de Contas da União”.

## 2.4. Deliberações dos Colegiados

As deliberações do TCU assumem a forma de instrução normativa, resolução, decisão normativa, parecer ou acórdão. São publicadas, conforme o caso, no Diário Oficial da União e/ou no Boletim do Tribunal de Contas da União e podem ser acessadas no Portal TCU: <http://www.tcu.gov.br>.

O Tribunal, considerando o poder regulamentar que lhe confere o art. 3º da Lei nº 8.443, de 1992, pode expedir normativos sobre matéria de suas atribuições e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos. Nesse intuito, o TCU aprovou em 2011 quatro instruções normativas, oito decisões normativas, e sete resoluções. Apresenta-se, a seguir, a ementa desses normativos.

### Instruções Normativas

**Instrução Normativa nº 65, de 20 de abril de 2011.**

• Dispõe sobre os procedimentos referentes às Declarações de Bens e Rendias a serem apresentadas pelas autoridades e servidores públicos federais a que aludem as Leis nºs 8.429, de 02 de junho de 1992, e 8.730, de 10 de novembro de 1993.

**Instrução Normativa nº 66, de 24 de maio de 2011.**

• Prorroga o prazo estabelecido no art. 5º da IN-TCU Nº 65/2011, que dispõe sobre os procedimentos referentes às Declarações de Bens e Rendias a serem apresentadas pelas autoridades e servidores públicos federais a que aludem as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 8.730, de 10 de novembro de 1993.

**Instrução Normativa nº 67, de 6 de julho de 2011.**

• Dispõe sobre os procedimentos referentes às Declarações de Bens e Rendias a serem apresentadas pelas autoridades e servidores públicos federais de que tratam as Leis nº 8.429, de 1992, e nº 8.730, de 1993.

**Instrução Normativa nº 68, de 25 de outubro de 2011**

• Dispõe sobre o recebimento de documentos a serem protocolados junto ao Tribunal de Contas da União

## Decisões Normativas

<b>Decisão Normativa nº 111, de 9 de fevereiro de 2011.</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aprova, para o exercício de 2011, os percentuais individuais de participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios brasileiros nos recursos previstos no art. 159, inciso III e § 4º, da Constituição Federal.</li></ul>
<b>Decisão Normativa nº 112, de 23 de março de 2011.</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Dispõe acerca das unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão as contas de 2011 julgadas pelo Tribunal, especificando a forma, os prazos e os conteúdos das peças complementares que as comporão, nos termos dos arts. 4º, 5º, 9º e 13 da Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010.</li></ul>
<b>Decisão Normativa nº 113, de 31 de março de 2011.</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Prorroga data fixada no Anexo I da Decisão Normativa-TCU nº 107, de 27 de outubro de 2010, para envio dos relatórios de gestão do exercício de 2010.</li></ul>
<b>Decisão Normativa nº 114, de 27 de julho de 2011.</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aprova os coeficientes individuais de participação dos estados e do Distrito Federal nos recursos previstos no art. 159, inciso II, da Constituição Federal, para aplicação no exercício de 2012.</li></ul>
<b>Decisão Normativa nº 115, de 22 de agosto de 2011.</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Define a sistemática de cadastramento de pessoas encarregadas de alimentar o Portal de Acompanhamento de Gastos para a Copa do Mundo de Futebol de 2014, conforme disposto no § 4º do art. 3º da Instrução Normativa-TCU nº 62, de 2010. (que exige a inserção e atualização de dados e documentos no referido Portal).</li></ul>
<b>Decisão Normativa nº 116, de 28 de setembro de 2011.</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Altera os percentuais individuais de participação dos Estados e do Distrito Federal nos recursos previstos no art. 159, inciso II, da Constituição Federal, para aplicação no exercício de 2012, constantes do Anexo Único da Decisão Normativa-TCU nº 114, de 27 de julho de 2011.</li></ul>
<b>Decisão Normativa nº 117, de 19 de outubro de 2011.</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Dispõe acerca das unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão as contas de 2011 julgadas pelo Tribunal, especificando a forma, os prazos e os conteúdos das peças complementares que as comporão, nos termos dos arts. 4º, 5º, 9º e 13 da Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010.</li></ul>
<b>Decisão Normativa nº 118, de 23 de novembro de 2011.</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aprova, para o exercício de 2012, os coeficientes a serem utilizados no cálculo das quotas para distribuição dos recursos previstos no art. 159, inciso I, alíneas "a", "b" e "d", da Constituição Federal e da Reserva instituída pelo Decreto-Lei 1.881, de 1981. (Fundo de Participação dos Municípios)</li></ul>



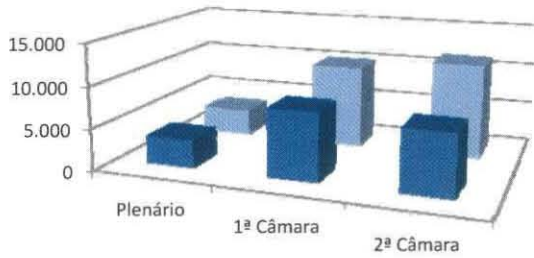
## Resoluções

<b>Resolução nº 241, de 26 de janeiro de 2011.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estabelece procedimentos para envio da relação de responsáveis que tiveram as contas julgadas irregulares à Justiça Eleitoral e ao Ministério Público Eleitoral e dá outras providências.</li> </ul>
<b>Resolução nº 242, de 26 de janeiro de 2011.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Altera a Resolução TCU 233/2010, que dispõe sobre o funcionamento do processo eletrônico e demais serviços eletrônicos ofertados por meio de solução denominada TCU-eletrônico - e-TCU.</li> </ul>
<b>Resolução nº 243, de 25 de maio de 2011.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Altera a Resolução-TCU nº 154, de 4 dezembro de 2002, que dispõe sobre as atribuições dos cargos e das funções de confiança do quadro de pessoal do Tribunal de Contas da União.</li> </ul>
<b>Resolução nº 244, de 20 de julho de 2011.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Altera dispositivos da Resolução TCU nº 234, de 1º de setembro de 2010, que estabelece diretrizes a serem observadas pelas unidades internas do Tribunal na elaboração das normas previstas em Instrução Normativa do TCU e no tratamento das peças e conteúdos relacionados à prestação de contas das unidades jurisdicionadas.</li> </ul>
<b>Resolução nº 245, de 3 de agosto de 2011.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Altera a Resolução-TCU nº 175, de 25 de maio de 2005, que dispõe sobre normas atinentes à distribuição de processos a ministros e auditores no âmbito do Tribunal de Contas da União</li> </ul>
<b>Resolução nº 246, de 30 de novembro de 2011</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Altera o Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, aprovado pela Resolução TCU nº 155, de 4 de dezembro de 2002.</li> </ul>
<b>Resolução nº 247, de 7 de dezembro de 2011</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Dispõe sobre a Política de Governança de Tecnologia da Informação do Tribunal de Contas da União (PGTI/TCU).</li> </ul>

O quadro a seguir discrimina o quantitativo de sessões realizadas e acórdãos proferidos por colegiado no exercício de 2011 e no mesmo período do exercício de 2010.

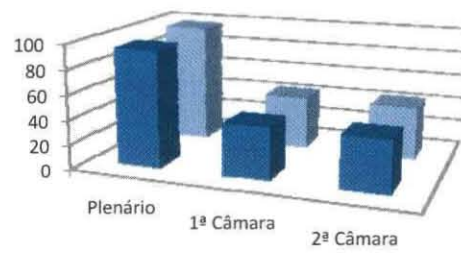
Colegiado	Sessões		Acórdãos	
	2010	2011	2010	2011
Plenário	94	97	3.367	3.278
1ª Câmara	42	43	8.170	10.046
2ª Câmara	42	43	7.379	11.412
<b>Total</b>	<b>178</b>	<b>193</b>	<b>18.916</b>	<b>24.736</b>

**Acórdãos Proferidos**



	Plenário	1ª Câmara	2ª Câmara
■ Acumulado 2010	3.367	8.170	7.379
■ Acumulado 2011	3.278	10.046	11.412

**Sessões Realizadas**



	Plenário	1ª Câmara	2ª Câmara
■ Acumulado 2010	94	42	42
■ Acumulado 2011	97	43	43



**EM BRANCO**

## 3. A ATIVIDADE DE CONTROLE EXTERNO

O presente capítulo expõe os principais resultados decorrentes das ações de controle do TCU no ano de 2011.

O controle externo é exercido pelo Congresso Nacional, conforme preceitua o art. 70 da Constituição Federal (CF). Dentre as competências estabelecidas, incumbe ao TCU auxiliar o Congresso Nacional na fiscalização da Administração Pública Federal, por meio de determinações em questões relacionadas à detecção de fraudes e desperdícios, recomendações de melhorias para a gestão pública, adoção de medidas preventivas e punição de responsáveis por má gestão, gestão ilegal ou fraudulenta. Assim, a ação do Tribunal contribui para a transparência e a melhoria do desempenho da Administração Pública.

A diversidade e a abrangência de atuação do TCU alcançam desde a avaliação de desempenho de órgãos públicos e de efetividade de programas governamentais à legalidade dos atos de receita e de despesa.

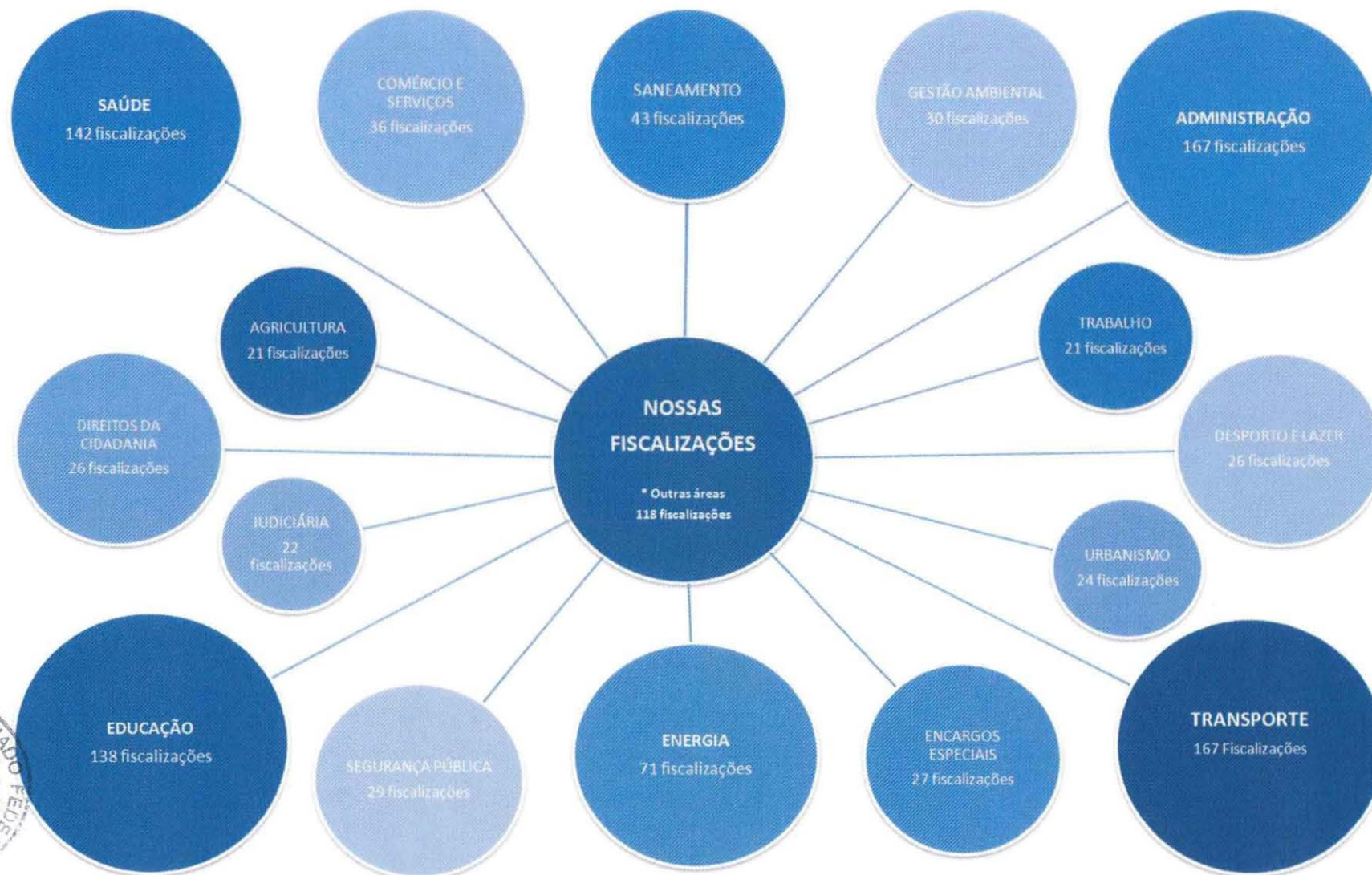
O Tribunal também fiscaliza obras de engenharia, desestatizações e concessões de serviços públicos, bem como outras áreas de atuação governamental. Examina, ainda, atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, entre outros.

### 3.1. Fiscalizações Realizadas

Os instrumentos de fiscalização adotados pelo TCU, conforme estabelecido em seu Regimento Interno (Resolução TCU nº 155/2002), são: acompanhamento, auditoria, inspeção, levantamento e monitoramento.

No período, foram concluídas **1.012 fiscalizações**, envolvendo um esforço de **65.935 Homens-Dia de Fiscalização (HDF)**. O quadro adiante apresenta a distribuição dessas fiscalizações por função de Governo.

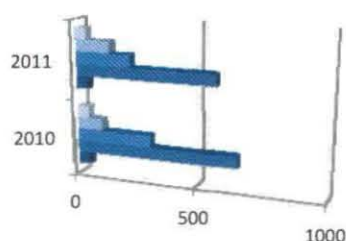




É preciso ressaltar que uma fiscalização pode envolver mais de uma função de governo. Por esse motivo, a soma dos HDFs e das fiscalizações por função é maior que o número total de HDFs e fiscalizações realizadas no período.

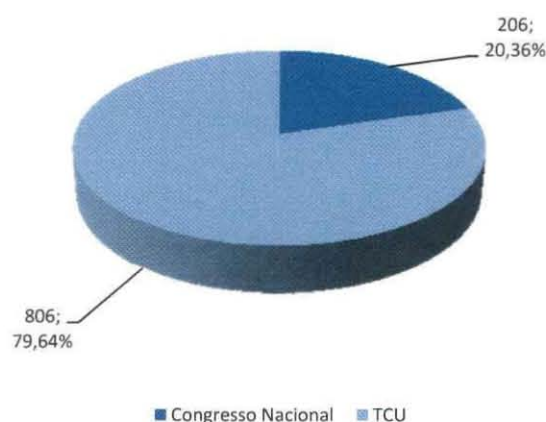
Os gráficos a seguir apresentam as fiscalizações concluídas no período por tipo de fiscalização e por iniciativa. Do Total, 20,36% (206) foram solicitadas pelo Congresso Nacional e o restante, 79,64% (806), foi de iniciativa do próprio Tribunal.

Fiscalizações Realizadas por tipo



	2010	2011
Monitoramento	44	40
Levantamento	104	139
Inspeção	308	225
Auditoria	653	569
Acompanhamento	42	39

Fiscalizações Realizadas por Iniciativa em 2011



### 3.2. Processos de Controle Externo Autuados e Apreciados Conclusivamente

No ano, foram autuados 5.875 processos referentes à matéria de controle externo. No mesmo período, foram apreciados de forma conclusiva pelo Tribunal 6.626 processos da mesma natureza.

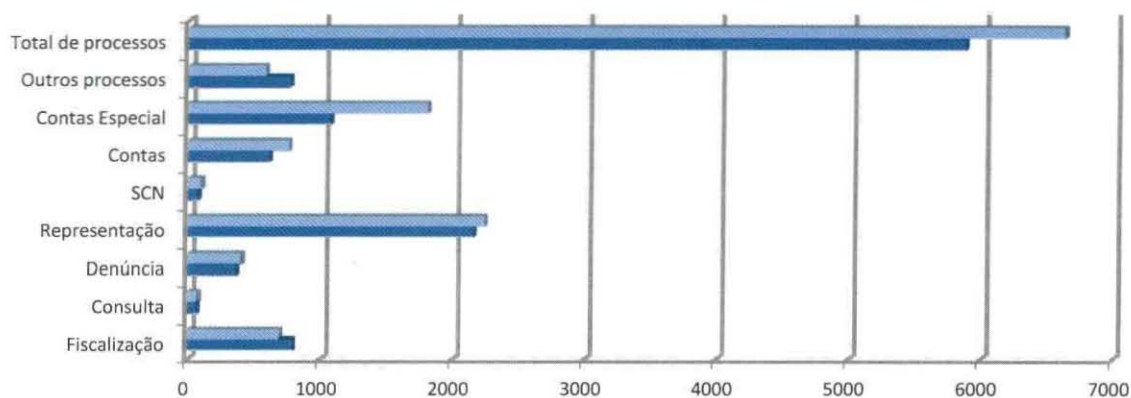
O quadro a seguir apresenta o quantitativo de processos de controle externo autuados e apreciados conclusivamente em 2011 e 2010.

#### Processos Autuados e Apreciados Conclusivamente no período (exceto processo de pessoal)

Classe de Assunto	Autuados		Apreciados	
	2010	2011	2010	2011
Fiscalização	767	786	724	685
Consulta	49	64	66	65
Denúncia	388	370	522	401
Representação	2.030	2.152	2.716	2.241
Solicitação do Congresso (SCN)	96	69	160	98
Contas	590	602	1.114	754
Contas Especiais	1.400	1.072	2.155	1.802

Classe de Assunto	Autuados		Apreciados	
	2010	2011	2010	2011
Outros processos	718	760	562	580
<b>Total de processos</b>	<b>6.038</b>	<b>5.875</b>	<b>8.019</b>	<b>6.626</b>

Comparativo Autuados x Apreciados em 2011

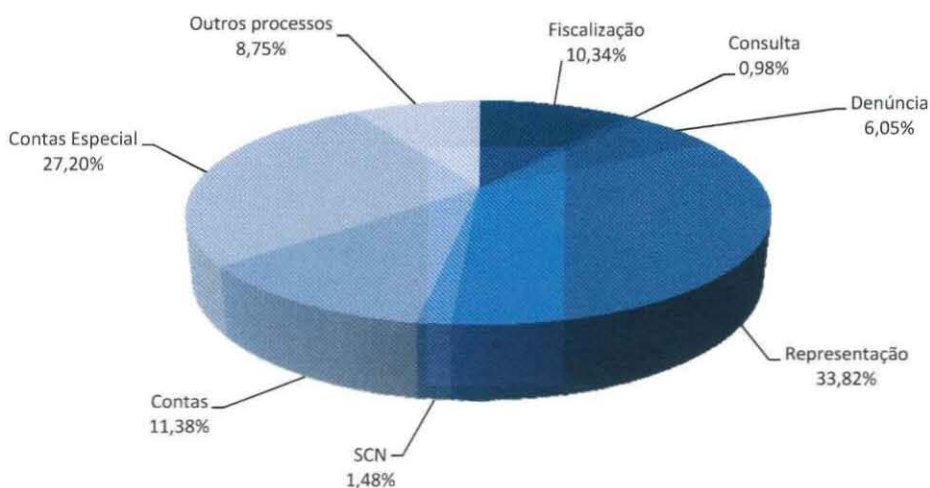


	Fiscalização	Consulta	Denúncia	Representação	SCN	Contas	Contas Especial	Outros processos	Total de processos
Apreciados 2011	685	65	401	2.241	98	754	1802	580	6.626
Autuados 2011	786	64	370	2.152	69	602	1.072	760	5.875

■ Apreciados 2011 ■ Autuados 2011



## Distribuição dos processos apreciados em 2011



## 3.3. Atos de Pessoal Autuados e Apreciados Conclusivamente

O TCU aprecia, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão. Também fiscaliza a legalidade das despesas efetuadas com o pagamento de pessoal, inclusive quanto à adequação às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal. No período, foram autuados 98.319 atos de pessoal e apreciados 419.749 atos dessa natureza.

A consulta ao andamento de processos e aos acórdãos proferidos pelos colegiados pode ser feita no Portal TCU: <http://www.tcu.gov.br>

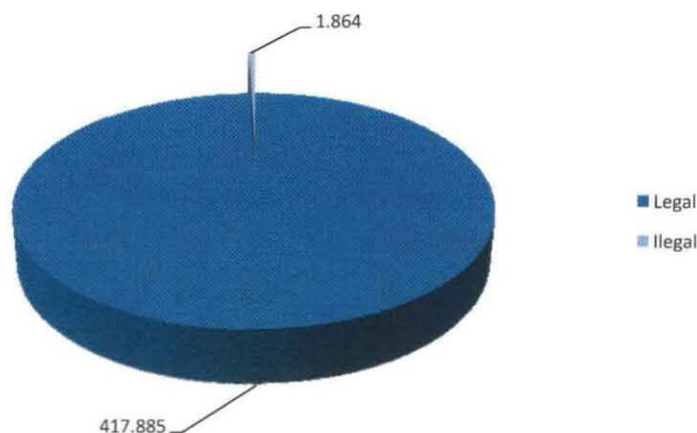
O quadro a seguir apresenta os atos de pessoal autuados e apreciados no ano de 2011 e no mesmo período do exercício de 2010.

## Atos de Pessoal Autuados e Apreciados Conclusivamente

Classe de Assunto	Total 2010	Total 2011
Autuados	116.686	98.319
Apreciados	107.761	419.749
Ilegais	2.035	1.864
Legais	105.726	417.885

Do total de 419.749 atos referentes a admissão, aposentadoria, reforma e pensão apreciados no ano, 1.864 tiveram registro negado em razão de ilegalidades. Nesses casos, o órgão de origem deve adotar as medidas regularizadoras cabíveis, fazendo cessar todo e qualquer pagamento decorrente do ato impugnado.

### Julgamento de Atos de Pessoal pela Ilegalidade



#### 3.4. Medidas Cautelares

A tempestividade na atuação é fundamental para conferir efetividade e relevância às ações de controle externo. A atuação tardia, além de lesiva à imagem institucional, não contribui para a defesa dos interesses do erário, nem para o atendimento às expectativas do cidadão.

O TCU deve responder de forma célere, tempestiva e completa às demandas que lhe são apresentadas. Atuar de forma preventiva e simultânea e agir proativamente é essencial para assegurar a efetividade do controle e melhorar a imagem do Tribunal perante a sociedade.

Em caso de urgência, de fundado receio de grave lesão ao Erário ou a direito alheio ou de risco de ineficácia da decisão de mérito, o Plenário ou o relator pode, de ofício ou mediante provocação, expedir medida cautelar, determinando, entre outras providências, a suspensão do ato ou do procedimento impugnado, até que o TCU decida sobre o mérito da questão suscitada.

A expedição dessas medidas não necessariamente gera impacto econômico imediato, mas visa ao resguardo tempestivo da legalidade e da moralidade na aplicação dos recursos públicos federais.

No ano, foram adotadas **113 cautelares** contra atos e/ou procedimentos de órgãos ou entidades, as quais envolviam a aplicação de recursos públicos federais superiores a **R\$ 9,2 bilhões**, conforme se verifica no quadro adiante.

## Medidas Cautelares Expedidas por Tipo (Quantidade e Valor)



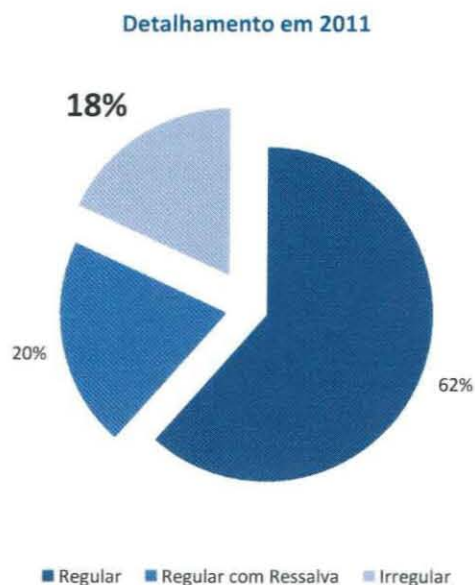
### 3.5. Julgamento de Contas

As normas de organização e apresentação de processos de tomada e prestação de contas são atualmente estabelecidas pela Instrução Normativa - TCU nº 63/2010.

Nos casos de omissão na prestação de contas, de não comprovação da aplicação de recursos repassados pela União, de ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiros, bens ou valores públicos, ou, ainda, de prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao Erário, a autoridade administrativa competente deve instaurar tomada de contas especial (TCE), para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano.

No ano, o TCU **julgou** de forma definitiva contas de **12.833 responsáveis**. Cabe esclarecer que cada processo de contas pode conter mais de um responsável cujas contas serão julgadas.

Os gráficos a seguir apresentam o resultado do julgamento das contas dos responsáveis no ano de 2011, bem como os motivos que ensejaram o julgamento pela irregularidade das contas.



### 3.6. Condenações e Sanções Aplicadas

Entre os **2.556 processos de contas e contas especiais** apreciados de forma conclusiva no período, **1.392 (54,46%) condenaram 2.671 responsáveis** ao pagamento de multa ou ao ressarcimento de débito. Além disso, em outros **197 processos de fiscalização, denúncia ou representação**, foram **aplicadas multas a 476 responsáveis**.

A seguir, os quantitativos de processos julgados e de responsáveis condenados nos anos de 2011 e 2010.

## Quantidade de Condenações aplicadas

Natureza	Processos		Responsáveis	
	2010	2011	2010	2011
Prestação de contas	83	83	199	280
Tomada de contas	43	40	88	127
Tomada de contas especial	1.391	1269	2.163	2264
<b>Subtotal – Contas com débitos e/ou multas</b>	<b>1.517</b>	<b>1.392</b>	<b>2.450</b>	<b>2.671</b>
Outros processos	195	197	435	476
<b>Total</b>	<b>1.712</b>	<b>1.589</b>	<b>2.885</b>	<b>3.123</b>

Nos processos de contas, os responsáveis foram **condenados** ao pagamento de multa ou ressarcimento de **débito no valor de R\$ 1,45 bilhão**, atualizados até a data de 31.12.2011. Em outros processos, foram **aplicadas multas** que totalizaram **R\$ 3,69 milhões**.

Abaixo, os valores das condenações aplicadas pelo TCU nos anos de 2011 e 2010.

## Valor das Condenações Aplicadas

Natureza	2011 (R\$)			2010
	Débito	Multa	Total	(Débito + Multa)
Prestação de contas	10.973.426,86	2.143.060,05	13.116.486,91	8.632.414,16
Tomada de contas	44.009.821,17	1.430.539,40	45.440.360,57	8.495.017,89
Tomada de contas especial	1.357.035.268,52	39.512.755,04	1.396.548.023,56	1.448.332.878,07
<b>Subtotal - Contas com débitos e/ou multas</b>	<b>1.412.018.516,55</b>	<b>43.086.354,49</b>	<b>1.455.104.871,04</b>	<b>1.465.460.310,12</b>
Outros processos	-	3.699.533,99	3.699.533,99	4.559.071,14
<b>Total</b>	<b>1.412.018.516,55</b>	<b>46.785.888,48</b>	<b>1.458.804.405,03</b>	<b>1.470.019.381,26</b>

Além das condenações de natureza pecuniária, o Tribunal pode aplicar outras medidas que alcançam o patrimônio jurídico daquele que fraudou ou utilizou mal os recursos públicos. No decorrer do ano de 2011, **157 responsáveis** foram considerados **inabilitados** para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança e **117 empresas declaradas inidôneas** para licitar com a Administração Pública Federal.

Podem ser consultados no Portal TCU os nomes dos responsáveis declarados inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou de função de confiança no âmbito da Administração Pública, bem como das empresas consideradas inidôneas para participar de licitação realizada pelo Poder Público Federal.

Vale esclarecer que a página do TCU na internet apresenta informações de processos com julgamento definitivo de mérito, em que não há mais possibilidade de recursos, enquanto o anexo do

presente relatório apresenta a relação dos responsáveis condenados no período, independentemente do trânsito em julgado da decisão condenatória.

### 3.7. Atuação do Ministério Público junto ao TCU

Atua, junto ao Tribunal, Ministério Público especializado (MP/TCU), órgão autônomo e independente, cuja finalidade principal é a defesa da ordem jurídica no âmbito de atuação do TCU. Compete-lhe dizer de direito, oralmente ou por escrito, em todos os assuntos sujeitos à decisão do Tribunal. Trata-se de órgão composto pelo Procurador-geral, três Subprocuradores-gerais e quatro procuradores. Ao MP/TCU também compete promover, junto à Advocacia-Geral da União (AGU), as medidas referentes à cobrança executiva dos débitos e multas imputados por acórdãos do Tribunal. No ano de 2011, foram autuados **2.632 processos de cobrança executiva**, envolvendo cerca de **R\$ 696,9 milhões**. No mesmo período, o Ministério Público junto ao TCU **emitiu parecer em 20.517 processos**.

Classe de Assunto	2010	2011
Admissão, aposentadoria, reforma e pensão	9.949	16.578
Auditoria, inspeção e levantamento	54	89
Consulta	5	7
Denúncia	37	43
Representação	218	225
Solicitação do Congresso Nacional	1	4
Tomada e prestação de contas	2.790	2.583
Tomada de contas especial	1.232	955
Outros processos	17	33
<b>Total</b>	<b>14.303</b>	<b>20.517</b>

### 3.8. Benefícios Financeiros das Ações de Controle

Os benefícios das ações de controle são, em grande parte, imensuráveis em termos financeiros. Advêm da própria expectativa do controle, da prevenção do desperdício, de melhorias na alocação de recursos, da sugestão de aprimoramento de leis, da redução de danos ambientais e da melhoria de políticas públicas.

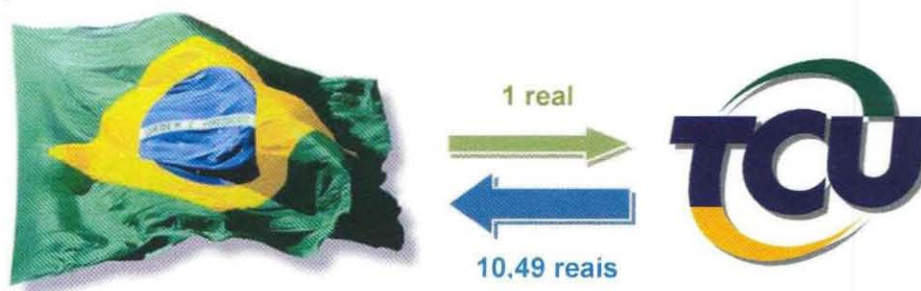
Alguns resultados, contudo, são passíveis de mensuração em termos financeiros, inclusive com geração de benefícios por tempo indeterminado.

No ano, além das condenações em débito e multa, diversas deliberações do TCU resultaram em benefícios financeiros para os cofres públicos. Adiante, estão sintetizadas e quantificadas algumas dessas deliberações.

Benefício	Valor (R\$)
Correção de vícios, defeitos ou incorreções no objeto contratado	3.720.238.803,16
Compatibilização do objeto contratado com as especificações ou com o projeto	3.359.098.392,86
Obras públicas fiscalizadas	2.463.900.000,00
Redução de preço máximo em processo licitatório	1.807.500.252,17
Elevação de preço mínimo para privatização de empresa	379.148.019,61
Elevação da receita	367.931.802,90
Interrupção do pagamento de vantagem indevida	232.321.043,24
Redução de valor contratual	177.340.872,45
Eliminação de desperdícios ou redução de custos administrativos	85.620.000,00
Redução de tarifa pública	67.550.450,00
Glosa ou impugnação de despesa	50.390.970,40
Restituição de recursos ao órgão repassador	12.573.994,69
Elevação da arrecadação	8.259.342,00
Incremento da economia, eficiência, eficácia ou efetividade de programa de governo	5.335.202,23
Compensação financeira	3.660.505,73
<b>TOTAL</b>	<b>12.740.869.651,44</b>

Ao valor dessas deliberações deve ser somado, também, como benefício das ações de controle, os valores das condenações em débito e aplicação de multas (R\$ 1.458.804.405,03). O gráfico a seguir apresenta a distribuição dos benefícios financeiros por tipo de benefício.

O **benefício financeiro** total das ações de controle, no ano de 2011, atingiu o montante de **R\$ 14.199.674.056,47**, valor 10,49 vezes superior ao custo de funcionamento do TCU no período (R\$ 1.354.248.218,00).



EM BRANCO

## 4. CONTAS DO GOVERNO DA REPÚBLICA

A emissão de parecer prévio constitui etapa fundamental no processo de controle externo da gestão pública, pois subsidia o Poder Legislativo com os elementos técnicos de que necessita para emitir o seu julgamento acerca das Contas do Governo.

O Tribunal de Contas da União detém, no amplo espectro de sua atuação, a importante atribuição constitucional de apreciar e emitir parecer prévio conclusivo sobre as contas que o Presidente da República, nos termos do art. 71, inciso I, da Constituição Federal, deve prestar anualmente ao Congresso Nacional. A emissão de parecer prévio constitui etapa fundamental no processo de controle externo da gestão pública, pois subsidia o Poder Legislativo com os elementos técnicos de que necessita para emitir o seu julgamento acerca das Contas do Governo. O relatório sobre as Contas do Governo da República contempla, ainda, informações sobre os demais Poderes e o Ministério Público, compondo assim um panorama da Administração Pública Federal.

O TCU emite parecer prévio apenas sobre as Contas prestadas pelo Presidente da República. As Contas atinentes aos poderes Legislativo e Judiciário e ao Ministério Público não são objeto de pareceres prévios individuais, conforme Decisão do Supremo Tribunal Federal, proferida no âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI nº 2.238-5/DF.

Compõem as contas os Balanços Gerais da União, o relatório do órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo sobre a execução orçamentária e os demais demonstrativos e relatórios exigidos pela legislação. Desse modo, o parecer prévio é acompanhado de relatório contendo informações sobre o desempenho dos programas previstos na Lei Orçamentária Anual, bem como sobre o reflexo da administração financeira e orçamentária federal no desenvolvimento econômico e social do País.

Além dos exames feitos pelo TCU nos documentos, balanços e demonstrativos contábeis encaminhados pelos órgãos dos três Poderes, o Tribunal também realiza levantamentos e auditorias para subsidiar a elaboração do parecer prévio a ser emitido.



As contas referentes ao exercício de 2010 tiveram como relator o Ministro Aroldo Cedraz, que apresentou parecer técnico submetido à apreciação pelo Tribunal.

O TCU concluiu que o Poder Executivo Federal observou os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à Administração Pública, que os balanços demonstram adequadamente as posições financeira, orçamentária e patrimonial da União em 31.12.2010, e que foram respeitados os parâmetros e limites definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, ressalvado, no entanto, alguns aspectos.

As ressalvas mais relevantes referem-se:

- ao baixo percentual de execução de 20% das ações relacionadas como prioritárias no Anexo I, Prioridades e Metas, da Lei 12.017, de 2009 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010), que receberam dotação orçamentária;
- à execução de despesas orçamentárias, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, à conta de fontes de recursos sem suficiente disponibilidade financeira;
- à execução de despesa sem suficiente dotação no Orçamento de Investimento;
- à extrapolação da dotação autorizada, no Orçamento de Investimento, nas fontes “Recursos de Geração Própria”, “Recursos para Aumento de PL – Controladora” e “Outros Recursos de Longo Prazo – Outras Estatais”;
- ao descumprimento do inciso I do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que determina a aplicação, na Região Centro-Oeste, nos vinte e cinco anos subsequentes à promulgação da Carta Magna, do mínimo de 20% dos recursos destinados à irrigação;
- ao reduzido percentual de arrecadação das multas aplicadas pelos órgãos e entidades federais de regulação e fiscalização, com possíveis danos ao Erário em caso de prescrição;
- à divergência entre os valores de arrecadação da dívida ativa de 2010 registrados no Siafi e aqueles contidos no sistema Cadastro Integrado da Dívida Ativa (CIDA) da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; e
- a inconsistências contábeis e procedimentos inadequados detalhados no Relatório que afetaram a evidenciação do patrimônio da União nas demonstrações financeiras do exercício de 2010.

Foram feitas recomendações à Presidência da República, às Secretarias do Tesouro Nacional (STN) e de Orçamento Federal (SOF), aos Ministérios da Fazenda, das Comunicações, de Minas e Energia, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Integração Nacional, do Meio Ambiente e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ao Banco Central do Brasil e a diversas entidades estatais.

Diante disso, e considerando que as ressalvas requerem adoção de medidas saneadoras pertinentes, o Plenário do TCU aprovou, por unanimidade, em 1.6.2011, o relatório e o parecer prévio conclusivo sobre as contas do Presidente da República, referentes ao exercício de 2010. A síntese do



relatório e as declarações de voto dos Ministros foram entregues ao Presidente do Congresso Nacional no dia 9.6.2011.

### Monitoramento das Recomendações do Exercício de 2009

Durante o exame das Contas do Governo da República de 2009, o TCU formulou recomendações aos órgãos e entidades responsáveis pela realização das receitas e pela execução das despesas públicas, com vistas a assegurar a observância aos princípios da legalidade, eficiência, legitimidade e economicidade na gestão pública. Com o propósito de assegurar a continuidade das ações de controle, o Tribunal monitorou o efetivo cumprimento das recomendações dirigidas a diversos órgãos e entidades do Poder Executivo.

Ao longo do exercício, os responsáveis são chamados a informar e comprovar a adoção de medidas para cumprimento das recomendações ou a apresentar motivos para sua não aceitação. Verificou-se que, das 34 recomendações feitas no relatório sobre as Contas de Governo de 2009, 7 (25,8%) foram atendidas plenamente, 12 (35,2%) atendidas parcialmente, 5 (14,7%) estavam em processo de implementação e 10 (29,4%) não haviam sido atendidas.

A íntegra do relatório e do parecer prévio pode ser vista no site: [www.tcu.gov.br/contasdegoverno](http://www.tcu.gov.br/contasdegoverno) (Acórdão nº 1.406/Plenário, de 1º.6.2011, TC nº 004.748/2011-5, Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: Semag).



**EM BRANCO**

## 5. OBRAS PÚBLICAS FISCALIZADAS

Desde 1997, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) determina que o TCU envie ao Congresso Nacional, anualmente, informações sobre as obras fiscalizadas.

Desde 1997, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) determina que o TCU envie ao Congresso Nacional, anualmente, informações sobre as obras fiscalizadas. Desse modo, o Tribunal prepara um relatório que reúne dados sobre as auditorias realizadas e apresenta a situação geral das obras examinadas a deputados e senadores, que definem como será a distribuição de recursos no orçamento do ano seguinte.

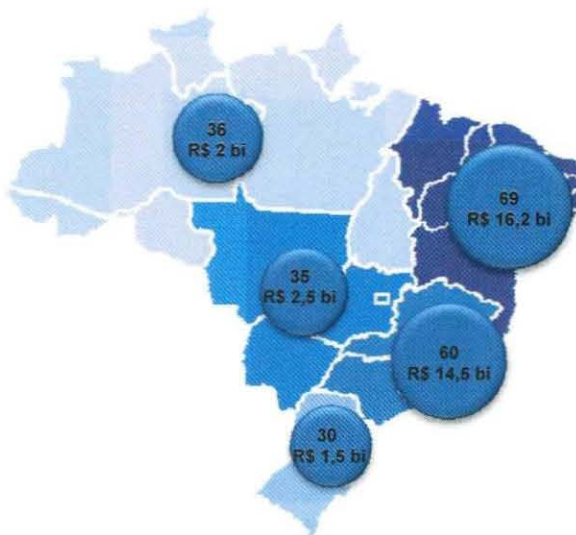
De acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2012), Lei nº 12.465, de 12.8.2011, a seleção das obras e serviços a serem fiscalizados deve considerar, entre outros fatores, os valores autorizados e empenhados no exercício anterior e no exercício atual; os projetos de grande vulto; a regionalização do gasto; o histórico de irregularidades pendentes e a reincidência de irregularidades cometidas; e as obras contidas no Anexo de Obras e Serviços com indícios de irregularidades graves da Lei Orçamentária, que ainda apresentarem problemas.

No entanto, a execução física, orçamentária e financeira dos contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos em que foram identificados os indícios ficará condicionada à adoção de medidas saneadoras pelo órgão ou entidade responsável, sujeitas à prévia deliberação da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição. Desse modo, o TCU, previamente à entrega anual do relatório consolidado sobre fiscalização de obras (Fiscobras), informa as irregularidades ao Congresso Nacional à medida que vão sendo constatadas. Os gestores também tomam ciência das verificações feitas pelo Tribunal no decorrer das fiscalizações e têm oportunidade de apresentar justificativas ou comprovar a adoção de medidas saneadoras.

Assim, no dia 8.11.2011, o Presidente do TCU, Ministro Benjamin Zymler, entregou ao Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, relatório consolidado das fiscalizações realizadas em obras públicas no ano de 2011. O trabalho, além de verificar a correta aplicação de recursos federais em obras públicas, também tem por objetivo prestar informações ao Congresso Nacional para subsidiar a aprovação e o acompanhamento da Lei Orçamentária de 2012.



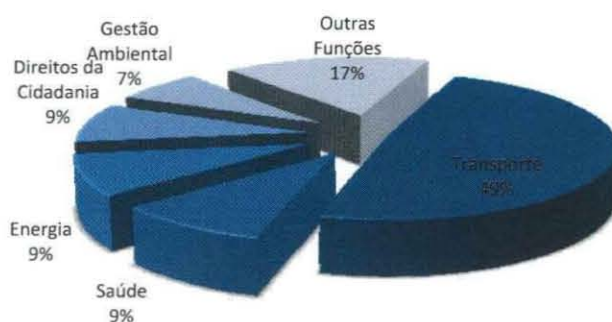
A LDO/2012 considera irregularidades graves os atos e os fatos que recomendem a suspensão cautelar das execuções física, orçamentária e financeira do contrato, convênio ou instrumento congêneres, ou de etapa, parcela, trecho ou subtrecho da obra ou serviço, que sendo materialmente relevantes, tenham potencialidade de ocasionar prejuízos significativos ao erário ou a terceiros, possam ensejar nulidade de procedimento licitatório ou de contrato, ou configurem graves desvios relativamente aos princípios a que está submetida a Administração Pública.



Após o encaminhamento do relatório consolidado ao Congresso Nacional, o TCU continua a análise dos processos, considerando as justificativas dos responsáveis envolvidos. Cumpridas as determinações, o Tribunal informa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso a eliminação de óbices à continuidade das obras saneadas.

No decorrer dos trabalhos do Fiscobras 2011, o TCU realizou 230 fiscalizações *in loco*, as quais contemplaram as mais relevantes funções orçamentárias detentoras de recursos do Orçamento-Geral da União de 2011. Entre as auditorias destacaram-se, em relação à quantidade de fiscalizações realizadas, as funções transporte, saúde, energia, direitos da cidadania e gestão ambiental, com 112, 22, 21, 20 e 16 fiscalizações, respectivamente.

#### Distribuição da quantidade de fiscalizações por Função de Governo



O montante de recursos orçamentários fiscalizados foi **superior a R\$ 36 bilhões**. A função energia foi a que apresentou maior volume de recursos fiscalizados (R\$ 22,3 bilhões – 60,69%), seguida pela função transporte (R\$ 9,2 bilhões – 25,14%).

Sob a ótica dos programas orçamentários, verificou-se que as subfunções Infraestrutura, com 117 fiscalizações, e justiça e defesa, com 34, foram destaques em quantidade de fiscalizações realizadas. Já a subfunção obras especiais, com dotação superior a R\$ 22 bilhões, foi a subfunção mais expressiva quanto ao volume de recursos fiscalizados.

O TCU efetuou 161 fiscalizações em obras do PAC, o que representa 70% das auditorias realizadas. Foram apontados indícios de irregularidades graves com proposta de paralisação em 19 destas obras, o que equivale aproximadamente a 0,5% do total de empreendimentos compreendidos nesse programa.

Os achados de auditoria foram classificados, em consonância com as inovações introduzidas pela LDO/2012, como "indício de irregularidade grave com recomendação de paralisação (IGP)", "indício de irregularidade grave com recomendação de retenção parcial de valores (IGR)", "indício de irregularidade grave com recomendação de continuidade (IGC)", "proposta de recomendação de paralisação, feita pela Unidade Técnica, mas ainda não apreciada pelo TCU (pIGP)", "indício de outras irregularidades (OI)" e "sem ressalva (SR)".

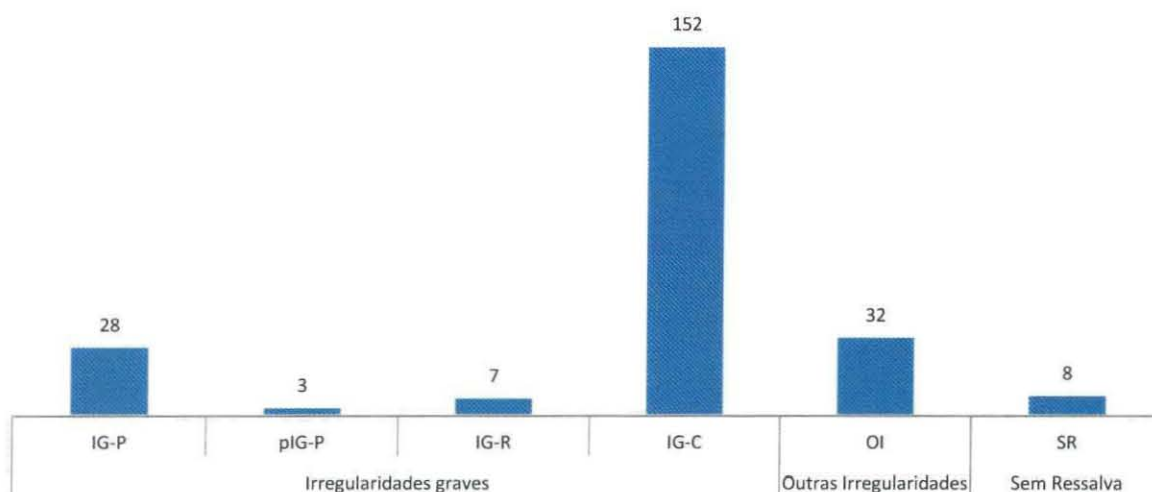
Das 230 obras fiscalizadas, foram apontados indícios de irregularidades graves em 190 obras (82,6%). Desses, em 26 casos (11,2%), os indícios são potencialmente paralisantes de contrato, convênio, etapa, parcela ou trecho de obra. Nos outros 7 casos (3,04%), recomendou-se retenção cautelar (casos em que o prosseguimento da obra é autorizado desde que haja retenção de valores suficientes para compensar o possível dano ao Erário).

#### Distribuição da quantidade de fiscalizações por Função de Governo

Indícios	Quantidade	%
<b>Irregularidades graves</b>	<b>190</b>	<b>82,6%</b>
IGP	28	12,2%
Pigp	3	1,3%
IGR	7	3,0%
IGC	152	66,1%
<b>Outras Irregularidades (OI)</b>	<b>32</b>	<b>13,9%</b>
<b>Sem Ressalva (SR)</b>	<b>8</b>	<b>3,5%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>230</b>	<b>100,0%</b>



Nos últimos dez anos, houve queda nos indícios classificados como irregularidades graves com recomendação de paralisação – IGP. Conforme se depreende da figura a seguir, 121 obras foram classificadas como IGP em 2001. Esse número caiu para 32 em 2010 e chegou a 28<sup>1</sup> em 2011.



Essa trajetória de queda deveu-se, em grande parte, às alterações progressivas do conceito do IGP que têm ocorrido nas últimas edições da LDO, mormente sob o ângulo da relevância material absoluta da irregularidade, à atuação prévia do TCU, à criação, no último ano, de mais uma secretaria especializada em fiscalização de obras, à contratação de novos servidores, iniciativas que se conjugam para, no essencial, dar efetividade à tendência de aumento na capacidade de fiscalização e ensejar maior interação do TCU com os administradores e responsáveis sob sua jurisdição, visando à melhoria da gestão pública.

Em relação às unidades orçamentárias (considerando somente aquelas com mais de duas obras fiscalizadas) que tiveram programas de trabalho com indícios de irregularidades graves do tipo IGP, IGR e pIGP, a relação entre o número de subtítulos fiscalizados e os que apresentaram tais indícios pode ser observada na tabela a seguir.

<sup>1</sup> Com a reclassificação das obras "(PAC) BR-487/PR Construção Porto Camargo - Campo Mourão" e "Construção de Penitenciária em Passo Fundo-RS", cujos IGP foram excluídos em face do anúncio de medidas corretivas pelos respectivos gestores, o número real de obras com IGP no Fiscobras 2011 passa a ser 26, e não 28.

Indícios	Obras Fiscalizadas	%			
		IGP	IGR	plGP	%IG
Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU.	3	0	2	1	100,0%
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	6	3	1	0	66,7
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas/DNOCS	4	2	0	0	50,0%
Ministério das Cidades	8	4	0	0	50,0%
Ministério da Integração Nacional	11	3	1	0	36,4
Fundação Nacional de Saúde	20	5	0	2	25,0
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT	87	8	3	0	14,9

O **somatório dos benefícios** potenciais resultantes da fiscalização de obras em 2011 **atingiu cerca de R\$ 2,5 bilhões**. O quadro a seguir apresenta a origem dos benefícios potenciais apurados em 2011.

Indícios	Benefício Estimado (R\$ milhão)
Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Norte) – Região Nordeste	339,6
Revitalização da BR-364/RO – CREMA 2ª Etapa	184,2
Construção da Refinaria Abreu e Lima em Recife/PE	123,9
BR-448/RS – Implantação e Pavimentação	115,0
BR-116/RS – Melhoria de capacidade incluindo duplicação	100,5
BR-135/MA – Adequação e Restauração	85,0
BR-364/AC – Construção Sena Madureira/Cruzeiro do Sul	78,1
BR-153/TO – Construção de ponte sobre o Rio Araguaia (ligando Xambioá/TO a São Geraldo do Araguaia/PA)	77,4
Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea/PB	75,4
Aeroporto de Confins/Tancredo Neves/MG	72,0
Aeroporto de Manaus/AM	70,0
Demais Benefícios	1.142,8
<b>TOTAL</b>	<b>2.463,9</b>

A relação das obras com indícios de irregularidades graves detectadas pelo Tribunal está disponível para consulta no Portal TCU - <http://www.tcu.gov.br>. (Acórdão nº 2.877/Plenário, de 8.11.2011, TC nº 028.136/2010-1, Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: 1ª Secretaria de Fiscalização de Obras 1ª Secob).

**EM BRANCO**

## 6. RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO

A efetividade do sistema de controle depende da conjugação de esforços institucionais com o exercício da cidadania.

O Congresso Nacional, como titular do controle externo, e a sociedade, como beneficiária das ações governamentais, possuem papel importante para o sucesso das ações de controle.

Desse modo, interagir com a sociedade e estreitar o relacionamento com o Parlamento, por meio do estabelecimento de canais apropriados de diálogo que permitam a identificação de demandas e de expectativas, bem como a captação de informações estratégicas para o exercício do controle, emergem como ações indispensáveis à definição de foco de atuação, ao fortalecimento do controle externo e ao incremento da sua efetividade.

Os gestores públicos desempenham papel crucial nesse processo, pois, por um lado, constituem verdadeiros objetos do controle, quando têm suas contas e atos de gestão apreciados, e, por outro, podem atuar como parceiros, na medida em que as boas práticas de gestão por eles adotadas podem ser exemplo para utilização no âmbito de toda a Administração Pública.

### 6.1. Audiências no Congresso Nacional

Dentre as iniciativas promovidas pelo Congresso Nacional para fomentar a participação da sociedade civil organizada no exercício das atividades relacionadas com o Poder Legislativo, destaca-se a reunião de audiência pública, promovida pelas diversas Comissões das Casas do Parlamento como instrumento destinado a instruir as matérias em trâmite, bem como tratar de assuntos relevantes de interesse público.

Os planos institucionais do TCU estabelecem ações voltadas ao fortalecimento do canal de comunicação com o Congresso Nacional, à ampliação da oferta de produtos e à apresentação, ao Parlamento, de trabalhos relevantes do Tribunal.



A participação do Tribunal em reuniões de Comissões e em audiência pública se traduz em significativa oportunidade para a discussão de temas indispensáveis ao aprimoramento das ações de controle a cargo do TCU e do próprio Congresso Nacional. Estão relacionadas a seguir as participações do Tribunal nesses eventos no ano de 2011.

#### 6.1.1. Câmara dos Deputados

Em 15 de setembro, o Tribunal participou de audiência pública na Câmara dos Deputados, organizada por iniciativa do 2º Vice-Presidente da Câmara, Deputado Eduardo da Fonte. A reunião discutiu o Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2011, que trata da devolução de cerca de R\$ 7 bilhões cobrados indevidamente dos consumidores pelas concessionárias de energia elétrica entre 2002 e 2009, em razão de falhas identificadas pelo Tribunal em auditoria sobre reajuste das tarifas, conforme os Acórdãos do TCU nº 2.210 e 2.544, ambos de 2008. O Deputado é um dos autores do referido Projeto.

#### Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU)

No dia 5 de abril, o Tribunal participou de audiência pública para discussão sobre a redução gradual do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) dos municípios que tiveram perdas referentes ao Censo 2010.

No dia 14 de junho, representante do Tribunal participou de audiência pública para discussão sobre o tema Convênios e Repasses da CEF.

#### Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC)

Dirigentes do TCU participaram no dia 15 de março de reunião com o novo Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC), Deputado Sérgio Brito, na Câmara dos Deputados. O encontro teve por objetivo a apresentação de relato sobre as ações desenvolvidas pelo Tribunal ao novo Presidente da CFFC.

No dia 17 de maio, o Ministro Aroldo Cedraz participou de reunião oficial para exposição de temas relacionados às contas de governo do ano de 2010. Na mesma data, representantes do Tribunal participaram de audiência pública para apresentação de esclarecimentos acerca de possível desvio de medicamentos na rede pública de Saúde no Rio de Janeiro.

No dia 1º de junho, representantes do Tribunal e do Ministério Público junto ao TCU participaram de seminário para exposição sobre o tema “Avaliação da Eficácia da Estrutura do Poder

*Fiscalizatório no Brasil*". Na mesma data, representantes do TCU participaram de seminários para exposição sobre os temas "*Obras da Copa do Mundo*" e "*Olimpíadas e Fiscalização das Obras Públicas*".

No dia 28 de junho, o Tribunal participou de audiência pública para apresentação de esclarecimentos sobre irregularidades relacionadas ao Consórcio Jirau, no Rio Madeira-RO (cumprimento de convênios junto ao Município de Porto Velho-RO e o Governo de Rondônia).

Em 1º de julho, representante do TCU, juntamente com membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, participou de visita técnica às obras do Aeroporto Tancredo Neves e ao Estádio do Mineirão em Belo Horizonte/MG. Posteriormente, no dia 28 de setembro, de igual modo, foi realizada visita às obras da Estrada Boiadeira e do Contorno de Maringá no Paraná.

No dia 9 de agosto, o Tribunal participou de audiência pública na Câmara dos Deputados. O evento, promovido pela Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, tratou da uniformização dos procedimentos de liberação e prestação de contas de contratos, convênios e transferências obrigatórias destinadas à Defesa Civil. O representante do TCU destacou a importância da fiscalização concomitante com a aplicação dos recursos repassados para atendimento às situações de emergência.

O Tribunal também participou no dia 30 de agosto do "*Fórum de Debates sobre Governo Aberto*" promovido pela Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara (CFFC). O evento discutiu temas que seriam objeto de abordagem na Assembleia Geral da ONU, realizada em setembro de 2011, sob a liderança da Presidente Dilma Rousseff e do Presidente dos Estados Unidos, Barack Obama, especialmente transparência, participação e cidadania. Também foram abordados os temas rede de controle, a segurança da informação – com destaque para o levantamento realizado pelo TCU sobre a governança de TI – e os investimentos na área de TI.

#### **Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS)**

No mês de agosto, representantes do TCU reuniram-se com o Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS), Deputado Giovani Cherin, para informá-lo dos resultados dos trabalhos realizados pelo Tribunal no âmbito do Programa Nacional de Atividades Nucleares, em especial as determinações e recomendações do TCU relacionadas ao programa.

No dia 6 de dezembro, o Presidente Benjamin Zymler recebeu visita de integrantes da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara dos Deputados. O encontro, que também contou a participação da coordenadora de projetos da área de políticas públicas do Instituto Ethos e de representantes do Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo Federal e Tribunal de Contas da União



(Sindilegis), teve como finalidade a entrega de documento elaborado por aquele Instituto para subsidiar os debates acerca do posicionamento do Brasil durante a realização da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20).

#### **Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)**

No dia 29 de março, representantes do TCU foram recebidos pelo Deputado Bruno Araújo, Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) da Câmara dos Deputados. O propósito da visita foi apresentar informações técnicas a respeito de importantes auditorias feitas pelo Tribunal relacionadas ao trabalho da Comissão.

No dia 27 de abril, o Tribunal participou de audiência pública para discussão de denúncias sobre a utilização de empresas em nome de "laranjas" para comprar concessões de rádio e TV nas licitações públicas realizadas pelo Governo Federal.

No dia 8 de novembro, o TCU participou de audiência pública na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados. A audiência, requerida pelo Deputado Silas Câmara, tratou da aplicação dos recursos destinados à publicidade do Governo Federal.

#### **Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP)**

No dia 27 de abril, representantes do Tribunal e Ministério Público junto ao TCU participaram de seminário para discussão do Projeto de Lei nº 1.992, de 2007, que trata da Previdência Complementar do Servidor Público.

#### **6.1.2. Senado Federal**

##### **Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ)**

No dia 21 de setembro, o Ministro-Substituto André Luís participou de audiência pública na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Na oportunidade, houve discussão sobre o Projeto de Lei nº 1.292/1995 do Senado Federal, que altera a Lei nº 8.666, de 1993.

##### **Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE)**

No dia 17 de agosto, representantes do Tribunal participaram de audiência pública na Comissão de Educação, Cultura e Esporte. O evento, presidido pelo Senador Paulo Bauer, teve por objetivo o exame dos recursos financeiros destinados à Educação nos anos de 2009 e 2010, bem assim a atuação fiscalizadora do TCU nessa área.

Representante do TCU também participou, em 27 de setembro, de audiência pública na Comissão de Educação para tratar de aspectos relacionados à Copa do Mundo de 2014 e às olimpíadas de 2016.

#### **Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)**

No dia 24 de agosto, representantes do Tribunal participaram de seminário para discutir o Projeto de Lei nº 84, de 1999, que trata de crimes cometidos pela internet. Realizado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, o evento abordou os temas: tipos penais, formas de investigação, economia e segurança, direitos fundamentais e cidadania.

#### **Comissão de Desenvolvimento Regional no Senado Federal (CDR)**

No dia 23 de março, representante do Tribunal participou da 4ª reunião ordinária da Comissão de Desenvolvimento Regional (CDR), no Senado Federal, juntamente com o Senador Benedito de Lira, Presidente da Comissão, e o Senador Vital do Rêgo. Na reunião, foram apresentadas a estrutura e as competências do TCU, bem como as diversas formas pelas quais os parlamentares podem entrar em contato com o Tribunal e fazer requerimentos.

#### **Comissão de Direitos Humanos (CDH)**

No dia 25 de abril, representantes do Tribunal participaram de audiência pública para apresentação de projetos sociais do Tribunal de Contas da União.

#### **Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA)**

No dia 17 de maio, o Ministro Aroldo Cedraz participou de reunião oficial para exposição sobre as contas do Governo do ano de 2010.

No dia 13 de julho, o Ministro José Jorge participou de reunião na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal para tratar do lançamento do Portal de Fiscalização da Copa 2014.

No mês de agosto, representantes do TCU reuniram-se com o Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), Senador Rodrigo Rollemberg, para informá-lo dos resultados dos trabalhos realizados pelo Tribunal no âmbito do Programa Nacional de Atividades Nucleares., em especial das determinações e recomendações efetuadas pelo TCU aos órgãos e entidades responsáveis por esse programa, com vistas ao aprimoramento da segurança no setor.



### **Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI)**

No dia 29 de junho, representante do Tribunal participou de audiência pública para debate sobre propostas diferenciadas de contratações com a Administração Pública para realização de obras e serviços de infraestrutura financiados com recursos públicos.

No dia 22 de novembro, representantes do Tribunal compareceram à Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) do Senado. A audiência, que também contou com participação de representante do Departamento de Polícia Federal, teve a finalidade de prestar esclarecimentos acerca de indícios de superfaturamento em obras da Refinaria Presidente Getúlio Vargas (Repar), objeto de matéria veiculada pela imprensa. Também estiveram presentes o Senador Álvaro Dias, autor do requerimento, o Senador Sérgio Souza e o Delegado da Polícia Federal, Felipe Eduardo Hideo Hayahi, para prestar esclarecimentos sobre o processo que se iniciou a partir da reportagem publicada.

### **Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016**

No dia 11 de outubro, o Tribunal participou de audiência pública na Subcomissão de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016. A audiência teve por objetivo debater sobre a transparência dos gastos públicos desses eventos. Também participaram da discussão a Senadora Lídice da Mata, Presidente da Subcomissão, o Senador Zezé Perrella e Valdir Agapito Teixeira, Secretário Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (CGU).

#### **6.1.3. Câmara dos Deputados e Senado Federal**

### **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO)**

No dia 24 de maio, o Ministro Aroldo Cedraz participou de reunião oficial com as lideranças para exposição sobre as Contas de Governo de 2010.

Em 11 de agosto, representantes do TCU participaram de reunião no Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves (COI) da Comissão Mista de Orçamento. O Comitê é coordenado pelo Deputado Weliton Prado e tem como propósito elaborar relatório, a ser apresentado no Plenário da CMO, sobre as obras consideradas irregulares. No encontro discutiram-se obras relacionadas à Valec, à Funasa, à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e à Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental.

No dia 18 de agosto, representantes do Tribunal foram recebidos pelo Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras de Serviços com Indícios de Irregularidades Graves (COI). A reunião tratou de



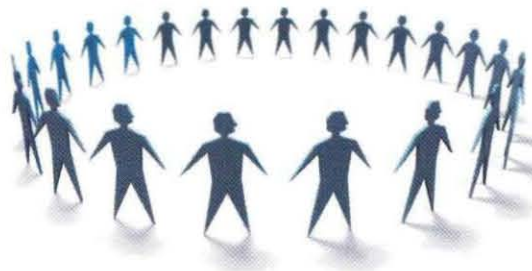
irregularidades constatadas em fiscalizações do TCU; da necessidade de repactuação de valores do contrato das obras de contenção e ampliação do cais do Porto de Vitória/ES, atualmente paralisada; de medidas saneadoras para a construção das barragens de Oiticica e de Congonhas; e, ainda, da situação das obras em presídios, verificada no âmbito da auditoria realizada na Penitenciária de Passo Fundo/RS. Também participaram da discussão, representantes da Secretaria Especial de Portos, do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (Dnocs) e do Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça.

No mês de setembro, representantes do Tribunal também participaram de reunião do referido Comitê para discutir obras realizadas pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit). Estiveram presentes na reunião os Deputados João Magalhães, João Dado e Marinha Raupp.

No dia 8 de novembro, representantes do Tribunal participaram de importante audiência pública na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO). O evento teve por objetivo discutir questões relacionadas a obras e serviços com indícios de irregularidades graves e contou, ainda, com a participação de técnicos do Dnit, Valec, Ministério das Cidades e Funasa.

## 6.2. Acordos de Cooperação e Parceiras

Com a constante evolução tecnológica e a modernização da administração pública, mostrou-se relevante a busca de novas formas de cooperação que aprimorem o desempenho corporativo do TCU no cumprimento de sua missão institucional. Nesse intuito, o Tribunal seguidamente tem celebrado acordos de cooperação técnica com órgãos e entidades públicos, nacionais e internacionais, bem como com entidades civis.



De modo geral, a cooperação técnica tem se de grande importância, na medida em que propicia o intercâmbio de conhecimentos e de experiências e, de parte a parte, contribui para a capacidade de resposta das entidades envolvidas. A celebração e o acompanhamento de acordos de cooperação e instrumentos congêneres firmados pelo Tribunal são regulamentados pela Resolução TCU nº 211/2008.

Ao fim de 2011, o TCU mantinha 72 (setenta e dois) acordos de cooperação com diversos órgãos públicos e entidades, conforme relacionados abaixo.

### 6.3. Atuação Internacional

O TCU mantém relações de cooperação com Entidades Fiscalizadoras Superiores (EFS) de vários países. A cooperação vai desde o mero atendimento a pesquisas e trocas de informações até a organização de atividades de treinamento e intercâmbio técnico.



Não obstante se encontrarem em vigor vários acordos bilaterais celebrados entre o Tribunal e outras EFS, maior ênfase tem sido dada à cooperação técnica que se desenvolve no contexto de acordos multilaterais de cooperação. Além de manter intercâmbio com entidades da Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Intosai) e de um de seus grupos regionais, a Organização Latino-americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Olacefs), o Tribunal mantém cooperação com a Organização das Instituições Supremas de Controle (ISC) da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e da Organização das Entidades Fiscalizadoras Superiores dos Países do Mercosul, Bolívia e Chile.

No âmbito da Intosai e da Olacefs, o TCU participa, como coordenador ou membro, de comissões técnicas e grupos de trabalho, conforme o quadro adiante.

#### Participação do TCU em Organizações Internacionais de Fiscalização

Organização	Comissão técnica/grupo de trabalho/	Função
Intosai	Comitê de Normas Profissionais	Membro
	Subcomitê de Auditoria de Desempenho	Presidente
	Subcomitê de Auditoria de Conformidade	Membro
	Subcomitê de Auditoria de Controle Interno	Membro
	Comitê de Dívida Pública	Membro
	Comitê de Auditoria de Tecnologia da Informação	Membro
	Grupo de Trabalho de Auditoria Ambiental	Membro
Olacefs	Comissão Técnica de Auditoria de Meio Ambiente – Comtema	Membro
	Comissão Técnica de Avaliação de Desempenho das EFS e Indicadores de Desempenho – Cedeir	Membro

Organização	Comissão técnica/grupo de trabalho/	Função
	Comitê de Capacitação Regional	Membro
	Comissão Técnica Especial de Ética Pública, Probidade Administrativa e Transparência – Cepat	Membro
Organização das ISC da CPLP	Secretaria-Geral	Membro
Organização das EFS dos Países do Mercosul, Bolívia e Chile	Secretaria-Executiva	Membro

#### 6.4. Ouvidoria do TCU

A Ouvidoria do TCU tem como atribuição receber informação a respeito de irregularidade em ato administrativo praticado por agente público jurisdicionado ao Tribunal, envolvendo recursos federais, assim como sugestão de aprimoramento, crítica ou reclamação de serviço prestado pelo próprio TCU. No período de 2004 a 2011, o Tribunal recebeu aproximadamente 39 mil manifestações. A seleção dessas manifestações é feita pela Ouvidoria, que as encaminha para a unidade técnica competente.

O Tribunal lançou em 2011 novo sistema de ouvidoria, o **Sisouv Web**, que tem como objetivo aprimorar o tratamento das manifestações e facilitar o acesso do cidadão. O Presidente do TCU, Ministro Benjamin Zymler, ressaltou, na cerimônia de lançamento do sistema, a relevância do controle social. “É muito importante facilitar a participação do cidadão no controle da gestão pública. É o cidadão que possui a exata dimensão do sucesso ou do fracasso das medidas públicas, do mau uso dos recursos públicos e exerce papel fundamental no fortalecimento das ações de controle.”

A atual versão do sistema agrega novas funcionalidades, entre elas:

- possibilidade de o cidadão disponibilizar mais de uma forma de contato;
- capacidade de recepção de até 4 arquivos de áudio, vídeo, imagens ou documentos com tamanho de até 5MB cada.
- redução da quantidade de intervenções manuais da Ouvidoria no processo de análise.
- eliminação de outros sistemas necessários para o tratamento de manifestações.

O acesso ao Sisouv se dá pelo Portal TCU, no endereço: [http://www.tcu.gov.br/sisouv\\_web](http://www.tcu.gov.br/sisouv_web) ou pela central de atendimento 0800-644 1500, opção 1, em que um dos atendentes cadastrará a manifestação no sistema. A Ouvidoria também pode ser acessada via correios - SAFS, Quadra 4, Lote 1, ed. sede, sala 106, CEP: 70.042-900.



O contato da sociedade com o TCU, além de essencial ao aperfeiçoamento dos serviços prestados, também contribui para a atuação do Tribunal, na medida em que os cidadãos podem apresentar comunicações de irregularidades na aplicação de recursos públicos.

No período, foram registrados **6.819 chamados**, sendo **59,68%** de solicitação de informação, esclarecimento, crítica, elogio, sugestão e orientação de caráter geral e **40,32% referentes a indício de irregularidade** na aplicação de recursos públicos federais. Em decorrência das irregularidades ou ilegalidades notificadas, as unidades técnicas do TCU podem atuar processos de denúncia e representação, que serão objeto de investigação por parte do Tribunal.

O quadro a seguir detalha os chamados registrados pela Ouvidoria do Tribunal no ano de 2011 e no mesmo período do exercício de 2010.

#### Manifestações Atendidas pela Ouvidoria

Tipo de Manifestação	2010	2011
Indícios de irregularidades na aplicação de recursos públicos	2.196	2.750
Outros*	4.070	4.069
<b>Total</b>	<b>6.266</b>	<b>6.819</b>

\* Solicitação de informação, reclamação, crítica, elogio, sugestão e orientação de caráter geral.

A participação do cidadão, ao informar a respeito de possíveis irregularidades, é de fundamental importância para a garantia da boa e regular aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade. É, também, meio de exercício da cidadania e de fortalecimento da democracia.

#### 6.5. Divulgação Institucional

A transparência nos resultados e na forma de atuação do TCU é de fundamental importância para o fortalecimento do controle externo. Nesse aspecto, o Tribunal busca facilitar o acesso a informações referentes às suas atividades e, dentre os principais instrumentos de divulgação utilizados com esse propósito, destacam-se:

<b>Portal TCU</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <a href="http://www.tcu.gov.br">http://www.tcu.gov.br</a></li> </ul>
<b>Página Contas Públicas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Lei nº 9.755/98 – <a href="http://www.contaspublicas.gov.br">http://www.contaspublicas.gov.br</a></li> </ul>
<b>Portal da Rede de Controle da Gestão Pública</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <a href="http://www.rededecontrole.gov.br/portal/page/portal/rededecontrole">http://www.rededecontrole.gov.br/portal/page/portal/rededecontrole</a></li> </ul>
<b>Relatórios Institucionais</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Encaminhados ao Congresso Nacional – Relatórios trimestral e anual das atividades do TCU;</li> </ul>
<b>Demais publicações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Revista do TCU, Auditorias do TCU e Informativo TCU</li> </ul>
<b>A voz do Brasil</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Notícias do TCU veiculadas às segundas, quartas e sextas-feiras</li> </ul>
<b>Portal de Fiscalização dos gastos da Copa de 2014</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <a href="http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/copa2014">http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/copa2014</a></li> </ul>

No período, no tocante a publicações, o TCU lançou os seguintes títulos:

**Revistas do TCU de nº 117 a 121.** Periódico quadrimestral destinado à divulgação da jurisprudência do Tribunal, além de trabalhos sobre assuntos de interesse do controle externo e da Administração Pública em geral. A revista é distribuída a parlamentares e a diversos órgãos públicos e está disponível no portal do TCU na internet (<http://www.tcu.gov.br>).

**Orientações para Conselheiros de Saúde.** Trata-se de publicação elaborada com o objetivo de contribuir para o bom desempenho das atribuições conferidas aos Conselhos de Saúde, estimular o exercício do controle social e colaborar para a melhoria e evolução do SUS. Os Conselhos são instrumentos de controle social que unem o cidadão usuário aos responsáveis pela elaboração e execução das ações de Saúde, de molde a possibilitar a participação da coletividade na formulação de planos e diretrizes dessa importante área.

**Orientações para elaboração de documentos técnicos de Controle Externo.** O objetivo da publicação é contribuir para o aprimoramento dos documentos de controle externo. Considerando o rol de questões levantadas em decorrência do controle de qualidade elaborado no âmbito da Secretaria-Geral de Controle Externo do TCU, em lugar de instituir modelos optou-se pela padronização dos documentos nos aspectos que lhes são comuns e pela definição de diretrizes que orientem a criação e/ou atualização dos modelos considerados necessários pelas unidades técnicas do Tribunal.

**O TCU e a Copa do Mundo de 2014.** Publicação que tem por objetivo apresentar um resumo gerencial das ações adotadas pelo Tribunal para acompanhar os processos referentes à preparação e à realização da Copa de 2014.

**O Congresso Nacional e o TCU (2ª edição).** Publicação que objetiva levar aos parlamentares uma síntese das técnicas funcionais e dos principais procedimentos desenvolvidos pelo TCU, a fim de que o Congresso Nacional, em sintonia com Tribunal, possa exercer de maneira ainda mais profícua a missão constitucional afeta ao controle externo.

**Levantamento de Governança de TI 2010.** Publicação que traz as principais informações obtidas em auditoria realizada em 2010 com o objetivo de avaliar a situação da governança de tecnologia da informação na Administração Pública Federal. O relator do trabalho foi o Ministro Aroldo Cedraz (Processo TCU nº 000.390/2010-0, Acórdão nº 2.308/2010, do Plenário).

**Auditoria Interna e Controle Governamental.** Trata-se de coletânea que sintetiza artigos apresentados como trabalhos de conclusão do Curso de Especialização em Auditoria Interna e Controle Governamental, promovido pelo Tribunal, com o apoio do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (CEFOP), da Câmara dos Deputados. A publicação é o resultado da cooperação entre a AGU, a Câmara dos Deputados, a CGU e o TCU no aperfeiçoamento científico e profissional dos servidores que, em cada uma dessas Instituições, têm a responsabilidade de realizar o controle da aplicação dos recursos públicos.

**Auditoria Esporte de Alto Rendimento** (relatório e *folder*). Apresenta os resultados da auditoria que analisou as ações de apoio ao esporte de alto rendimento sob as dimensões da detecção de atletas, ciência do esporte, Bolsa-Atleta, pós-carreira e infraestrutura de treinamento.

**Auditoria Farmácia Básica** (relatório e *folder*). Divulga os resultados da auditoria que teve como objetivo analisar a implantação e a operacionalização da assistência farmacêutica básica, avaliando a eficiência na gestão dos recursos pelos entes estaduais e municipais e os controles realizados pelo Ministério da Saúde.

**Auditoria Proteção ao Depoente Especial** (relatório e *folder*). Publicação que traz os resultados da auditoria solicitada pelo Ministério Público Federal (MPF), que objetivou avaliar o funcionamento e o desempenho do Serviço de Proteção ao Depoente Especial. Também foram avaliados pontos de interface do Serviço com outros programas de proteção, entre eles o Programa Federal de Assistência a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas (Provita), a cargo da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, e os Provita's dos estados. Nessa vertente, foram investigados fatores que limitam a atuação do SPDE e desses outros programas de proteção a testemunhas.

**Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo da República, exercício de 2010.** Trata-se da publicação do Relatório das Contas de Governo do Exercício de 2010, o qual traz uma discussão do cenário econômico e das ações governamentais. Essa discussão objetiva promover a *accountability* governamental, bem como dar transparência às ações estatais; avaliar o desempenho do Governo; incentivar o aperfeiçoamento da gestão pública em seus mais variados aspectos; fornecer um parecer sobre os dados financeiros, patrimoniais e contábeis da União; além de realizar um diagnóstico profundo em temas importantes para a sociedade, tais como mobilidade urbana, saúde, educação e direitos dos usuários de serviços públicos.

**Fiscalização de Desestatização e Regulação.** Trata-se de coletânea de trabalhos desenvolvidos pelo Tribunal na área de fiscalização de desestatização e regulação. A atuação do TCU no controle externo das agências reguladoras fundamenta-se em competência definida pela Constituição Federal, especialmente no que se refere à realização de auditorias operacionais e à prestação de contas de pessoas que gerenciem bens e valores públicos pelos quais a União responda. Esse controle é realizado para verificar a legalidade, a eficiência, a transparência e a melhoria da gestão do setor de infraestrutura federal, sobretudo quando decorre da atuação das agências reguladoras e dos entes responsáveis pela formulação de políticas públicas e pelo planejamento da expansão e da operação dos serviços.

**Conhecendo o Tribunal (5ª edição).** Esta publicação apresenta explicações sobre o que é o TCU, como ele se estrutura, onde atua, de que modo funciona; quando, por que e para que age, quais são suas funções e tendências principais. Esta quinta edição reúne informações sobre o TCU e sobre sua atuação no controle externo da gestão de recursos públicos federais, além de informações sobre o portal do TCU na internet, que permite acesso rápido a informações sobre o Tribunal tanto para o cidadão quanto para o gestor público.



**EM BRANCO**

## 7. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Este capítulo apresenta dados e iniciativas adotadas pelo TCU no âmbito administrativo, com o objetivo de dotar o controle externo do apoio necessário ao pleno exercício de suas competências constitucionais e legais.

### 7.1. Estratégias e Planos

Ser capaz de definir hoje os caminhos para alcançar o patamar de desempenho esperado pela sociedade é um dos principais desafios das organizações públicas. A escolha de opções equivocadas no presente exigirá tempo e altos investimentos no futuro para que a instituição se recupere e possa retomar o rumo adequado.

#### 7.1.1. Planejamento Anual

O instrumento do planejamento, no âmbito do TCU, possui duas vertentes básicas: procura alinhar estratégias, processos e pessoas aos objetivos institucionais, por meio de metas anuais a serem alcançadas; atua como indutor da melhoria da gestão, na medida em que identifica problemas e respectivas causas e estabelece ações corretivas.

Constitui importante desafio o exercício do controle externo da Administração Pública, que rapidamente se moderniza e opera em ambiente de complexidade crescente e de mudanças aceleradas. Tornam-se imperativas a rápida identificação e a adoção de novos instrumentos, mecanismos e processos, ao mesmo tempo em que se mantém a qualidade do controle exercido.

No 1º trimestre de 2011, foi realizado o 33º Encontro de Dirigentes do TCU. O evento contou com a participação dos principais gerentes das unidades da Sede e dos estados.

Durante o encontro, foram abordados assuntos relativos ao controle externo, ao aprimoramento da articulação do Tribunal com outros órgãos responsáveis pelo controle e ao



alinhamento de atividades de apoio estratégico e administrativo como catalisadores do alcance das metas institucionais.

Ainda durante o período, foram definidas as prioridades gerais de atuação do TCU para 2011. Essas prioridades estão expressas no Plano de Diretrizes do TCU. O documento, cuja elaboração contou com a participação de dirigentes e servidores do Tribunal, contém os objetivos que devem pautar as ações do TCU, além dos principais desafios a serem enfrentados pelo Tribunal no cumprimento de sua missão de assegurar a efetiva e regular gestão dos recursos públicos em benefício da sociedade.

As prioridades do TCU foram divididas em sete grandes áreas:

<b>Transparência</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Transparências da gestão pública e das ações de controle do Tribunal.</li> </ul>
<b>Parcerias</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estabelecimento e estreitamento de parcerias estratégicas para possibilitar maior efetividade do sistema de controle.</li> </ul>
<b>Tempestividade e Produtividade</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Melhoria na tempestividade e na produtividade das ações de controle do Tribunal.</li> </ul>
<b>Gestão de Pessoas com Foco em Resultados</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprimoramento da Política de Gestão de Pessoas com foco no alcance de resultados.</li> </ul>
<b>Suporte Logístico e Administrativo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Melhoria do suporte logístico e administrativo oferecido aos colaboradores do Tribunal.</li> </ul>
<b>Uso Estratégico de TI</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprimoramento do uso de tecnologia da informação para suporte à atividade finalística e à gestão do TCU.</li> </ul>
<b>Governança</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Melhoria da governança do TCU</li> </ul>

As metas estabelecidas pelo TCU no Plano de Diretrizes para o exercício de 2011 foram distribuídas ao longo do ano, para fins de acompanhamento e avaliação do seu grau de execução. O índice de alcance das metas pactuadas alcançou o valor de 115,22%.

**Grau de Alcance das Metas em 2011**

Indicador	PESO*	META 2011	REAL 2011	%
1. Apreciações de processo em grau de recurso	5,41%	1.150	1.680	146,09%
2. Atos de pessoal apreciados conclusivamente	8,11%	100.000	407.036	407,04%
3. Homens-dia de fiscalização (HDF)	27,03%	68.500	73.485	107,28%
4. Índice de redução do estoque de processos autuados até 2007	13,51%	56%	111,56%	199,22%
5. Índice de redução do estoque de processos de controle externo autuados até 2010	13,51%	60%	65,42%	109,04%
6. Índice de redução do estoque de processos sobrestantes	2,70%	40%	14,08%	35,20%
7. Processos de controle externo apreciados conclusivamente	27,03%	7.000	6.616	94,51%
8. Regimento Interno revisto	2,7%	1	1	100%
<b>Resultado do TCU no exercício de 2011</b>	<b>100%</b>			<b>115,22%</b>

\* Peso do indicador no alcance do Resultado

Cabe ressaltar que uma parcela da remuneração dos servidores da instituição está atrelada ao alcance de resultados institucionais, conforme art. 16 da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, com a redação dada pela Lei nº 11.950, de 17 de junho de 2009. Essa prática tem contribuído para melhorar os resultados da atuação do controle externo, aprimorar a coordenação das prioridades e iniciativas estratégicas e aumentar a interação entre as unidades do Tribunal. Em todas as etapas, são fundamentais a participação ativa e o compromisso de todo o corpo técnico e deliberativo com os destinos traçados para o TCU.

**7.1.2. Novo Plano Estratégico**

Após um período de discussão com todos os servidores desta Casa e com diversos peritos externos, foi aprovado o novo Plano Estratégico do TCU, que apresenta as principais orientações do Tribunal para o período de 2011 a 2015. Trata-se de um importante instrumento gerencial na busca por resultados mais efetivos para a sociedade na medida em que expressa, traduz e comunica a estratégia de atuação institucional.

O TCU é um dos poucos órgãos da República com dupla preocupação em relação ao planejamento da Administração Pública: por um lado, na sua atuação administrativa, o Tribunal tem o dever de otimizar seus processos e servir de exemplo a todos os gestores; por outro lado, em sua atuação na área-fim, o controle externo, precisa contribuir para o aperfeiçoamento de todos os demais órgãos e entidades.



Um **Plano Estratégico** define, em linhas gerais, o caminho a ser seguido para reforçar a legitimidade de uma organização ao longo do tempo. Podemos caracterizá-lo, ainda, como o conjunto de objetivos e ações necessários ao cumprimento da missão e ao alcance da visão de futuro de cada instituição.

Para que o Tribunal possa cumprir sua missão de contribuir para o aperfeiçoamento da Administração Pública e alcançar sua visão de ser reconhecido como instituição de excelência no controle externo, foi materializado mapa estratégico que contempla grupo de objetivos inseridos nas perspectivas de “Resultados” esperados, de “Processos Internos” a serem desenvolvidos, de “Pessoas e Inovação” e de “Orçamento e Logística”.

O raciocínio traduzido no referido mapa é muito simples: é preciso assegurar recursos para capacitar pessoas que serão responsáveis pelo aprimoramento dos processos institucionais com vistas ao alcance dos resultados almejados.

Por esse motivo, são essenciais a construção, a compreensão e a comunicação de estratégias que assegurem o cumprimento da missão e o alcance da visão institucional com resultados capazes de atender às expectativas da sociedade, do Congresso Nacional e do Estado em relação à atuação e ao papel conferido, ao longo da história, ao TCU.

Os objetivos inseridos na primeira perspectiva, “Orçamento e Logística”, permitirão ao TCU promover a melhoria de sua governança e intensificar o uso de tecnologia da informação em suas ações de controle, bem como proporcionarão a modernização de sua gestão.

Já na perspectiva de “Pessoas e Inovação”, será preciso investir constantemente no desenvolvimento das competências profissionais e gerenciais do corpo técnico do Tribunal. Certamente, conhecimentos deverão ser adquiridos ou aprimorados para que o TCU esteja preparado para enfrentar os desafios futuros que se aproximam, como, por exemplo, novas tecnologias, áreas de inovação e cenários imprevistos.


De modo concomitante, devem ser feitos investimentos na estruturação da gestão do conhecimento organizacional e na modernização e integração das práticas de gestão de pessoas, sempre com foco no fortalecimento da cultura orientada a resultados e na inovação.

Espera-se que o alcance dos objetivos das duas perspectivas anteriores seja lastro para o sucesso da terceira: “Processos Internos”.



Nela, estão contemplados objetivos relacionados à governança e desempenho; parcerias com órgãos e entidades que zelam pela qualidade do gasto público, em especial com o Congresso Nacional; tempestividade e seletividade das ações de controle; indução da Administração Pública para divulgação de informações de sua gestão e intensificação da comunicação com a sociedade para facilitar o controle social.

Espera-se que a melhoria desses processos de trabalho seja marco para a geração contínua de resultados concretos à sociedade. O Mapa Estratégico prevê quatro diretrizes de resultados para a atuação do Tribunal de Contas da União: contribuir para a melhoria da gestão e do desempenho da Administração; contribuir para transparência dos gastos e ações governamentais; coibir a ocorrência de fraudes e desvios de recursos; e condenar efetiva e tempestivamente os responsáveis por irregularidades e desvios de recursos.



A íntegra do plano pode  
ser acessada em  
[www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br)

Por fim, cabe ressaltar que o planejamento materializado neste plano é dinâmico e precisa ser constantemente avaliado e aprimorado.



## Mapa Estratégico do Tribunal de Contas da União

**7.2. Gestão de Pessoas**

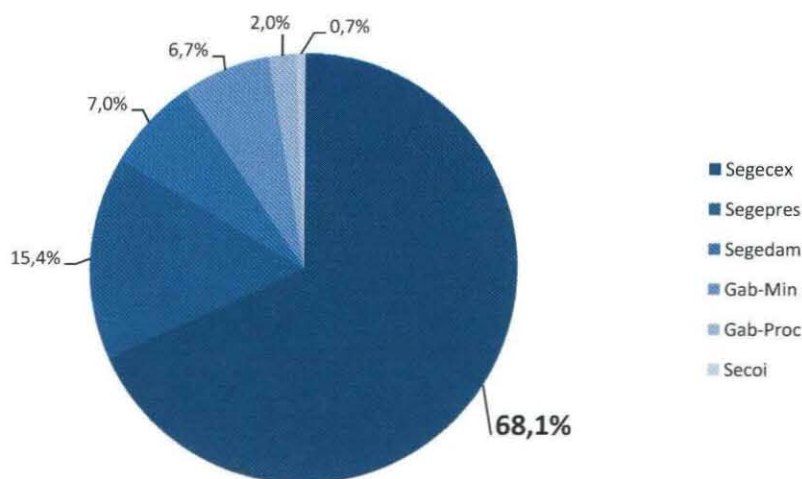
O quadro de pessoal da Secretaria do TCU dispõe de 2.695 cargos efetivos, dos quais 2.572 estavam ocupados no final do período.

**Quadro de Pessoal da Secretaria do TCU**

<b>Categoria Funcional</b>	<b>Efetivo</b>	<b>Ocupado</b>
Auditor Federal de Controle Externo – área controle externo	1.568	1.470
Auditor Federal de Controle Externo – área apoio técnico e administrativo	199	196
<b>Subtotal</b>	<b>1.767</b>	<b>1.666</b>
Técnico Federal de Controle Externo – área controle externo	157	157
Técnico Federal de Controle Externo – área apoio técnico e administrativo	751	729
<b>Subtotal</b>	<b>908</b>	<b>886</b>
Auxiliar de Controle Externo – área serviços gerais	20	20
<b>Total</b>	<b>2.695</b>	<b>2.572</b>



Distribuição da força de trabalho dos auditores do TCU



### Desenvolvimento Profissional e Capacitação

O aprimoramento da política interna de gestão de pessoas é um dos objetivos estratégicos do TCU. A valorização profissional do servidor é aspecto imprescindível para a consolidação da imagem de excelência da instituição.

Nas organizações, a preparação das pessoas e a criação de condições para que elas desempenhem suas atribuições funcionais, ao lado da devida valorização do esforço laboral, constituem aspectos críticos para o sucesso. São as pessoas, capacitadas e motivadas, que operam os processos de uma instituição e fazem com que as metas estabelecidas sejam alcançadas.

Sintonizado com esse contexto, o TCU tem investido significativamente em ações de treinamento, desenvolvimento de competências e educação continuada de seu corpo técnico. A profissionalização do servidor público é essencial à promoção de inovações na Administração Pública e à melhoria dos serviços prestados ao cidadão.

No TCU, as atividades de seleção, capacitação e desenvolvimento profissional estão a cargo do Instituto Serzedello Corrêa (ISC), criado na Lei Orgânica do TCU (Lei nº 8.443/1992) e instituído pela Resolução-TCU nº 19, de 09.11.1994. Como unidade gestora das ações de educação corporativa no TCU, o ISC tem, nos últimos anos, trilhado diversos caminhos de modernização técnica, administrativa e gerencial, com a vista a atender às necessidades de desenvolvimento institucional do Tribunal e às exigências da sociedade brasileira por excelência na gestão pública.

Nos últimos anos, foram implementadas diversas ações de reestruturação e modernização, tais como: modelagem de processos de trabalho; estrutura organizacional matricial; adoção das diretrizes de qualidade propostas pela norma ISO 10.015; organização dos eventos educacionais em programas de desenvolvimento de competências; especialização da equipe; atualização e melhoria do referencial normativo balizador da educação corporativa; ampliação da educação a distância; aperfeiçoamento do modelo de gestão de pessoas por competências; promoção de ações de capacitação da cadeia de valor do TCU; e estabelecimento de diversos acordos de cooperação técnica e operacional.

### 7.3. Tecnologia da Informação

As atividades do TCU, tanto as de controle externo quanto as administrativas, têm como insumo e produto a informação e o conhecimento, elementos altamente dependentes de Tecnologia da Informação (TI). Nas três últimas décadas, a evolução da TI no Tribunal provocou sensíveis alterações nas rotinas de trabalho dos servidores, no funcionamento da Casa e nas formas de relacionamento com a sociedade e com outros órgãos públicos. O emprego apropriado dos recursos de informática pode tornar mais ágil e focada a atuação do TCU, bem como pode ampliar o universo de recursos fiscalizados e a capacidade de resposta às demandas apresentadas.

A tecnologia da informação também assume papel determinante no suporte às iniciativas necessárias ao alcance dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Diretrizes e nos Planos Diretores das diferentes unidades da Secretaria do Tribunal. Para fazer frente a esses desafios, é essencial a busca contínua do alinhamento das ações de tecnologia com as necessidades das áreas de negócio, propósito estabelecido por meio do Plano Diretor de Tecnologia da Informação.

Ao longo dos últimos anos, a Tecnologia da Informação tem propiciado mudanças profundas na forma de trabalho de servidores e autoridades e na própria atuação da Casa. A solução TCU-Eletrônico (e-TCU) introduziu mudanças significativas e irreversíveis no modo de atuação da instituição, nos seus processos de trabalho e na sua cultura organizacional. Em 2011, o processo eletrônico foi consolidado com a criação do módulo de recursos.

Paralelamente, em consonância com o objetivo do Tribunal de aprimorar os mecanismos de controle social, foram criados um novo Portal, com especial destaque à pesquisa de jurisprudência, e novas ferramentas de controle para auxiliar o trabalho da Ouvidoria.

No campo normativo, várias iniciativas que impactam diretamente a área de tecnologia podem ser destacadas, entre elas:



- Resolução nº 247: Dispõe sobre a Política de Governança de Tecnologia da Informação do Tribunal de Contas da União (PGTI/TCU);
- Portaria CGTI nº 1/2011: Dispõe sobre regras para execução, manutenção e restauração de cópias de segurança (*backup*) de informações disponíveis na rede de computadores;
- Portaria CGTI nº 2/2011: Dispõe sobre o uso de contas administrativas de recursos de TI;
- Portaria CGTI nº 3/2011: Dispõe sobre o processo de trabalho de gestão de contratos no âmbito da STI e da Setic.

Outra iniciativa que merece destaque diz respeito à implantação da nova solução de videoconferência. Trata-se de importante produto para tornar ágil a comunicação entre unidades e a tomada de decisões gerenciais.

A criação de novos ambientes na infraestrutura de *software*, para homologação teste e treinamento das ferramentas disponibilizadas juntamente com a aprovação dos processos de trabalho de contratação em TI demonstram a preocupação do TCU com a sua forma de atuação.

Cabe registrar os avanços alcançados na criação de ambientes virtuais e o provimento de equipamentos atualizados tecnologicamente para suportar trabalhos de auditoria e para digitalização de documentos nas Secretarias de Controle Externo.

### 7.3.1. Planejamento de TI

Com a ampliação do uso e da inserção da tecnologia da informação nas ações administrativas e de controle externo, crescem, também, a responsabilidade e o impacto dessa área no funcionamento da Instituição. Assim, o acompanhamento sistemático do cumprimento das metas e da execução das iniciativas do Plano Diretor de TI torna-se prioritário e necessário. Em 2011, além das reuniões mensais que ocorriam em anos anteriores, foi implementada a prática denominada “gestão à vista”, com a fixação de uma matriz onde os colaboradores podem visualizar o andamento de todas as ações do PDTI.

Conforme estabelece o modelo de planejamento adotado, no final de 2010 foi feita revisão e realinhamento do PDTI. Nessa oportunidade, além da revisão das prioridades e ações previstas para o exercício de 2010, também se promoveram ajustes relativos à inclusão de iniciativas para 2011 e exclusão de ações concluídas.

No planejamento de 2011/2012, a priorização de ações e iniciativas foi feita em sintonia com as necessidades de negócio e em parcerias com as unidades gestoras das soluções de TI. O plano previu 281 ações, agrupadas em 51 iniciativas. O número elevado de iniciativas previstas no PDTI deve-se à melhoria



na capacidade de resposta da área de TI. Para 2011 estavam previstas a conclusão de 212 ações. O índice de implementação das metas do PDTI até o final do exercício encontrava-se na ordem de 88,7%.

Planejamento de TI – Ações por situação



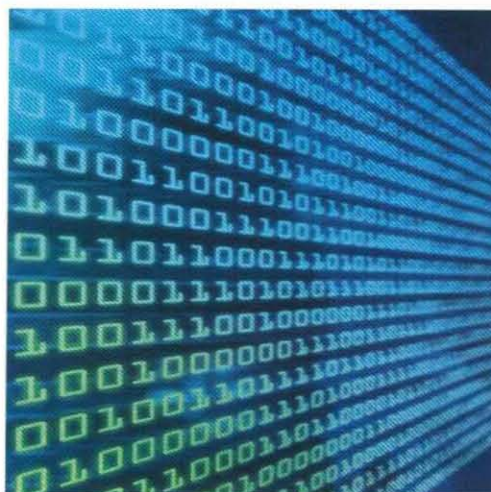
### 7.3.2. Desenvolvimento de Soluções de TI

O Tribunal tem, ao longo de sua história, aprimorado suas metodologias e processos de trabalho para manter-se como instituição sempre moderna, que alia a tradição de seu passado centenário à potencialidade dos recursos tecnológicos que despontam a cada dia como forma de conseguir maior celeridade processual e melhor atender aos anseios da sociedade.

De igual modo, o biênio 2009-2010 foi marcado por importantes realizações de TI, as quais estão descritas a seguir e introduziram mudanças significativas e permanentes no modo de atuação do TCU.

#### 7.3.2.1. Processo eletrônico de controle externo

A concepção e a implantação do processo eletrônico de controle externo ocupa lugar central nas ações de TI desde 2009. Em 2011, as prioridades, nesse particular, foram a implantação do módulo de Recursos, da conversão de processos físicos em eletrônicos e a melhoria das funcionalidades existentes. Os primeiros passos da jornada de construção do processo eletrônico no âmbito do TCU datam de 1999, com o recebimento eletrônico de atos de pessoal.



### Novas funcionalidades incorporadas

- **Conversão de processos físicos em eletrônicos**

Essa funcionalidade permitiu aprimorar a gestão de processos no Tribunal, a implantação do módulo de recursos no e-TCU e a definição da meta de que 100% dos processos de controle externo abertos sejam eletrônicos até junho de 2012. Desde sua implementação, em setembro de 2011, **4.800 processos de controle externo foram convertidos para o meio eletrônico.**

- **Módulo de Recursos**

Com a implantação desse módulo, o Recurso impetrado no TCU é autuado como um processo, por meio de uma funcionalidade específica, que traz informações como: identificação dos recorrentes e a qualificação destes, situações afetas ao recurso (aguardo de exame de admissibilidade, de exame de mérito, julgado, etc.) e o tipo específico do recurso (agravo, embargos de declaração, reconsideração, etc.).

Entre outros benefícios, o módulo traz: informações mais completas sobre recorrentes, deliberações recorridas e tipos dos recursos interpostos; aperfeiçoamento da gestão de processos com recursos ainda não apreciados; identificação dos acórdãos e despachos recorridos em tempo real; controle automático da situação de cada recurso (admissibilidade e mérito); substituição de controles e sistemas paralelos da Secretaria de Recursos (Serur); e identificação sistemática dos relatores dos recursos e dos relatores dos processos que abrigam a deliberação recorrida.

#### 7.3.2.2. Sistema Certidão

Em junho de 2011, foi entregue nova versão do sistema certidão. Com a implantação do e-TCU, gradativamente todos os sistemas existentes precisam ser adaptados e evoluídos. Em muitos casos, foram refeitos, como o sistema em questão.

O Sistema Certidão atende a emissão de certidões negativas eletrônicas solicitadas diretamente pelo cidadão no Portal do TCU. Podem ser solicitadas tanto a emissão de certidões como a verificação de certidões já emitidas. Cada certidão eletrônica emitida possui um número de identificação único, que, posteriormente, pode ser utilizado para comprovar a veracidade da informação contida no documento.

#### 7.3.2.3. Portal corporativo e soluções de pesquisa

Em novembro de 2011, entrou em operação a nova versão do Portal TCU. O portal foi concebido para facilitar o acesso a informações e serviços providos pelo Tribunal e, ainda, estimular o cidadão a



navegar pelas diversas áreas de conteúdo disponíveis. Foi dada especial atenção à interação com o cidadão, com o Congresso Nacional e com a imprensa, por meio da criação de novos canais de comunicação, notícias, destaques, vídeos e outros serviços. Com relação ao público interno, a nova organização de conteúdo possibilita navegação intuitiva e simplifica o acesso a informações de interesse de servidores e autoridades do Tribunal.

O acesso a informações em geral, incluindo os julgados do TCU, também foi facilitado pela oferta de novos recursos de pesquisa textual, que possibilitam a recuperação de conteúdos de diferentes fontes de dados, com maior qualidade e rapidez. Pesquisa elaborada para avaliação do novo leiaute foi aplicada após a implantação do Portal. O índice apurado, de usuários satisfeitos com a ferramenta é de 72,8%.

Em paralelo à iniciativa de reformulação do leiaute, foi realizada contratação de nova ferramenta de desenvolvimento e suporte ao Portal TCU. A solução adquirida conta com recursos avançados para a implementação de comunidades de prática, bem como para interação direta com redes sociais. Sua implantação está prevista para o exercício de 2012.

#### **7.3.2.4. Desenvolvimento de soluções descentralizadas**

A necessidade crescente por sistemas destinados a atender situações específicas de unidades exigiu a busca por maior capacidade de resposta por parte da área de Tecnologia da Informação. Diante desse cenário, desde 2007, optou-se por estabelecer parcerias específicas com as unidades para esse fim. Nesta época, criou-se na estrutura da unidade de tecnologia da Informação um núcleo de desenvolvimento de sistemas departamentais. Com o crescimento das demandas por parte das unidades do TCU, verificou-se a necessidade de padronização da metodologia de desenvolvimento, bem como das aplicações desenvolvidas. O atual modelo de desenvolvimento descentralizado atendeu quase 70% das unidades da Sede em 2011. No referido período, foram entregues 8 aplicações. Outras 24 estão em desenvolvimento. Dentre os sistemas desenvolvidos em 2011 nesse modelo destacam-se:

##### **Sistema de Requisição de Materiais - Sismac (julho/2011)**

Por meio desse sistema, servidores, estagiários e terceirizados, com perfil para fazer requisição de material de consumo ao Almoxarifado, dispõem de sistemática informatizada e integrada ao Portal TCU.

##### **Sistema de coleta e pesquisa de informações – Pesquisar (junho/2011)**

Os formulários de questionários desenvolvidos no Pesquisar podem ser usados em auditorias, para subsidiar planejamentos, construir indicadores, avaliar eventos, conceder *feedbacks* de processos,

produtos e serviços. Os questionários ainda podem ser usados para avaliar a satisfação de clientes internos de unidades do TCU, da sociedade ou de respondentes anônimos, dependendo do foco da pesquisa.

#### **Sistema de Gerenciamento de Estágio Estudantil – Sigeste (setembro/2011)**

Permite que supervisores, chefes de Serviço de Administração e estagiários acessem informações para orientação e acompanhamento do programa de estágio, gerenciem a frequência, contratos e aditivos, recessos do estagiário, além de trazer agilidade no fechamento da folha de pagamento, emissão de relatórios de conferência e distribuição de vagas nas unidades.

#### **Sistema de Apoio a Ouvidoria – Sisouv (outubro/2011)**

Em consonância com o objetivo estratégico do TCU de aprimorar o controle social, o novo sistema oferece ao cidadão mais de um canal de comunicação; possui capacidade de recepção de até 4 arquivos de áudio, vídeo, imagens ou documentos com tamanho de até 5MB cada; reduz a quantidade de intervenções manuais da Ouvidoria no processo de análise; elimina outros sistemas necessários para o tratamento de manifestações e é integrado com as bases corporativas do Tribunal.

#### **7.3.3. Serviços e produtos de infraestrutura de TI**

O crescente uso de tecnologia da informação pelas áreas de negócio tem elevado, gradativamente, os graus de dependência e de risco. De um papel restrito ao suporte administrativo, a TI tornou-se elemento incorporado à atividade-fim do Tribunal e integrou-se de maneira vital à atividade de controle externo.

A manutenção do ambiente de funcionamento, a disponibilidade e o desempenho dos serviços prestados passou a ser o principal objetivo da infraestrutura de Tecnologia da Informação no Tribunal.

Os resultados alcançados para os indicadores de desempenho a seguir listados demonstram a capacidade de resposta da área de TI às necessidades do TCU.



Indicador	Meta	Alcançado
Índice de disponibilidade da rede.	97%	99,47%
Índice de erros apresentados nos sistemas corporativos disponíveis na plataforma Web.	Gerencial	0,08%
Índice de disponibilidade de sistemas corporativos.	Gerencial	99,77%
Disponibilidade do acesso à Internet a partir da rede TCU.	97%	99,90%
Disponibilidade do Portal.	97%	99,84%
Disponibilidade do correio eletrônico em produção.	97%	99,77%
Índice da disponibilidade do sinergia em produção.	97%	99,94%
Índice da disponibilidade da infraestrutura de desenvolvimento descentralizado.	97%	100,00%

#### 7.3.3.1. Implantação da nova solução de Videoconferência

Em junho de 2011, foi tornado disponível às unidades do TCU a nova solução de videoconferência. A evolução da tecnologia trouxe melhoria na qualidade da interação, visualização e áudio. O aumento do número de estações individuais atende uma demanda por comunicação entre os dirigentes do TCU, principalmente, em relação às unidades situadas nos estados. Entre as vantagens advindas da implantação da nova solução destacam-se a melhoria no compartilhamento de informações e arquivos e a transmissão de vídeo e áudio de alta qualidade.

#### 7.3.3.2. Estações de trabalho

Em 2011, foram licitados 1.021 computadores, 600 *notebooks*, e 490 impressoras. Parte desses equipamentos será incorporada ao patrimônio do TCU no exercício de 2012.

#### 7.3.3.3. Serviço de atendimento ao cliente

A Central de Serviços de TI controla, de forma centralizada, todas as demandas destinadas às secretarias de tecnologia da informação (STI e Setic). Durante o exercício de 2011, mais de 37 mil chamados foram atendidos. A pesquisa de satisfação com o atendimento prestado pela central aponta que 83% dos usuários estão satisfeitos com o serviço.

#### 7.3.3.4. Segurança da informação

As atividades do Tribunal são fortemente amparadas no uso de informações. Isso requer cuidados especiais para salvaguarda e preservação dessas informações, inclusive quanto a acesso indevido.

Em junho de 2011, os ataques cibernéticos realizados contra páginas do Governo brasileiro afetaram 220 sites – 20 deles ligados diretamente à esfera Federal e 200 relacionados a órgãos públicos, como prefeituras, assembleias legislativas e universidades (dados fornecidos pelo Serpro, em 28.06.2011). Apesar da intenção de se invadir o Portal TCU, conforme noticiado pela imprensa à época, a infraestrutura de segurança dos serviços não foi afetada e o Portal TCU permaneceu em funcionamento durante o período dos ataques.

Merece destaque nas fiscalizações realizadas pelo Tribunal, a colaboração de servidores da TI com conhecimento em mecanismos de segurança de TI.

#### 7.3.3.5. Solução de controle de acesso

Em 2011 foi concluída a contratação e a instalação da solução de controle de acessos de pessoas no TCU, em substituição ao sistema utilizado desde 1999, que estava obsoleto e fora de garantia.

#### 7.3.3.6. Acompanhamento de implantação de rede do Anexo III

Em dezembro de 2011 foi inaugurado o edifício Anexo III do TCU. Para o perfeito funcionamento das unidades ali alojadas, a área de TI trabalhou em parceria com a área de engenharia do Tribunal para acompanhar a implantação da rede de cabeamento lógico do TCU. Em paralelo a este trabalho, foram elaborados projetos de rede lógica para as sedes das unidades do Tribunal situadas nos estados do Amapá, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte e Santa Catarina.

#### 7.3.4. Governança de TI

Segundo João R. Peres, professor da FGV, *“Governança de TI é um conjunto de práticas, padrões e relacionamentos estruturados, assumidos por executivos, gestores, técnicos e usuários de TI de uma organização, com a finalidade de garantir controles efetivos, ampliar os processos de segurança, minimizar os riscos, ampliar o desempenho, otimizar a aplicação de recursos, reduzir os custos, suportar as melhores decisões e consequentemente alinhar TI aos negócios.”*

Essa definição deixa clara a importância da Governança de TI em organizações que almejam atender a crescente demanda por aumento de qualidade em suas áreas de atuação. Nessa linha, a área de



tecnologia da informação no TCU tem-se estruturado para atender às recomendações de melhores práticas em seus processos e produtos.

#### 7.4. Recursos Orçamentários e Financeiros

O orçamento do TCU para o ano de 2011 apresentou dotação de R\$ 1.354.248.218,00. A despesa liquidada até o final do ano foi de R\$ 1.346.531.785,39 (99,43%) da dotação orçamentária disponível para execução. A dotação e a distribuição dos dispêndios do Tribunal, segundo a natureza da despesa, estão indicadas no quadro adiante.

##### Dotação Orçamentária - Situação em 31.12.2011

Natureza da despesa	Dotação	Liquidado
<b>Despesas correntes</b>	<b>1.312.178.205,00</b>	<b>1.306.385.187,06</b>
<b>Pessoal</b>	<b>1.164.794.006,00</b>	<b>1.164.794.006,00</b>
Ativo	629.167.753,00	629.167.753,00
Inativo e Pensionista	421.121.446,00	421.121.446,00
PSSS*	114.504.807,00	114.504.807,00
<b>Juros e encargos da dívida</b>	<b>76.284,00</b>	<b>76.283,34</b>
<b>Outros custeios</b>	<b>147.307.915,00</b>	<b>141.514.897,72</b>
Material de consumo	2.746.405,61	2.746.356,59
Serviços de terceiros	91.025.346,25	85.259.586,59
Auxílio financeiro	46.796.461,51	46.795.151,28
Outras despesas	6.739.701,63	6.713.803,26
<b>Despesas de capital</b>	<b>42.070.013,00</b>	<b>40.146.598,33</b>
<b>Total</b>	<b>1.354.248.218,00</b>	<b>1.346.531.785,39</b>

\* Plano de Seguridade Social do Servidor.

Importante destacar que a dotação orçamentária na rubrica de Despesas de capital destinou-se às obras de conclusão do Anexo III da Sede do TCU, inaugurado em dezembro de 2011; à construção de prédio para abrigar a Secretaria de Controle Externo no Estado do Amapá, inaugurado em novembro de 2011; e ao início das obras dos prédios que abrigarão as Secretarias de Controle Externo nos Estados do Acre, Roraima e Rondônia, bem como à aquisição de equipamentos de informática destinados à ampliação do Centro de processamento de dados do TCU.

### Proposta Orçamentária para 2012

Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária para 2012, foram observadas as necessidades e anseios do Tribunal de Contas da União – TCU. A Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, após o tratamento das informações obtidas junto às diversas unidades desta Corte de Contas, definiu as bases dessa proposta.

A Secretaria de Orçamento Federal (SOF) informou inicialmente que o limite orçamentário total para o ano de 2012 era de R\$ 1.349.175.060,00. Dessa importância, R\$ 1.159.181.874,00 destinavam-se ao atendimento de dispêndios com pessoal e encargos sociais e R\$ 189.993.186,00 para os grupos de natureza de despesa “Outras Despesas Correntes” e “Investimentos”, sendo R\$ 38.993.186,00 direcionados ao pagamento de benefícios aos servidores, empregados e seus dependentes; montante que foi posteriormente incrementado em R\$ 11.665.593,00. Nesse contexto, o teto orçamentário disponibilizado ao TCU, exclusive doações (BIRD), amortização e juros, alcançou a cifra de R\$ 1.360.840.653,00;

Dentre as ações atendidas com o teto orçamentário fixado destacam-se o projeto de reforma do Edifício Sede do TCU, no qual foram alocados R\$ 14.000.000,00; R\$ 2.580.000,00 direcionados aos dispêndios relacionados à comunicação e divulgação institucional e R\$ 300.000,00 para início das obras de construção da Escola Superior de Controle.

A parcela concernente ao Grupo de Natureza de Despesa (GND) “Pessoal e Encargos Sociais” foi definida a partir dos seguintes critérios:

- a) projeção dos dispêndios com base na execução orçamentária efetiva do TCU observada no mês de março de 2011; e
- b) anualização do impacto decorrente de concurso público, com posse prevista de 80 novos servidores, referente ao anexo V da Lei Orçamentária vigente, Lei nº 12.309, de 2011.

Nesse contexto, ressalta-se que a dotação informada pela SOF não contemplou os elementos abaixo relacionados, os quais foram objeto de pleito junto ao Congresso Nacional pelo TCU, por intermédio de emendas ao orçamento:

- a) elevação da despesa com aposentadorias e pensões em decorrência de decisão judicial (1ª instância) com mérito pela procedência do pedido de alteração do critério de mensuração da gratificação de desempenho (GD), ao custo de R\$ 31.343.000,00;



b) reestruturação do plano de carreira dos servidores do quadro de pessoal do Tribunal de Contas da União, objeto do Projeto de Lei nº 1.863, de 2011, alcançando a importância de R\$ 303.332.988,00;

c) elevação nos subsídios de Ministros e membros do Ministério Público junto ao TCU, em função do Projeto de Lei 7.749, de 2010, o qual estabelece o aumento do valor do subsídio dos Ministros do STF, passando de R\$ 26.723,13 para R\$ 30.675,48, e do PL 7.753, de 2010, que prevê o aumento dos subsídios dos membros do Ministério Público para o mesmo patamar;

d) ampliação do parque computacional, mediante o aporte de R\$ 29.000.000,00 com o intuito de incrementar a capacidade de armazenamento, processamento e comunicação de dados.

Entretanto, o autógrafo da lei orçamentária para o ano de 2012 encaminhado pelo Congresso Nacional à Presidência da República no início do mês de janeiro não abrange nenhum desses elementos.

O quadro geral abaixo, detalhado por grupo de natureza de despesa e de acordo com o montante disponibilizado pela Secretaria de Orçamento Federal, apresenta a proposta orçamentária do TCU encaminhada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, sendo que a parcela destinada ao pagamento de amortização, juros e encargos da dívida foi oportunamente incluída pela SOF previamente ao envio do projeto da lei orçamentária ao Congresso Nacional:

Grupo de Despesa	Proposta Orçamentária para 2012
Pessoal e Encargos Sociais	1.159.181.874
Outras Despesas Correntes	159.557.255
Outras Despesas Correntes (exceto doações e Benefícios)	108.810.390
Outras Despesas Correntes (doações)	88.086
Outras Despesas Correntes (Benefícios)	50.658.779
Investimentos	42.189.610
<b>Total</b>	<b>1.360.928.739</b>

#### Informações sobre Transferências de Crédito Orçamentário ao longo do exercício financeiro 2011.

Em 2011 foi transferido o montante de R\$ 1.536.554,01, a título de descentralização externa de crédito, conforme discriminado a seguir:

a) R\$ **1.533.543,31** para o Ministério da Fazenda - MF, em cumprimento às Portarias-TCU nº 69, de 11/3/2011, nº 78, de 17/3/2011, nº 79, de 21/3/2011, nº 133, de 30/5/2011 e nº 157, de 21/6/2011, para atender ao rateio das despesas com obras de recuperação estrutural no prédio do MF, ocupado pelas Secretarias de Controle Externo sediadas no Estado do Rio de Janeiro – RJ, e parcela das despesas

condominiais, por compartilharem as instalações do Ministério e da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Deste total, foi inscrito em restos a pagar, pela Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda/RJ, UG 170114, o montante de R\$ 568.083,76.

b) **R\$ 3.010,70** para o Ministério das Relações Exteriores - MRE, em cumprimento à Portaria-TCU nº 269, de 7/10/2010, para atender ao dispêndio decorrente da contratação de tradutor em decorrência da participação de representantes do TCU em reunião técnica realizada na Universidade de Harvard.

Ressalta-se, por fim, que os diversos acordos de cooperação e parcerias celebrados pelo TCU com órgãos e entidades da Administração Pública não são onerosos e envolvem eminentemente colaboração técnica das partes.



**EM BRANCO**

## 8. ANEXOS



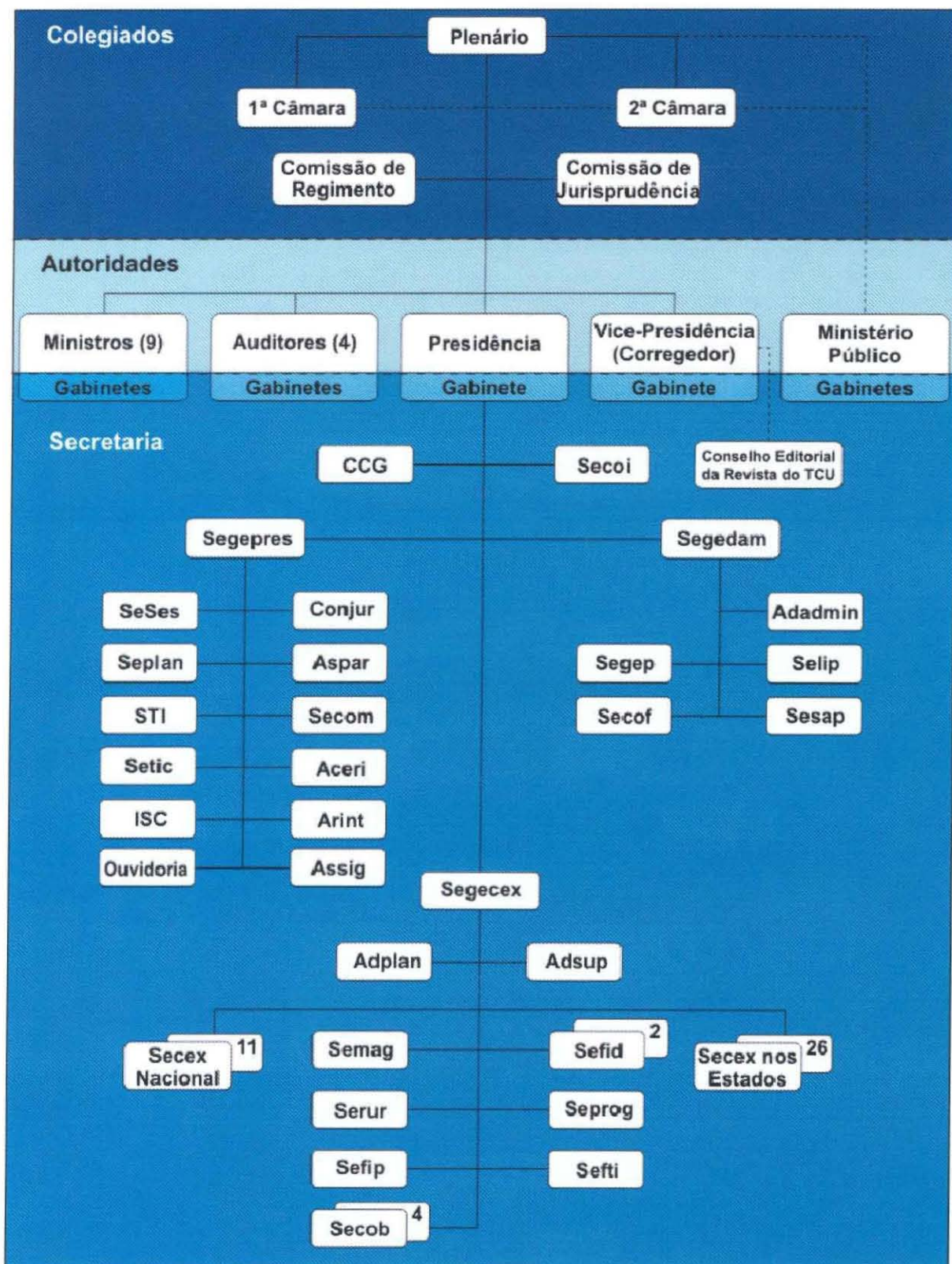
**EM BRANCO**

**ANEXO I**

**ORGANOGRAMA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**



**EM BRANCO**



**EM BRANCO**

ANEXO II

RELATÓRIO DESCRITIVO E SINTÉTICO DOS PROGRAMAS E AÇÕES  
DESENVOLVIDOS EM 2011



**EM BRANCO**

## SUMÁRIO DOS QUADROS DEMONSTRATIVOS

1. Balanço orçamentário .....	85
2. Balanço financeiro .....	87
3. Balanço patrimonial .....	89
4. Demonstração das variações patrimoniais .....	91
5. Demonstração das disponibilidades .....	93
6. Dotação da despesa por fonte .....	95
7. Dotação da despesa por natureza .....	97
8. Execução da despesa por natureza .....	99
9. Dotação e execução da despesa por categoria, grupo e modalidade .....	101
10. Demonstrativo da despesa com pessoal .....	103
11. Demonstrativo da despesa com serviços de terceiros .....	105
12. Demonstrativo da disponibilidade de caixa .....	107
13. Demonstrativo dos restos a pagar por fonte de recursos .....	109
14. Demonstrativo dos restos a pagar .....	111
15. Demonstrativo das despesas de pessoal em relação ao exercício anterior .....	113
16. Programa 0550 Controle Externo .....	115
17. Execução orçamentária e financeira consolidada .....	117
18. Quadro das ações desenvolvidas .....	119
19. Programação financeira de desembolso .....	121
20. Demonstrativo da execução das despesas por função e subfunção .....	123
21. Demonstrativo da execução dos programas .....	125

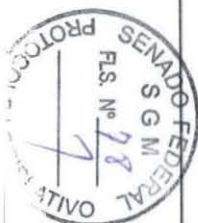
**EM BRANCO**

## 2. Balanço financeiro



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS			EXERCÍCIO		MES	
SUBTÍTULO			2011		DEZ (FECHADO)	
ORGÃO SUPERIOR			16/03/2012		PÁGINA	
03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO					1	
INGRESSOS			DESPENDIOS			
TÍTULOS	2011	2010	TÍTULOS	2011	2010	
RECEITAS CORRENTES	22.340.538,38	13.020.157,52	DESPESAS CORRENTES	1.305.168.175,78	1.269.927.742,19	
RECEITA DE SERVIÇOS	1.486,53	4.468,24	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.049.831.669,28	1.024.367.176,33	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.336.277,04	13.002.511,18	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	76.283,34	310.311,08	
RECEITA ENTRE ÓRGÃOS DO ORÇAMENTO	2.774,81	13.178,10	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	139.414.718,63	117.488.017,70	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.774,81	13.178,10	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	769.793,99	33.088,60	
RECEITAS DE CAPITAL	51.615,00	359.086,46	OUTRAS DESPESAS	138.644.924,64	117.454.929,10	
ALIENAÇÃO DE BENS	51.615,00	359.086,46	DESPESA ENTRE ÓRGÃOS DO ORÇAMENTO	115.845.504,53	127.762.237,08	
RECEITA CAP. ENTRE ÓRGÃOS DO ORÇAMENTO			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	114.962.336,72	126.952.340,67	
DEDUÇÕES DA RECEITA	-207.974,80	-1.532.545,68	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	883.167,81	809.896,41	
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.379.892.033,32	1.475.509.034,55	DESPESAS DE CAPITAL	40.146.598,33	54.664.009,13	
TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS RECEBIDAS	1.378.994.298,04	1.351.617.079,23	INVESTIMENTOS	39.896.554,61	54.142.523,23	
COTA RECEBIDA	1.345.026.430,64	1.324.515.237,32	AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	250.043,72	521.485,90	
REPASSE RECEBIDO	302.542,19	13.754,40	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	56.152.840,01	161.390.463,32	
SUB-REPASSE RECEBIDO	30.343.440,20	21.639.351,92	TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS CONCEDIDAS	33.066.948,01	25.651.809,70	
SUB-REPASSE RECEBIDO NO EXERC.	30.343.440,20	21.639.351,92	REPASSE CONCEDIDO	906.986,50	708.561,43	
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	3.210.996,36	5.430.557,45	SUB-REPASSE CONCEDIDO	30.343.440,20	21.639.351,92	
VALORES DIFERIDOS - INSCRIÇÃO	110.888,65	18.178,14	SUB-REPASSE CONCEDIDO NO EXERC.	30.343.440,20	21.639.351,92	
TRANSFERÊNCIAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	897.735,28	1.23.891.955,32	VALORES DIFERIDOS - BAIXA	18.178,14	3.978,14	
ORDEM DE TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	475.683,56	686.522,17	VALORES DIFERIDOS - INSCRIÇÃO	1.798.343,07	3.299.918,21	
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	26.063,92	98.573,14	TRANSFERÊNCIAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	23.085.892,00	135.738.653,62	
RECEBIMENTO DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	449.619,64	587.949,03	ORDEM DE TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA	479.661,70	686.522,17	
TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS RECEBIDAS	422.051,72	1.23.205.433,15	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	26.063,92	98.573,14	
INGRESSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	411.357.429,72	393.166.007,73	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	453.597,78	587.949,03	
VALORES EM CIRCULAÇÃO	216.538.539,26	192.325.509,71	TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS CONCEDIDAS	22.606.230,30	135.052.131,45	
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	216.538.539,26	192.325.509,71	DISPÊNDIOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	411.966.027,50	394.539.525,94	
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	1.816.521,21	3.307.472,45	VALORES EM CIRCULAÇÃO	221.449.668,49	216.538.539,26	
VALORES DIFERIDOS	1.816.521,21	3.307.472,45	RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	221.449.668,49	216.538.539,26	
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	192.799.470,38	196.537.313,43	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	3.410.806,86	5.579.211,82	
FORNECEDORES	905,18	0,00	VALORES DIFERIDOS	3.410.806,86	5.579.211,82	
DO EXERCÍCIO	905,18	0,00	DEPÓSITOS	0,00	12.103.835,53	
RESTOS A PAGAR	191.984.228,13	196.517.936,78	CONSIGNAÇÕES	0,00	12.103.835,53	
NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	132.134.767,59	173.002.680,64	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	173.022.057,29	159.155.897,91	
CANCELADO	59.849.460,54	23.515.256,14	FORNECEDORES	0,00	26,00	
RECURSOS A LIBERAR POR TRANSFERÊNCIA	814.338,54	0,00	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	26,00	
RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	1,50	19.376,65	RP'S NAO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO	173.002.680,64	159.085.551,02	
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	183.420,58	907.219,76	RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	19.376,65	70.320,89	
RESTITUIÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS	183.420,58	907.219,76	AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES	14.083.494,86	1.162.041,42	
AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES	19.478,32	88.492,38	BAIXA DE DIREITOS	11.909.060,71	222.515,73	
INCORPORAÇÃO DE DIREITOS	1,50	19.376,65	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	11.909.060,71	222.515,73	
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	1,50	19.376,65	INCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES	2.174.434,15	939.525,69	
DESINCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES	19.376,65	69.115,73	RECURSOS DIVERSOS A LIBERAR	1.991.013,57	32.305,93	
RECURSOS DIVERSOS A LIBERAR	19.376,65	69.115,73	OUTRAS INCORPORAÇÕES DE OBRIGAÇÕES	183.420,58	907.219,76	



1. Balanço orçamentário



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BLANCO ORÇAMENTARIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	0000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO
ORGAO SUPERIOR	0000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO

EXERCÍCIO	MES
2011	DEZ(FECHADO)
EMISSÃO	PÁGINA
16/03/2012	1

RECEITA					DESPESA				
TÍTULOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZAÇÃO	EXCESSO OU INSUFICIÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	TÍTULOS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EXECUÇÃO	ECONOMIA OU EXCESSO NA EXECUÇÃO DE DESPESA
RECEITAS CORRENTES	298.633,00	298.633,00	22.132.563,58	-21.833.930,58	CREDITOS INICIAIS/SUPLEMENT	1.354.824.551,00	1.353.014.206,18	1.345.314.774,11	7.699.432,07
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	1.088,50	-1.088,50	DESPESAS CORRENTES	1.305.674.414,00	1.310.944.193,18	1.305.168.175,78	5.776.017,40
TRANSFERÊNCIAS	298.633,00	298.633,00	0,00	298.633,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCI	1.156.238.456,00	1.164.794.006,00	1.164.794.006,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTE	0,00	0,00	22.131.475,08	-22.131.475,08	JUROS/ENCARGOS DA DIVIDA	357.703,00	76.284,00	76.283,34	0,66
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	51.615,00	-51.615,00	OUTRAS DESPESAS CORREN	149.078.255,00	146.073.903,18	140.297.886,44	5.776.016,74
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	51.615,00	-51.615,00	DESPESAS DE CAPITAL	49.150.137,00	42.070.013,00	40.146.588,33	1.923.414,67
					INVESTIMENTOS	48.605.179,00	41.819.969,00	39.896.554,61	1.923.414,39
					AMORTIZACAO DA DIVIDA	544.958,00	250.044,00	250.043,72	0,28
SUBTOTAL I	298.633,00	298.633,00	22.184.178,58	-21.885.545,58	SUBTOTAL I	1.354.824.551,00	1.353.014.206,18	1.345.314.774,11	7.699.432,07
TOTAL	298.633,00	298.633,00	22.184.178,58	-21.885.545,58	TOTAL	1.354.824.551,00	1.353.014.206,18	1.345.314.774,11	7.699.432,07
DEFICIT TOTAL	0,00	0,00	1.323.130.595,53	-1.323.130.595,53	SUPERAVIT TOTAL				
TOTAL GERAL	298.633,00	298.633,00	1.345.314.774,11	-1.345.016.141,11	TOTAL GERAL	1.354.824.551,00	1.353.014.206,18	1.345.314.774,11	7.699.432,07



**EM BRANCO**

2. Balanço financeiro (continuação)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
ORGÃO SUPERIOR	03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

EXERCÍCIO	MES
2011	DEZ (FECHADO)
EMISSÃO	PÁGINA
16/03/2012	2

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
TÍTULOS	2011	2010	TÍTULOS	2011	2010
AJUSTES DE CREDITOS	100,17	0,00			
AJUSTES FINANCEIROS A CREDITO	100,17	0,00			
<b>INGRESSOS</b>	<b>1.813.433.641,62</b>	<b>1.880.521.740,58</b>	<b>DISPÊNDIOS</b>	<b>1.813.433.641,62</b>	<b>1.880.521.740,58</b>

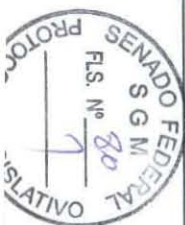


## 3. Balanço patrimonial



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO			EXERCÍCIO			MES		
SUBTÍTULO			2011			DEZ(FECHADO)		
ORGÃO SUPERIOR			16/03/2012			PÁGINA		
ORGÃO SUPERIOR			16/03/2012			1		
BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS								
03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO								
03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO								
ATIVO			PASSIVO					
TÍTULOS	2011	2010	TÍTULOS	2011	2010			
ATIVO FINANCEIRO	221.560.557,14	216.556.717,40	PASSIVO FINANCEIRO	134.748.352,88	176.321.975,50			
CREDITOS EM CIRCULACAO	221.449.666,49	216.538.539,26	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	132.950.009,81	173.022.057,29			
LIMITE DE SAQUE C/VINC.DE PAGAMENTO	221.449.666,99	216.519.162,61	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	905,18	0,00			
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	1,50	19.376,55	FORNECEDORES - DO EXERCICIO	905,18	0,00			
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	110.888,65	18.178,14	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	0,00			
VALORES DIFERIDOS	110.888,65	18.178,14	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	132.134.767,59	173.002.680,64			
ATIVO NAO FINANCEIRO	243.475.866,88	198.621.117,01	A LIQUIDAR	132.134.767,59	173.002.680,64			
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	1.067.702,86	1.543.119,25	RECURSOS ESPECIAIS A LIB. P/TRANSFERENCIA	814.335,54	0,00			
CREDITOS EM CIRCULACAO	163.871,91	218.422,70	RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	1,50	19.376,65			
RECURSOS A RECEBER P/PAGTO DE RP-RETIFIC	-1,50	-19.376,65	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	1.798.343,07	3.299.918,21			
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	65.558,87	0,00	VALORES DIFERIDOS	1.798.343,07	3.299.918,21			
OUTROS CREDITOS EM CIRCULACAO	98.314,54	237.799,35	PASSIVO NAO FINANCEIRO	-99.392.152,01	-132.117.820,35			
BENS E VALORES EM CIRCULACAO	903.830,95	1.324.696,55	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	-99.392.152,01	-138.039.613,59			
ESTOQUES	903.830,95	1.324.696,55	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	0,00			
PERMANENTE	242.408.164,02	197.077.997,76	PROVISOES	32.742.617,08	34.488.960,92			
IMOBILIZADO	240.750.310,03	196.093.572,06	RECURSOS A LIBERAR PARA RESTOS A PAGAR	-1,50	-19.376,65			
BENS MOVEIS E IMOVEIS	286.719.933,29	238.863.458,33	RECURSOS A LIBERAR P/PAGTO DE RP-RETIFIC	-1,50	-19.376,65			
DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTOES	-45.969.623,26	-42.769.886,27	OPERACOES DE CREDITO	0,00	493.482,78			
INTANGIVEL	1.657.853,99	984.425,70	EXTERNAS	0,00	493.482,78			
ATIVO REAL	465.036.424,02	415.177.834,41	RETIFICACAO DE RP NAO PROCESSADOS A LIQUID	-132.134.767,59	-173.002.680,64			
			EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	5.921.793,24			
			OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	0,00	5.921.793,24			
			OPERACOES DE CREDITO - EXTERNA	0,00	5.921.793,24			
			PASSIVO REAL	35.356.200,87	44.204.155,15			
			PATRIMONIO LIQUIDO	429.680.223,15	370.973.679,26			
			PATRIMONIO/CAPITAL	370.973.679,26	322.364.106,03			
			PATRIMONIO	370.973.679,26	322.364.106,03			
			AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.040.951,49	3.035.269,32			
			RESULTADO DO PERIODO	55.665.592,40	45.574.303,91			
			SITUACAO PATRIMONIAL ATIVA	465.036.424,02	415.177.834,41			
			SITUACAO PATRIMONIAL PASSIVA	-409.370.831,62	-369.603.530,50			
ATIVO COMPENSADO	208.517.969,95	195.366.548,05	PASSIVO COMPENSADO	208.517.969,95	195.366.548,05			
COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	208.517.969,95	195.366.548,05	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	208.517.969,95	195.366.548,05			
RESPONSABILIDADES POR VALORES, TITULOS E B	482.408,58	143.994,48	VALORES, TITULOS E BENS SOB RESPONSABILIDA	482.408,58	143.994,48			
DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	808.892,10	808.892,10	DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	808.892,10	808.892,10			
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS	207.226.669,27	194.413.661,47	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS	207.226.669,27	194.413.661,47			
ATIVO	673.554.393,97	610.544.382,46	PASSIVO	673.554.393,97	610.544.382,46			



**EM BRANCO**

## 4. Demonstração das variações patrimoniais


**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO			EXERCÍCIO			MÊS		
SUBTÍTULO			2011			DEZ (FECHADO)		
ORGÃO SUPERIOR			16/03/2012			PÁGINA		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS						1		
03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO								
03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO								
VARIACOES ATIVAS			VARIACOES PASSIVAS					
TÍTULOS	2011	2010	TÍTULOS	2011	2010			
ORÇAMENTARIAS	1.563.790.922,16	1.543.717.481,49	ORÇAMENTARIAS	1.378.829.235,95	1.350.726.498,44			
RECEITAS CORRENTES	22.340.538,38	13.020.157,52	DESPESAS CORRENTES	1.305.168.175,78	1.269.927.742,19			
RECEITA DE SERVIÇOS	1.486,53	4.468,24	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.049.831.669,28	1.024.367.176,33			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.336.277,04	13.002.511,18	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	76.283,34	310.311,08			
RECEITA ENTRE ÓRGÃOS DO ORÇAMENTO	2.774,81	13.178,10	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	139.414.718,63	117.488.017,70			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.774,81	13.178,10	DESPESA ENTRE ÓRGÃOS DO ORÇAMENTO	115.845.504,53	127.762.237,08			
RECEITAS DE CAPITAL	51.615,00	359.086,46	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	114.962.336,72	126.952.340,67			
ALIENAÇÃO DE BENS	51.615,00	359.086,46	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	883.167,81	809.896,41			
DEDUÇÕES DA RECEITA	-207.974,80	-1.532.545,68	DESPESAS DE CAPITAL	40.146.598,33	54.664.009,13			
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	1.378.994.298,04	1.351.617.079,23	INVESTIMENTOS	39.896.554,61	54.142.523,23			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.378.994.298,04	1.351.617.079,23	AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	250.043,72	521.485,90			
COTA RECEBIDA	1.345.026.430,64	1.324.515.237,32	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	33.066.948,01	25.651.809,70			
REPASSE RECEBIDO	302.542,19	13.754,40	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	33.066.948,01	25.651.809,70			
SUB-REPASSE RECEBIDO	30.343.440,20	21.639.351,92	REPASSE CONCEDIDO	906.986,60	708.561,43			
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	3.210.996,36	5.430.557,45	SUB-REPASSE CONCEDIDO	30.343.440,20	21.639.351,92			
VALORES DIFERIDOS - INSCRIÇÃO	110.888,65	18.178,14	VALORES DIFERIDOS - BAIXA	18.178,14	3.978,14			
MUTAÇÕES ATIVAS	162.612.445,54	180.253.703,96	VALORES DIFERIDOS - INSCRIÇÃO	1.798.343,07	3.299.918,21			
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	96.330.355,74	101.788.698,30	MUTAÇÕES PASSIVAS	447.513,83	482.937,42			
AQUISIÇÕES DE BENS	18.921.071,64	24.102.700,37	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	447.513,83	482.937,42			
INCORPORAÇÃO DE CRÉDITOS	77.509.284,10	77.685.997,93	LIQUIDAÇÃO DE CRÉDITOS	447.513,83	482.937,42			
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	66.282.089,80	78.465.005,66	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	267.913.482,81	344.663.902,90			
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	138.617.389,00	197.247.223,76	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	26.255.032,23	138.501.170,82			
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	10.074.900,37	127.561.692,28	TRANSFERÊNCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDO	3.169.140,23	2.762.517,20			
TRANSFERÊNCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS	3.169.140,23	2.762.517,20	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	479.661,70	686.522,17			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	659.104,14	1.593.741,93	MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO	22.606.230,30	135.052.131,45			
MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO	6.246.656,00	123.205.433,15	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	241.658.450,58	206.162.732,08			
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	128.542.488,63	69.685.531,48	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	31.676.622,30	9.369.017,81			
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	49.055.527,60	30.958.403,25	BAIXA DE BENS IMOVEIS	42.679,82	9.000,00			
INCORPORAÇÃO DE BENS IMOVEIS	30.263.711,38	21.952.790,18	BAIXA DE BENS MOVEIS	7.733.218,48	8.914.536,83			
INCORPORAÇÃO DE BENS MOVEIS	6.231.115,84	8.593.600,81	BAIXA DE DIREITOS	23.900.724,00	445.480,98			
INCORPORAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	569.037,09	0,00	AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	6.240.688,48	5.383.519,87			
INCORPORAÇÃO DE DIREITOS	11.991.663,29	412.012,26	DESVALORIZAÇÃO DE BENS	0,00	2.032.336,93			
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	79.116.274,91	37.297.278,49	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	6.240.688,48	3.351.182,94			
AJUSTES DE OBRIGAÇÕES	370.585,95	1.429.817,60	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	203.711.181,87	190.262.645,08			
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,17	32,14	AJUSTES DE OBRIGAÇÕES	29.957,93	1.146.839,50			
AJUSTES FINANCEIROS	100,17	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	709,82			
AJUSTES NÃO FINANCEIROS	0,00	32,14	AJUSTES NÃO FINANCEIROS	0,00	709,82			
DÉFICIT			RESULTADO PATRIMONIAL	55.665.592,40	45.574.303,91			
			SUPERÁVIT	55.665.592,40	45.574.303,91			
VARIACOES ATIVAS	1.702.408.311,16	1.740.964.705,25	VARIACOES PASSIVAS	1.702.408.311,16	1.740.964.705,25			



**EM BRANCO**

## 5. Demonstração das disponibilidades



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
ÓRGÃO SUPERIOR	03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

EXERCÍCIO 2011	MES DEZ(FECHADO)
EMISSÃO 16/03/2012	PÁGINA 1

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS			COMPOSIÇÃO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		
TÍTULOS	2011	2010	TÍTULOS	2011	2010
			CREDITOS A RECEBER	-221.449.668,49	-216.538.539,26
			RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	-221.449.668,49	-216.538.539,26
			LIMITE DE SAQUE C/VINCULACAO DE PAGAMENT	-221.449.666,99	-216.519.162,61
			RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	-1,50	-19.376,65
			VALORES DO ATIVO PENDENTES A CURTO PRAZO	-110.888,65	-18.178,14
			RECURSO DIFERIDO CONCEDIDO	-110.888,65	-18.178,14
			OBRIGACOES EM CIRCULACAO	132.950.009,81	173.022.057,29
			OBRIGACOES A PAGAR	132.950.009,81	173.022.057,29
			FORNECEDORES	905,18	0,00
			DO EXERCÍCIO	905,18	0,00
			RECURSOS A LIBERAR P/ TRANSFERENCIA	814.335,54	0,00
			RESTOS A PAGAR	132.134.767,59	173.002.680,64
			NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	132.134.767,59	173.002.680,64
			RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	1,50	19.376,65
			VALORES DO PASSIVO PENDENTES A CURTO PRAZO	1.798.343,07	3.299.918,21
			RECURSO DIFERIDO RECEBIDO	1.798.343,07	3.299.918,21
			SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	86.812.204,26	40.234.741,90
			DISPONIBILIDADES P/FONTE DE RECURSOS	88.499.658,68	43.516.481,97
			LIMITE DE RESTOS A PAGAR - CONCEDIDO	-1,50	-19.376,65
			LIMITE DE RESTOS A PAGAR - RECEBIDO	1,50	19.376,65
			DISPONIBILIDADE DE RECURSO DIFERIDO	-1.687.454,42	-3.281.740,07
			DISPONIBILIDADE DE COTA DIFERIDA RECEBIDA	-1.687.454,42	-3.281.740,07
			DISPONIBILIDADE SUBREPASSE DIFERIDO RECEB	-110.888,65	-18.178,14
			DISPONIBILIDADE SUBREPASSE DIFERIDO CONCED	110.888,65	18.178,14
	0,00	0,00	CREDITOS EM CIRCULACAO	-221.449.668,49	-216.538.539,26



**EM BRANCO**

6. Dotação da despesa por fonte



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
 DOTAÇÃO DA DESPESA POR FONTE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 EXERCÍCIO: 2011

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	INICIAL (A)*	SUPLEMENTAÇÃO**	ESPECIAL		EXTRAORDINÁRIA		CANCELAMENTO	AUTORIZADA - FINAL (***)	
			Valor (B)	% B/A	Valor (C)	% C/A		Valor (D)	% D/A
00 Recursos Ordinários	1.144.235.369,00	28.043.742,00	-	-	-	-	-28.620.075,00	1.143.659.036,00	99,95%
43 Operações de Crédito Externas - em moeda	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56 Contribuição Plano Seguridade Social Servidor	85.876.432,00	-	-	-	-	-	-	85.876.432,00	100,00%
69 Contribuição Patronal Plano Seg. Social do Servidor	124.414.117,00	-	-	-	-	-	-	124.414.117,00	100,00%
95 Doações de Entidades Internacionais	298.633,00	-	-	-	-	-	-	298.633,00	100,00%
	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>1.354.824.551,00</b>	<b>28.043.742,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0000</b>	<b>-28.620.075,00</b>	<b>1.354.248.218,00</b>	<b>98,86%</b>

Fonte: SIAFI GERENCIAL 2011 E SIAFI 2011 (CONSULTORC, CONORC, CONOR)

\* Créditos provenientes da LOA.

\*\* Considerados apenas os créditos sem compensação.

\*\*\* Desconsiderados R\$ 302.542,19, sendo R\$ 15.222,48, recebidos do Ministério do Planejamento, e R\$ 287.319,71, do CNJ.



**EM BRANCO**

7. Dotação da despesa por natureza

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
DOTAÇÃO DA DESPESA POR NATUREZA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
EXERCÍCIO: 2011



ESPECIFICAÇÃO	INICIAL (A)	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL		EXTRAORDINÁRIA		CANCELAMENTO	AUTORIZADA - FINAL	% C/A	% C/B
			VBIZ (B)	% B/A	VBIZ (C)	% C/A				
3.1.90.00 Despesas Correntes	1.302.572.412,00	52.798.219,00	-	-	-	-	(18.291.419,00)	1.334.079.012,00	-	100,00%
3.1.90.01 Despesas com Pessoal	1.196.238.456,00	18.838.850,00	-	-	-	-	(13.500.000,00)	1.191.577.306,00	-	100,75%
3.1.90.02 Despesas com Materiais	1.041.185.584,00	18.558.550,00	-	-	-	-	(10.000.000,00)	1.049.743.134,00	-	100,83%
3.1.90.03 Despesas com Serviços de Terceiros	-	-	-	-	-	-	-	539.864.100,61	-	-
3.1.90.04 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	78.434.138,89	-	-
3.1.90.05 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	444.341,05	-	-
3.1.90.06 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	824.149.051,68	-	-
3.1.90.07 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	3.748.514,89	-	-
3.1.90.08 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	5.089.328,83	-	-
3.1.90.09 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	11.493.886,58	-	99,92%
3.1.90.10 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	27.885,92	-	-
3.2.00.00 Juros e Encargos da Dívida	357.703,00	-	-	-	-	-	(281.419,00)	76.284,00	-	21,30%
3.2.90.21 Juros sobre a Dívida por Contrato	357.703,00	-	-	-	-	-	(281.419,00)	76.284,00	-	21,30%
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	149.078.255,00	6.239.850,00	-	-	-	-	(8.010.000,00)	147.307.915,00	-	98,81%
3.3.00.01 Transferências ao Exterior	189.200,00	-	-	-	-	-	-	791.880,46	-	416,84%
3.3.00.02 Contribuições	147.899.259,100	6.239.850,00	-	-	-	-	(8.010.000,00)	145.838.909,10	-	99,30%
3.3.00.03 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	3.570.747,56	-	-
3.3.00.04 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	4.839.852,72	-	-
3.3.00.05 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	2.748.405,81	-	-
3.3.00.06 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	2.248.481,89	-	-
3.3.00.07 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	1.161.389,93	-	-
3.3.00.08 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	97.916.479,85	-	-
3.3.00.09 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	5.842.487,10	-	-
3.3.00.10 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	23.364.731,10	-	-
3.3.00.11 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	61.364,68	-	-
3.3.00.12 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	47.009,00	-	-
3.3.00.13 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	1.162.378,22	-	-
3.3.00.14 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	19.723.858,83	-	-
3.3.00.15 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	860.800,78	-	-
3.3.00.16 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	756.811,18	-	-
3.3.00.17 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	23.286,59	-	-
3.3.00.18 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	23.921,26	-	-
3.3.00.19 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	42.070.013,00	-	88,56%
3.3.00.20 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	41.819.968,00	-	86,04%
3.3.00.21 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	41.819.968,00	-	86,04%
3.3.00.22 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	27.328.980,85	-	-
3.3.00.23 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	1.621.787,02	-	-
3.3.00.24 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	12.725.850,08	-	-
3.3.00.25 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	112.897,00	-	-
3.3.00.26 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	487,00	-	-
3.3.00.27 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
3.3.00.28 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
3.3.00.29 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
3.3.00.30 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
3.3.00.31 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
3.3.00.32 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
3.3.00.33 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
3.3.00.34 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
3.3.00.35 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
3.3.00.36 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
3.3.00.37 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
3.3.00.38 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
3.3.00.39 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
3.3.00.40 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
3.3.00.41 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
3.3.00.42 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
3.3.00.43 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
3.3.00.44 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
3.3.00.45 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
3.3.00.46 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
3.3.00.47 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
3.3.00.48 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
3.3.00.49 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
3.3.00.50 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
3.3.00.51 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
3.3.00.52 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
3.3.00.53 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
3.3.00.54 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
3.3.00.55 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
3.3.00.56 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
3.3.00.57 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
3.3.00.58 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
3.3.00.59 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
3.3.00.60 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
3.3.00.61 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
3.3.00.62 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
3.3.00.63 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
3.3.00.64 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
3.3.00.65 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
3.3.00.66 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
3.3.00.67 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
3.3.00.68 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
3.3.00.69 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
3.3.00.70 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
3.3.00.71 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
3.3.00.72 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
3.3.00.73 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
3.3.00.74 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
3.3.00.75 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
3.3.00.76 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
3.3.00.77 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
3.3.00.78 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
3.3.00.79 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
3.3.00.80 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
3.3.00.81 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
3.3.00.82 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
3.3.00.83 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
3.3.00.84 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
3.3.00.85 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
3.3.00.86 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
3.3.00.87 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
3.3.00.88 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
3.3.00.89 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
3.3.00.90 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
3.3.00.91 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
3.3.00.92 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
3.3.00.93 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
3.3.00.94 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
3.3.00.95 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
3.3.00.96 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
3.3.00.97 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
3.3.00.98 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
3.3.00.99 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
3.3.00.00 Despesas com Pessoal em Viagem	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL	1.384.824.581,00	26.043.742,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-28.620.075,00	1.356.248.248,00	-	99,99%

Fonte: SIAFI - DE REVENHA 2011

Nota: A Dotação Autorizada Final com ampla a movimentação de créditos e obrigações R\$ 302.842.19, sendo R\$ 15.222,48, recebidos do Ministério do Planejamento, e R\$ 287.619,71, do CNJ.



**EM BRANCO**

8. Execução da despesa por natureza



R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO (A) (*)	MOVIMENTAÇÃO LÍQUIDA		DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA-DESTAQUE	DESPESA REALIZADA		CREDITO NÃO UTILIZADOS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (**)		
		Valor (B)	% B/A		Valor (C)	Valor (D)	% (D+A)/A	Valor (E)	% E/A	Valor (F)	% F/A
3.000.00	Resposta Convênios	1.312.176.206,00	0,00	0,00	-1.234.011,82	1.308.166.176,78	99,37	8.776.016,40	-0,69	42.833.103,41	3,24
3.100.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.164.724.006,00	0,00	0,00	0,00	1.164.724.006,00	100,00	0,00	0,00	21.092.471,83	1,81
3.100.00	Aplicações Diretas	1.048.828.476,50	0,00	0,00	0,00	1.048.828.476,50	100,00	0,00	0,00	17.246.304,20	1,79
3.100.01	Academias e Reformas	339.384.100,81	0,00	0,00	0,00	339.384.100,81	0,00	0,00	0,00	4.992.618,81	1,47
3.100.03	Pensões	78.434.138,89	0,00	0,00	0,00	78.434.138,89	0,00	0,00	0,00	1.003.232,47	1,31
3.100.08	Outros Benefícios Assistenciais	444.341,06	0,00	0,00	0,00	444.341,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.100.11	Viagem e Passagens Fixas - Res. Civil	824.149.051,58	0,00	0,00	0,00	824.149.051,58	0,00	0,00	0,00	11.588.922,95	1,48
3.100.13	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.100.15	Outros Desp. Variáveis - Res. Civil	3.748.514,89	0,00	0,00	0,00	3.748.514,89	0,00	0,00	0,00	383.532,97	10,23
3.100.23	Despesas de Exercícios Anteriores	5.069.328,00	0,00	0,00	0,00	5.069.328,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.101.00	Aplicações Diretas - Intra-Orçamentárias	114.954.830,50	0,00	0,00	0,00	114.954.830,50	100,00	0,00	0,00	3.148.167,73	2,74
3.101.13	Obrigações Patronais	114.936.664,58	0,00	0,00	0,00	114.936.664,58	0,00	0,00	0,00	3.148.167,73	2,74
3.101.32	Despesas de Exercícios Anteriores	27.865,92	0,00	0,00	0,00	27.865,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.200.00	Juros e Encargos de Dívida	76.284,00	0,00	0,00	0,00	76.283,34	100,00	0,66	0,00	0,00	0,00
3.200.00	Aplicações Diretas	76.284,00	0,00	0,00	0,00	76.283,34	100,00	0,66	0,00	0,00	0,00
3.2.00.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	76.284,00	0,00	0,00	0,00	76.283,34	0,00	0,66	0,00	0,00	0,00
3.2.00.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00	Outros Despesas Convênios	47.307.915,00	0,00	0,00	(1.234.011,82)	140.297.886,44	94,40	8.776.016,74	-0,84	21.440.831,48	14,58
3.300.00	Transfer. a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.300.00	Transfer. a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.300.00	Transferências ao Exterior	791.886,46	0,00	0,00	0,00	798.792,99	97,21	22.092,47	0,00	398.684,00	49,97
3.300.39	Benefício de S. T. P. J.	795.886,46	0,00	0,00	0,00	795.886,46	0,00	0,00	0,00	398.684,00	50,78
3.300.41	Contribuições	58.200,00	0,00	0,00	0,00	34.107,93	0,00	22.092,47	0,00	0,00	0,00
3.300.00	Aplicações Diretas	145.635.397,61	0,00	0,00	-1.234.546,50	138.644.324,64	94,39	8.783.924,27	-0,69	20.614.898,62	14,18
3.300.08	Outros Benefícios Assistenciais	3670.747,68	0,00	0,00	0,00	3670.747,68	0,00	0,00	0,00	181.285,88	4,94
3.300.14	Outros - Pessoal Civil	4939.952,72	0,00	0,00	0,00	4939.952,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.300.30	Materiais de Consumo	2748.405,61	0,00	0,00	43.800,00	2746.887,61	98,86	-0,72	324.860,08	11,82	
3.300.33	Passage e Desp. com Locomoção	2.248.461,89	0,00	0,00	0,00	2.248.461,89	0,00	0,00	0,00	193.084,76	8,60
3.300.35	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.36	Outros Serv. Terceiros - PF	1181.382,75	0,00	0,00	0,00	1080.088,18	91,49	94.000,00	1,00	29.237,88	2,52
3.3.00.37	Locação de Máquinas e Veículos	27.976.473,53	0,00	0,00	-3.939,77	26.231.821,06	101,59	0,00	-0,34	3.307.380,37	11,93
3.3.00.39	Outros Serv. Terceiros - PJ	68.642.487,10	0,00	0,00	4.480.842,06	81.709.068,00	98,38	5886.814,04	-0,33	18.801.312,00	28,88
3.300.48	Auxílio-Alimentação	25.354.791,00	0,00	0,00	0,00	23.364.791,00	0,00	0,00	0,00	209.880,28	0,90
3.3.00.47	Obrig. Tributárias e Contributivas	61.364,68	0,00	0,00	0,00	61.364,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.48	Outros Auxílios Financeiros e Passos Fijos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.300.49	Auxílio-Transporte	47.026,00	0,00	0,00	0,00	47.026,00	0,00	0,00	0,00	4.984,21	10,60
3.300.52	Despesas de Exercícios Anteriores	1.162.378,22	0,00	0,00	-3.939,77	1158.438,45	99,32	0,00	-0,34	438.551,88	37,77
3.300.93	Indenizações e Restituições	19.723.986,93	0,00	0,00	0,00	19.723.986,93	0,00	1.310,93	0,00	118.222,32	0,59
3.301.00	Aplicações Diretas - Intra-Orçamentárias	880.630,73	0,00	0,00	2637,08	883.167,61	100,86	0,00	0,29	430.038,86	48,80
3.301.30	Materiais de Consumo	27.911,68	0,00	0,00	0,00	27.911,68	0,00	0,00	0,00	2.585,00	9,28
3.3.01.39	Outros Serv. Terceiros - PJ	796.511,18	0,00	0,00	0,00	796.511,18	0,00	0,00	0,00	427.483,86	53,67
3.3.01.47	Obrig. Tributárias e Contributivas	32.286,59	0,00	0,00	2637,08	34.823,67	118,72	0,00	7,68	0,00	0,00
3.3.01.92	Despesas de Exercícios Anteriores	23.921,28	0,00	0,00	0,00	23.921,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.000.00	Despesas de Capital	42.070.013,00	0,00	0,00	0,00	40146.898,33	95,43	1.923.414,67	0,00	23.496.942,67	56,89
4.000.00	Investimentos	41.819.989,00	0,00	0,00	0,00	39896.854,61	95,40	1.923.414,39	0,00	23.496.942,67	56,19
4.000.00	Aplicações Diretas	41.819.989,00	0,00	0,00	0,00	39896.854,61	95,40	1.923.414,39	0,00	23.496.942,67	56,19
4.4.00.39	Outros Serv. Terceiros - PJ	1.621.787,02	0,00	0,00	0,00	881.436,02	0,00	0,00	0,00	838.826,23	51,71
4.400.50	Obras e Instalações	27.326.990,65	0,00	0,00	0,00	26894.352,13	0,00	464.038,52	0,00	12.338.151,28	44,88
4.400.93	Equipamentos e Mat. Permanente	12.723.843,33	0,00	0,00	0,00	12.266.799,81	0,00	469.043,57	0,00	10.701.384,78	84,00
4.400.92	Despesas de Exercícios Anteriores	112.871,25	0,00	0,00	0,00	112.871,25	0,00	0,00	0,00	878,44	0,78
4.400.93	Indenizações e Restituições	497,00	0,00	0,00	0,00	497,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.401.00	Aplicações Diretas - Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.401.52	Equipamentos e Mat. Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.800.00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.800.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.800.01	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.800.00	Amortização/Refinanciamento de Dívida	250.044,00	0,00	0,00	0,00	250.043,72	100,00	0,28	0,00	0,00	0,00
4.800.00	Aplicações Diretas	250.044,00	0,00	0,00	0,00	250.043,72	100,00	0,28	0,00	0,00	0,00
4.800.71	Principais Dívidas por Contrato	250.044,00	0,00	0,00	0,00	250.043,72	0,00	0,28	0,00	0,00	0,00
4.800.77	Principais Contratos de Dívida por Contrato Refinanciados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.354.968.216,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.234.011,82</b>	<b>1.346.214.774,11</b>	<b>99,25</b>	<b>7.826.432,07</b>	<b>-0,58</b>	<b>66.032.016,08</b>	<b>4,88</b>

Fonte: SIAFI - Janeiro 2011.  
 (\*) Desoneração R\$ 302.542,19, sendo R\$ 15.222,48, absorvidos do Ministério do Planejamento, e R\$ 287.319,71, do CNU.  
 (\*\*) Restos a Pagar Processados inscritos em 2011, excluído os créditos de exercícios anteriores.



**EM BRANCO**

## 9. Dotação e execução da despesa por categoria, grupo e modalidade



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
 DOTAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA, GRUPO E MODALIDADE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 EXERCÍCIO: 2011

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOUREO (1)		RECURSOS DE OUTRAS FONTES (2)		TOTAL	
	Dotação	Despesa Executada	Dotação	Despesa Executada	Dotação (*)	Despesa Executada
DESPESAS CORRENTES	1.101.589.023,00	1.094.778.426,78	210.589.182,00	210.389.749,00	1.312.178.205,00	1.305.168.175,78
Pessoal e Encargos Sociais	954.503.457,00	954.503.457,00	210.290.549,00	210.290.549,00	1.164.794.006,00	1.164.794.006,00
Aplicações Diretas	839.538.926,50	839.538.926,50	210.290.549,00	210.290.549,00	1.049.829.475,50	1.049.829.475,50
Aplicações Diretas Intra-Orçamentárias	114.964.530,50	114.964.530,50	0,00	0,00	114.964.530,50	114.964.530,50
Juros e Encargos da Dívida	76.284,00	76.283,34	0,00	0,00	76.284,00	76.283,34
Aplicações Diretas	76.284,00	76.283,34	0,00	0,00	76.284,00	76.283,34
Outras Despesas Correntes	147.009.292,00	140.198.686,44	298.633,00	99.200,00	147.307.915,00	140.297.886,44
Transferências ao Exterior	791.886,46	769.793,99	0,00	0,00	791.886,46	769.793,99
Aplicações Diretas	145.336.764,81	138.545.724,64	298.633,00	99.200,00	145.635.397,81	138.644.924,64
Aplicações Diretas Intra-Orçamentárias	880.630,73	883.167,81	0,00	0,00	880.630,73	883.167,81
					0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	42.070.013,00	40.146.598,33	0,00	0,00	42.070.013,00	40.146.598,33
Investimentos	41.819.969,00	39.896.554,61	0,00	0,00	41.819.969,00	39.896.554,61
Aplicações Diretas	41.819.969,00	39.896.554,61	0,00	0,00	41.819.969,00	39.896.554,61
Aplicações Diretas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	250.044,00	250.043,72	0,00	0,00	250.044,00	250.043,72
Aplicações Diretas	250.044,00	250.043,72	0,00	0,00	250.044,00	250.043,72
<b>TOTAL</b>	<b>1.143.659.036,00</b>	<b>1.134.925.025,11</b>	<b>210.589.182,00</b>	<b>210.389.749,00</b>	<b>1.354.248.218,00</b>	<b>1.345.314.774,11</b>

Fonte: Siafi Gerencial 2011

(\*) Desconsiderados R\$ 302.542,19, sendo R\$ 15.222,48, recebidos do Ministério do Planejamento, e R\$ 287.319,71, do CNJ.

(1) Fonte 100 (Recursos Ordinários - 00).

(2) Fontes 156, 169, 195, 343, 344.



EM BRANCO

## 10. Demonstrativo da despesa com pessoal



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**EXERCÍCIO: 2011**

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS <sup>(1)</sup> (Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar Não- Processados (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>1.143.701.534,07</b>	<b>21.092.471,93</b>
Pessoal Ativo	728.596.812,64	15.096.623,65
Pessoal Inativo e Pensionistas	415.104.721,43	5.995.848,28
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00
<b>(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	<b>215.387.543,82</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	5.096.994,82	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	210.290.549,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>928.313.990,25</b>	<b>21.092.471,93</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV = IIIa + IIIb)</b>	<b>949.406.462,18</b>	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)</b>	<b>558.706.386.600,00</b>	
<b>% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)</b>	<b>0,1699%</b>	
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,4300%</b>	<b>2.402.437.462,38</b>	
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,4085%</b>	<b>2.282.315.589,26</b>	

Fonte: Siafi Operacional e Siafi Gerencial 2011, Portaria STN nº 30, de 18 de Janeiro de 2011 (RCL)

Notas: (1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.



EM BRANCO

## 11. Demonstrativo da despesa com serviços de terceiros



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**EXERCÍCIO: 2011**

Art. 72 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	Exercícios	
	2011	1999
<b>DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
Serviços de Consultorias	0	0
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.080	461
Locação de Mão-de-Obra	28.232	4.956
Arrendamento Mercantil	0	0
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.500	18.465
<b>TOTAL DA DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>81.812</b>	<b>23.882</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>558.706.387</b>	<b>124.300.787</b>
<b>% DO TOTAL DA DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS sobre a RCL</b>	<b>0,01464</b>	<b>Limite</b>
		<b>0,01921</b>

Fonte: &gt;Balancete SIAFI2011 e 1999 e Portaria STN nº 30, de 18 de Janeiro de 2011 (RCL)



EM BRANCO

12. Demonstrativo da disponibilidade de caixa



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**EXERCÍCIO: 2011**

LRP, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

R\$ Milhares

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
<b>ATIVO DISPONÍVEL</b>	221.450	<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>	815
Disponibilidade Financeira	221.450	Depósitos	*
Caixa	*	Contribuições	*
Bancos	*	Recursos do Tesouro Nacional	*
Conta Movimento	*	Restos a Pagar Processados	1
Contas Vinculadas	*	Do Exercício	1
Aplicações Financeiras	*	Outras Obrigações Financeiras	814
Outras Disponibilidades Financeiras	221.450	Recursos a Liberar p/ pagamento de RAP	0
Limite de Saque com Vinculação de Pagamento	221.450	Credores Diversos	*
Recursos a Receber para Pagamento de Restos a Pagar	0	Recursos a Liberar p/ transferência	814
<b>SUBTOTAL</b>	221.450	<b>SUBTOTAL</b>	815
<b>INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)</b>	-	<b>SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)</b>	220.634
<b>TOTAL</b>	221.450	<b>TOTAL</b>	221.450
<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)</b>	-		132.136
<b>SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)</b>	-		88.499



LRP, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

R\$ Milhares

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
<b>ATIVO DISPONÍVEL</b>		<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>	*
Caixa	*	Depósitos	*
Bancos	*	Restos a Pagar Processados	*
Conta Movimento	*	Do Exercício	*
Contas Vinculadas	*	De Exercícios Anteriores	*
Outras Disponibilidades Financeiras	*	Outras Obrigações Financeiras	*
		Outras Obrigações Financeiras	*
<b>INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)</b>	-	<b>SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)</b>	*
<b>TOTAL</b>	-	<b>TOTAL</b>	*
<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO (VII)</b>	-		*
<b>SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)</b>	-		*
<b>DEFICIT</b>	-	<b>SUPERÁVIT</b>	88.499

FONTE: SIAFI/2011 - Balanço - Demonstração das Disponibilidades (Balanstot, opção 5), Balanço e SIAFI Gerencial.

**EM BRANCO**

## 13. Demonstrativo dos restos a pagar por fonte de recursos



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR FONTE DE RECURSOS**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**EXERCÍCIO: 2011**

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ Milhares

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA Tribunal de Contas da União	-	1	66.103	66.032	-
<b>TOTAL</b>	-	1	66.103	66.032	-
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					154.532

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
Recursos Ordinários (90)	-	1	66.103	66.032	-
Contr.Social S/O Lucro das Pessoas Jurídicas (51)	-	-	-	-	-
Contribuição Plano Seguridade Social Servidor (56)	-	-	-	-	-
Contrib.Patronal P/Plano de Segurid.Soc.Serv. (69)	-	-	-	-	-
Doações de Entidades Internacionais (95)	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	1	66.103	66.032	-

Fonte: Siafi Gerencial e Siafi 2011.



EM BRANCO

## 14. Demonstrativo dos restos a pagar



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
EXERCÍCIO: 2011

RS 1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Reinscritos	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	Reinscritos	Inscritos	Cancelados/ Baixados	Pagos	A Pagar
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.059.160,88	77.943.519,76	59.849.460,54	47.050.498,59	66.102.721,51
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.059.160,88	77.943.519,76	59.849.460,54	47.050.498,59	66.102.721,51

Fonte: Siafi 2011 (Execução em 2011 dos saldos dos empenhos inscritos em Restos a Pagar em 2007, 2008, 2009, 2010)



**EM BRANCO**

## 15. Demonstrativo das despesas de pessoal em relação ao exercício anterior



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE PESSOAL EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**EXERCÍCIO: 2011**

R\$ milhares

ÓRGÃO	DESPESAS DE PESSOAL		VARIÇÃO (*)
	EXERCÍCIO 2010	EXERCÍCIO 2011	
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO (A)	928.938	949.406	2,20%
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (B)	499.866.613	558.706.387	11,77%
COMPROMETIMENTO % DA RCL (A/B)	0,1858	0,1699	-8,56%

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Janeiro a Dezembro/2010 e 2011.

(\*) Em relação ao exercício anterior.



EM BRANCO

16. Programa 0550 Controle Externo

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
PROGRAMA 0550 CONTROLE EXTERNO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
EXERCÍCIO: 2011



PROJ/ ATIV	TÍTULO	Unidade (*)	PROGRAMAÇÃO		EXECUÇÃO	
			Financeira	Física	Financeira	Física
091B	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência Privada dos Servidores P. P.	2	114.504.807	-	114.504.807	-
10ZX	Construção de Sede da Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre	4	1.765.600	51.67	1.751.755	14
10ZZ	Construção de Sede da Secretaria de Controle Externo nos Estados - Amapá	4	1.711.334	54,40	1.648.918	72
110A	Construção de Sede da Secretaria de Controle Externo no Estado de Paraíba	4	1.765.600	55,57	1.750.227	27
110B	Construção de Sede da Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia	4	1.461.000	51,50	1.491.000	12
1115	Construção de Sede do Instituto Serzedello Corrêa - ISC	4	14.520.000	17,52	14.147.595	12
13MD	Reforma do Edifício-Sede do Tribunal de Contas da União	4	13.700.000	-	13.700.000	-
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	6	17.276.183	12,782	17.276.183	12,782
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	7	3.736.260	626	3.736.260	471
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	8	47.026	22	47.026	12
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	9	23.354.731	2.646	23.354.731	2.555
4018	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	9	734.910.070	11.970	726.360.959	11.970
4091	Capacitação de Recursos Humanos	10	3.660.000	3.600	3.658.690	4.333
5455	Modernização da Capacidade Institucional do Tribunal de Contas da União	9	286.633	-	98.200	1
<b>DESPESA TOTAL DO PROGRAMA</b>			<b>592.744.244</b>		<b>623.530.351</b>	

Fonte: SIAFEM, SIAFI, AFREMA e SIFPLAN/2011.

(\*) Produtos e Unidades de Medida das Ações:

- 2. Sem unidade de medida
- 4. % Edifício Construído - Execução correspondente à inscrição de RRP
- 5. % Edifício Construído
- 6. Pessoas beneficiadas
- 7. Crianças de 0 a 6 anos atendidas
- 8. Matrículas
- 9. Unidades Jurisdicionadas
- 10. Servidores capacitados - incluídos os participantes do evento "Diálogo Público".
- 12. Instituição modernizada



EM BRANCO

## 17. Execução orçamentária e financeira consolidada



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA CONSOLIDADA**  
**EXERCÍCIO: 2011**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
- DOTAÇÃO INICIAL	1.354.824.551,00
- CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	(28.620.075,00)
- CRÉDITOS ADICIONAIS	28.043.742,00
- MOVIMENTAÇÃO LÍQUIDA DE CRÉDITO	(1.234.011,82)
- CRÉDITO CONTINGENCIADO	-
TOTAL DA DESPESA AUTORIZADA (1)	1.353.014.206,18
DESPESA REALIZADA* (2)	1.345.314.774,11
SALDO (3) = (1) - (2)	7.699.432,07
PARTICIPAÇÃO DAS SOBRAS OU EXCESSOS DE REALIZAÇÃO (3)/(1) %	0,57%

Fonte: SIAFI 2011 (Balancete)

\* Empenho Liquidado (2.9.2.1.3.02.01+2.9.2.1.3.02.02+2.9.2.1.3.02.09+2.9.2.1.3.03.01)



EM BRANCO

## 18. Quadro das ações desenvolvidas



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
QUADRO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS  
EXERCÍCIO: 2011

DESCRIÇÃO		ATIVIDADES FINALÍSTICAS					
ITEM			Unidade (*)	CUSTO (R\$ mil) (**)	META	EXECUÇÃO	
						FINANCEIRA (R\$ mil) (**)	META (%)
1	4018	<p><b>FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS FEDERAIS</b></p> <p>- Foram apreciados 28.898 processos, referentes a 2.941 unidades sujeitas a jurisdição do TCU (sendo, segundo o Sistema Sinergia, 7.370 Autarquias, 73 Conselhos de Profissões, 80 Empresas Públicas, 11 Entidades Privadas, 89 Fundações, 28 Fundos, 1 Fundo de Investimento, 2 Organizações Sociais, 2.141 Órgãos Públicos, 5 Órgãos Públicos Autônomos, 85 Serviços Sociais Autônomos, 4 Sociedades Anônimas, 53 Sociedades de Economia Mista) tendo atingido um índice de 58,6% na meta do PPA.</p> <p>- Verifica-se o cumprimento das metas contidas na Lei Orçamentária Anual para o Órgão. O regular fluxo de recursos ao longo do exercício financeiro, bem como o planejamento adequado nas fases anteriores à implementação dos gastos, propiciaram condições adequadas ao atingimento das metas dentro dos parâmetros esperados. O resultado positivo da taxa de julgamento de processos (58,6%) decorreu da implementação de diversas ações por parte do Tribunal, em especial as de treinamento de pessoal, estabelecimento de metas anuais de desempenho profissional e institucional, melhoria em processos de trabalho, melhoria da satisfação profissional dos servidores e continuidade das ações de ampliação do uso de Tecnologia da Informação.</p>					
1	0052	Contribuição à Organização das Instituições Supremas de Controle da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - OISCPLP	1	24	-	9	-
2	0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	2	326	-	326	-
3	0396	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	3	421.121	-	421.121	-
4	0407	Contribuição à Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Sup. - INTOSAI	1	13	-	11	-
5	0408	Contribuição à Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores - OLACEFS	1	19	-	14	-
6	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência Privada dos Servidores P. F.	2	114.505	-	114.505	-
7	0C04	Criação e/ou provimento de cargos e funções e reestruturação de cargos, carreira e revisão de remuneração no âmbito do PL, PU e MPU	2		-		-
8	0C05	Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações no âmbito dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União - Aposentadorias, Reformas e Pensões	2		-		-
9	10ZX	Construção de Sede da Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre	4	1.766	51,57	1.752	13,58 26,33
10	10ZZ	Construção de Sede da Secretaria de Controle Externo nos Estados - Amapá	4	1.711	54,40	1.649	71,98 132,31
11	110A	Construção de Sede da Secretaria de Controle Externo no Estado de Roraima	4	1.766	55,57	1.750	26,85 48,32
12	110B	Construção de Sede da Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia	5	1.491	51,50	1.491	11,57 22
13	11T5	Construção de Sede do Instituto Serzedello Corrêa - ISC	5	14.520	17,52	14.148	12,29 70



## 18. Quadro das ações desenvolvidas (continuação)

14	13MD	Reforma do Edifício-Sede do Tribunal de Contas da União	5	13.700	-	13.700	-	0
15	2003	Ações de Informática	2		-		-	0
16	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	6	17.279	12.782	17.279	12.782	100
17	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	7	3.736	629	3.736	471	75
18	2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	8	47	22	47	12	55
19	2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	8	23.355	2.646	23.355	2.566	97
20	20AK	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência Privada dos Servidores P. F., decorrente a criação e/ou provimento...	2		-		-	-
21	4018	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	9	734.910	11.970	726.361	11.970	100
22	4091	Capacitação de Recursos Humanos	10	3.660	3.600	3.659	4.333	120
23	5455	Modernização da Capacidade Institucional do Tribunal de Contas da União	12	299	-	99	1	0
<b>TOTAL</b>					1.354.248		1.345.012	
Nº de servidores em atividade no exercício-quadro próprio:			dez/10	2.628	dez/11	2.616	(regime da Lei n 8.112/1990)	
Nº de servidores aposentados:			1.218		1.277			
Nº de pensionistas civis:			433		432			
Nº de servidores ocupantes de cargo em comissão, não pertencentes ao quadro do TCU:			24		22		(regime da CLT - Decreto-Lei n 5.452/1943)	
Subtotal:			4.303		4.347			
Terceirizados:			-		-			
Outros (Requisitados, etc.):			-		-			
Total:			4.303		4.347			

Fonte: Sefi/ 2011, Sigplan, Secretaria de Gestão de Pessoas/TCU e Secretaria de Planejamento e Gestão/TCU.

## Notas:

## (\*) Produtos e Unidades de Medida das Ações:

- |   |  |
|---|--|
| 1. Cota contributiva - meta física não consta do PPA                        | 7. Crianças de 0 a 6 anos atendidas  |
| 2. Sem unidade de medida  | 8. Servidores beneficiados   |
| 3. Quantidade de Aposentados e Pensionistas - meta física não consta do PPA | 9. Unidades Jurisdicionadas  |
| 4. % Edifício Construído - Executado correspondente a inscrição de RAP      | 10. Servidores capacitados - Incluídos os participantes do evento "Diálogo Público". |
| 5. % Edifício Construído  | 11. Servidores capacitados   |
| 6. Pessoas beneficiadas   | 12. Instituição modernizada  |

(\*\*) Desconsiderados R\$ 302.542,19, sendo R\$ 15.222,48, recebidos do Ministério do Planejamento, e R\$ 287.319,71, do CNJ.



## 19. Programação financeira de desembolso



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO**  
**EXERCÍCIO: 2011**

Meses	Pessoal	OCC1	Juros	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Soma
Janeiro	113.748.180,59	4.702.883,33	76.283,34	-	-	250.043,72	118.777.390,98
Fevereiro	83.414.308,87	7.451.960,60	-	235,84	-	-	90.866.505,31
Março	87.571.330,78	9.597.773,59	-	459.187,01	-	-	97.628.291,38
Abril	86.925.227,44	9.595.254,58	-	24.902,76	-	-	96.545.384,78
Mai	86.803.069,71	10.707.328,68	-	60.704,42	-	-	97.571.102,81
Junho	112.950.393,81	10.141.224,37	-	257.271,23	-	-	123.348.889,41
Julho	86.473.811,43	10.014.803,16	-	657.390,25	-	-	97.146.004,84
Agosto	86.623.658,95	11.281.945,30	-	1.131.289,85	-	-	99.036.894,10
Setembro	86.355.764,55	10.681.360,86	-	3.114.854,73	-	-	100.151.980,14
Outubro	89.297.982,59	10.330.158,56	-	4.396.247,26	-	-	104.024.388,41
Novembro	135.780.088,99	11.666.430,24	-	2.396.223,39	-	-	149.842.742,62
Dezembro	108.850.188,29	33.824.220,98	-	27.398.247,87	-	-	170.072.657,14
<b>Subtotal</b>	<b>1.164.794.006,00</b>	<b>139.995.344,25</b>	<b>76.283,34</b>	<b>39.896.554,61</b>	<b>-</b>	<b>250.043,72</b>	<b>1.345.012.231,92</b>
Indisponível*		5.015.878,00		970.332,00			5.986.210,00
A programar**		42.758,20	0,66			0,28	42.759,14
A aprovar***							-
<b>Total</b>	<b>1.164.794.006,00</b>	<b>145.053.980,45</b>	<b>76.284,00</b>	<b>40.866.886,61</b>	<b>0,00</b>	<b>250.044,00</b>	<b>1.351.041.201,06</b>

Nota: 1. Outras Despesas Correntes e de Capital.

\* Saldo da conta Cota de Despesa Indisponível (293110101) em dez/2011.

\*\* Saldo da conta Cota de Despesa a Programar (293110102) em dez/2011.

\*\*\* Saldo da conta Cota de Despesa a Aprovar (293110115) em dez/2011.



EM BRANCO

## 20. Demonstrativo da execução das despesas por função e subfunção



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

EXERCÍCIO: 2011

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO P/O EXERCÍCIO (A)*	DESPESA EMPENHADA**	DESPESA LIQUIDADADA (B)**	% (B)/(A)	SALDO (A) - (B)
032 - CONTROLE EXTERNO	762.953.812,00	734.910.070,00	726.648.278,79	690.581.232,86	93,97	44.328.837,14
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	0,00	15.222,48	15.222,48	0,00	-15.222,48
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	146.508.442,00	149.756.974,00	149.093.502,48	126.010.376,06	84,14	23.746.597,94
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.560.000,00	3.660.000,00	3.658.689,77	3.321.317,64	90,75	338.682,36
212 - COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	56.200,00	56.200,00	34.107,53	34.107,53	60,69	22.092,47
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	402.565.896,00	421.121.446,00	421.121.446,00	415.125.597,72	98,58	5.995.848,28
301 - ATENÇÃO BÁSICA	14.579.183,00	17.279.183,00	17.279.183,00	17.126.638,78	99,12	152.544,22
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	20.254.731,00	23.354.731,00	23.354.731,00	23.144.871,72	99,10	209.859,28
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	47.026,00	47.026,00	47.026,00	42.041,73	89,40	4.984,27
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.396.600,00	3.736.260,00	3.736.260,00	3.554.994,45	95,15	181.265,55
844 - SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	902.661,00	326.328,00	326.327,06	326.327,06	100,00	0,94
<b>TOTAL</b>	<b>1.354.824.551,00</b>	<b>1.354.248.218,00</b>	<b>1.345.314.774,11</b>	<b>1.279.282.728,03</b>	<b>94,46</b>	<b>74.965.489,97</b>

Fonte: SIAFI 2011 (CONOR).

Nota: \* Inclui a dotação suplementar e a especial, bem como os cancelamentos de dotação e desconsidera R\$ 302.542,19, sendo R\$ 15.222,48, recebidos do Ministério do Planejamento, e R\$ 287.319,71, do CNJ.

\*\* Inclui a execução da despesa referente aos créditos recebidos (conta 192210101).



EM BRANCO

## 21. Demonstrativo da execução dos programas



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
Demonstrativo da Execução dos Programas  
Exercício: 2011

R\$ 1,00

PROGRAMA / AÇÃO	Unidade (*)	Orçamento			Meta Física		
		Autorizado (A) (**)	Executado (B) (**)	(B)/(A)	Prevista (C)	Executada (D)	(D)/(C)
0052 Contribuição à Organização das Instituições Suprema de Controle da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - OISCPLP	1	24.000	9.060	37,75%	-	-	0,00%
0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	2	326.328	326.327	100,00%	-	-	0,00%
0396 Pagamento de Aposentadorias e Pensões	3	421.121.446	421.121.446	100,00%	-	-	0,00%
0407 Contribuição à Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Sup. - INTOSAI	1	13.000	10.928	84,06%	-	-	0,00%
0408 Contribuição à Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores - OLACEFS	1	19.200	14.120	73,54%	-	-	0,00%
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência Privada dos Servidores P. F.	2	114.504.807	114.504.807	100,00%	-	-	0,00%
0C04 Criação e/ou provimento de cargos e funções e reestruturação de cargos, carreira e revisão de remuneração no âmbito do PL, PJ e MPU	2			0,00%	-	-	0,00%
0C05 Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações no âmbito dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União - Aposentadorias, Reformas e	2			0,00%	-	-	0,00%
10ZX Construção de Sede da Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre	4	1.765.600	1.751.755	99,22%	51,57	13,58	26,33%
10ZZ Construção de Sede da Secretaria de Controle Externo nos Estados - Amapá	4	1.711.334	1.648.918	96,35%	54,40	71,96	132,31%
110A Construção de Sede da Secretaria de Controle Externo no Estado de Roraima	4	1.765.600	1.750.227	99,13%	55,57	26,85	48,32%
110B Construção de Sede da Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia	5	1.491.000	1.491.000	100,00%	51,50	11,57	22,47%
11T5 Construção de Sede do Instituto Serzedello Corrêa - ISC	5	14.520.000	14.147.595	97,44%	17,52	12,29	70,13%
13MD Reforma do Edifício-Sede do Tribunal de Contas da União	5	13.700.000	13.700.000	100,00%	-	-	0,00%
2003 Ações de Informática	2			0,00%	-	-	0,00%



## Demonstrativo da execução dos programas (continuação)

2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	6	17.279.183	17.279.183	100,00%	12.782	12.782	100,00%
2010	Assistência Pre-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	7	3.736.260	3.736.260	100,00%	629	471	74,88%
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	8	47.026	47.026	100,00%	22	12	54,55%
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	8	23.354.731	23.354.731	100,00%	2.646	2.566	96,98%
20AK	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência Privada dos Servidores P. F., decorrente a driação e/ou provimento...	2			0,00%	-	-	0,00%
3177	Construção de Sede da Secretaria de Controle Externo nos Estados	2			0,00%	-	-	0,00%
4018	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	9	734.910.070	726.360.959	98,84%	11.970	11.970	100,00%
4091	Capacitação de Recursos Humanos	10	3.660.000	3.658.690	99,96%	3.600	4.333	120,36%
5455	Modernização da Capacidade Institucional do Tribunal de Contas da União	12	298.633	99.200	33,22%	-	1	0,00%
<b>DESPESA TOTAL DOS PROGRAMAS</b>			<b>1.354.248.218</b>	<b>1.345.012.232</b>	<b>99,32%</b>			

Fonte: Siafi Gerencial 2011 e SIGPLAN/2011

## Notas:

(r) Produtos e Unidades de Medida das Ações:

- |   |   |
|---|---|
| 1. Cota contributiva - meta física não consta do PPA                        | 7. Crianças de 0 a 6 anos atendidas   |
| 2. Sem unidade de medida  | 8. Servidores beneficiados  |
| 3. Quantidade de Aposentados e Pensionistas - meta física não consta do PPA | 9. Unidades Jurisdicionadas   |
| 4. % Edifício Construído - Executado correspondente a inscrição de RAP      | 10. Servidores capacitados - Includos os participantes do evento "Diálogo Público". |
| 5. % Edifício Construído  | 11. Servidores capacitados  |
| 6. Pessoas beneficiadas   | 12. Instituição modernizada   |

(\*) Desconsidera R\$ 302.542,19, sendo R\$ 15.222,46, recebidos do Ministério do Planejamento, e R\$ 287.319,71, do CNJ.





Realização

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**Secretário-Geral de Administração**

Fernando Luiz Souza da Eira

**Secretário Adjunto de Administração**

Carlos Roberto Caixeta

Permitida a reprodução da obra, desde que citada a fonte,  
exceto para fins comerciais.

**Visitação ao TCU:**

Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais

Fone: (61) 3316-7069

E-mail: [aceri@tcu.gov.br](mailto:aceri@tcu.gov.br)

**Assessoria Parlamentar**

Fone: (61) 3316-7622

E-mail: [aspar@tcu.gov.br](mailto:aspar@tcu.gov.br)





[www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br)

## Valores

Ética

Justiça

Efetividade

Independência

Profissionalismo

